

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 25 de Julho de 2023 Nº 28.548

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 375, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Retifica o Decreto nº 669, de 07 de outubro de 2020, que Promove Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e Art. 48 da Lei nº 10.076/2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo PM-PRO-2022/12381, em especial as considerações consignadas no OFÍCIO Nº 59633/2022/CGPMMT/PM (PM-OFI-2022/59633),

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento à decisão liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1002743-22.2019.8.11.0000, fica retificado, em parte, o Decreto nº 669, de 07 de outubro de 2020, exclusivamente para alterar a data da promoção, pelo critério "Requerimento", da Ten Cel QOPM **Rubia Fernanda Diniz Robson S. Siqueira**, que passa a ser contada a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Interino

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL. PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.264/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01288, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA CAMILO**, portador (a) do RG nº 0370340-1/SESP/MT e do CPF nº 383.448.151-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2.265/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01289, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 642/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,** o (a) Sr (a). **ANTONIO CESAR MARCOSKI**, portador (a) do RG nº 879926/PM/MT e do CPF nº 545.261.321-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 12 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 24 de Julho de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.266/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01290, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 641/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,** o (a) Sr (a). **JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 879959/PM/MT e do CPF nº 429.504.731-72, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 5 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 24 de Julho de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.267/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01291, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 643/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,** o (a) Sr (a). **SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO**, portador (a) do RG nº 879744/PM/MT e do CPF nº 839.167.501-78, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos e 7 Meses de contribuição, e, destes, 25 Anos e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 24 de Julho de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.268/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01292, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 636/2023, resolve **Transferir,**

Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ODILSON LUIZ DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 878473/PM/MT e do CPF nº 594.874.451-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 24 de Julho de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.269/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01294, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **RONALDO PAES DE BARROS**, portador (a) do RG nº 02069814/SSP/MT e do CPF nº 023.679.528-76, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/ CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/01016

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414.0001/09

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/01016, o presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 019/2022/CASACIVIL/MT, para o período de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 019/2022/CCV/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **25/07/2023 a 25/07/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 04101

UNIDADE GESTORA: 0001/0009

PROJETO ATIVIDADE: 2007

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.00

VALOR POR UNIDADE GESTORA: 0001: R\$ 564.337,92 e 0009: R\$ 100.023,84

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 664.361,76 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e VANDERLEI TOMAS - representante legal da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/GOVERNADORIA/MT

GOV-PRO-2023/00403

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0035-93**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado de Seguro Veicular, para atender as demandas da Governadoria do Estado de Mato Grosso, especificadamente para o Gabinete Militar.**MODALIDADE:** Contratação Direta - art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04102

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.84

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado.**VALOR TOTAL:** Valor total é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representantes legais da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PORTARIA Nº 100/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 1.525/2022 e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
GOV-PRO-2023/00403	016/2023/GOV	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60	O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado de Seguro Veicular, para atender as demandas da Governadoria do Estado de Mato Grosso, especificadamente para o Gabinete Militar.	24/07/2023 a 24/07/2024	Marcos Antonio Rodrigues De Amorim Matrícula: 91001	Allan César Alves de Melo Matrícula: 264613	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matrícula: 108923

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700

(65) 9.8463-3773

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo MTI-PRO-2023/00844, resolve autorizar a cessão de LUCIELLY CARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 257386/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, pelo período de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1447/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 04269/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo SESP-PRO-2023/20508, do(a) servidor(a) LEANDRO GUIMARAES TEODORO, Matrícula nº. 232105/001, Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, resolve:

Art. 1º Retificar em Parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01428/2023 DOE 18/07/2023, que retificou Progressão vertical e Horizontal. Onde se lê: 23/06/2020, leia-se: 26/03/2020.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0075/2023/CGE/MT

Institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO PAULO FARIAS NAZARETH NETTO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial da Controladoria-Geral do Estado do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Bruno Fernandes Sugawara - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Controladoria-Geral do Estado;
II - Adriana Araújo Silva Feitosa;
III - Fabiano Ferreira Leite
IV - Giovanna Sfredo Salla e
V - Veronica de Paula Torres.
Parágrafo único O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Controladoria-Geral do Estado é responsável por:

I - coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";

II - promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";

III - publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º A Comissão Avaliadora Setorial da Controladoria-Geral do Estado do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Bruno Fernandes Sugawara;
II - Adriana Araújo Silva Feitosa;
III - Fabiano Ferreira Leite
IV - Giovanna Sfredo Salla e
V - Veronica de Paula Torres.

Art. 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

Art. 5º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de julho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM, Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE- COPARPA	134770625		191038/1823/68/2023
PAULINHO GWIAZDECKI	135153832		191041/1823/68/2023
ROBERTO APARECIDO RODRIGUES	137819412		191072/1823/68/2023
WELINGTON FERREIRA MAMORE E OU	138168962		191073/1823/68/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		114.419.330/0021-1	165666/1719/96/2023
FATIMA GRISON ME	134983416		165713/1719/96/2023
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		165707/1719/96/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDITORA E GRAFICA ATALAIA LTDA	130127922		198464/54/28/2023

PORTARIA Nº 011/2023/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.488, de 22/09/2022.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 009/2023/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 003/CPA.009/2023/PA/COFAZ/SEFAZ, de 20/07/2023, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 009/2023/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 20/06/2023, a prorrogação do prazo inicialmente concedido, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2023, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM
Corregedora Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 11 de maio de 2023 e aprovada na 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 13 de julho de 2023. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2022/01727

COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HÖFIG**, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- 01 (um) Ar condicionado Split hw 18.000 btus, frio, 220v inverter windfree connect samsung. - (Nota fiscal - 30050);
- 01 (uma) Instalação de aparelho de ar Ar condicionado 18.000 BTUs - (Nota fiscal 8562);
- 02 (duas) Webcam Logitech C922 PRO HD stream com microfone embutido - (Nota Fiscal - 1706).

Os bens descritos foram recebidos em sua totalidade pela Gerência de Patrimônio Mobiliário, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro, Ofício nº 033/2023/GD (Itens 05, 06 e 09), referente as parcelas dos meses de fevereiro e março de 2023.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A., CNPJ: 34.331.544/0004-09, **Processo nº 1621/2023**, Município ALTA FLORESTA - MT, captação no córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 09°51'18.04"S, 56°5'21.63"W - DATUM: SIRGAS2000, e vazão de 8,00 m³/h (0,0021 m³/s ou 2,10 L/s); Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Validade do cadastro 20/07/2029.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 706 de 21 de julho de 2023, outorga a **MARFRIG GLOBAL FOODS S/A**, inscrito no CNPJ: 03.853.896/0005-73, referente ao **Processo nº 589/2023**, o direito de uso de recursos hídricos para captação no reservatório formado por barramento no córrego Tapera afluente do córrego Queima Pé na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para **INDÚSTRIA** nas coordenadas: Latitude 14°35'24.21"S e Longitude 57°35'45.52"W; e vazão máxima de captação de 712,8 m³/h (0,198 m³/s ou 198 L/s), volume anual: 3.010.867,20 m³, no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 20/07/2033.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2349/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FAZENDA ZANCANARO, CNPJ/MF sob o nº 14.451.521/0001-70, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ZANCANARO (AGROPASTORIL SIM LTDA), inscrito no SIMCAR MT57674/2018 e CAR Federal nº MT-5107602-263636CABA 5947AC8557163DE9FA1C8F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. SIGNATÁRIOS: FAZENDA ZANCANARO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3762/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Adevaír De Oliveira, CPF nº 037.413.608-48, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Olhos D'Água, inscrito no SIMCAR MT117931/2017 e CAR Federal MT-5102504-6383008283D048DB976DB95FDDABDF69. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. SIGNATÁRIOS: Adevaír De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1717/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Antonio Machado Da Silva, CPF nº 380.539.429-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MACHADO (Lote IV CAPANDA AGROPECUÁRIA), inscrito no SIMCAR MT17287/2017 e CAR Federal MT-5103452-DC11E466CF314C02906CCE336FD12D6D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Denise/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 8 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. SIGNATÁRIOS: Rui Antonio Machado Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1717/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Antonio Machado Da Silva, CPF nº 380.539.429-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MACHADO (LOTE IV CAPANDA AGROPECUÁRIA), inscrito no SIMCAR MT17287/2017 e CAR Federal nº MT-5103452-DC11E466CF314C02906CCE336FD12D6D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 50,3837 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. SIGNATÁRIOS: Rui Antonio Machado Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/GECON/CAC/SAAS/
SEMA/2023****Processo SEMA-PRO-2023/19796 - DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO Nº 061/2021/SEMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.754.765/0001-33

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 061/2021, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2021/SEMA/MT e seus anexos, e Termo de Referência nº 048/GTRAN/2021, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2023/19796, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em PENALIZAR vossa empresa, nos termos dos Art. 66, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 061/2021, considerando os motivos elencados no Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 002/GTRAN/CAL/SAAS/SEMA-MT/2023 elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 703 de 20 de julho de 2023, Outorga a **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.347.101/0001-21, referente ao Processo nº 7516/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no assentamento Águas do Serra, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 19 de julho de 2028.

Portaria nº 704 de 20 de julho de 2023, Outorga a **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.347.101/0001-21, referente ao Processo nº 7517/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no Sítio União, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 18 de julho de 2028.

Portaria nº 705 de 20 de julho de 2023, Outorga a **AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.279.829/0001-85, referente ao Processo nº 45034/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mata Rica, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 14 de julho de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RODOVIVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 12.765.131/0015-44, Processo nº 358106/2020, Município: **Sorriso/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°29'19,19"S e Long. 55°42'22,12"W; Vazão máxima de bombeamento **13 m³/h** por um período de **0,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-11. Validade do cadastro: **20/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 24/07/2023.**

AUTO CAMPO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.065.884/0001-49, Processo nº 167/2023, Município: **Várzea Grande/MT**

Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'11.96"S e Long. 56°7'15.40"W; Vazão máxima de bombeamento **2,26 m³/h** por um período de **4,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **21/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

BRILHANTE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 14.760.900/0001-41, Processo nº 169/2023, Município: **Juína/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°29'47.97"S e Long. 58°23'21.22"W; Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período de **2,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG - A-14. Validade do cadastro: **21/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AEROAGRÍCOLA QUERENCIA LTDA, CNPJ: 44.864.266/0001-58, Processo nº 102/2023, Município: **Querência/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'22.00"S e Long. 52°13'29.66"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-8. Validade do cadastro: **24/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SANDRO LUIZ ROSTIROLA, CPF: 023.303.301-70, Processo nº 2756/2022, Município: **Várzea Grande/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'7.91"S e Long. 56°6'13.43"W; Vazão máxima de bombeamento **5,219 m³/h** por um período de **0,5116 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,67 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **24/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Disciplina o procedimento para vetorização e análise no CAR, da área que tenha realizado manejo da vegetação campestre visando a restauração e manutenção das paisagens do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, mediante autorização da SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando os Decretos nº 1.031/2017 e 1.491/2018, que regulamentam a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no que tange ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental - SIMCAR e o Programa de Regularização Ambiental;

Considerando o Decreto nº 785/2021, que dispõe sobre as atividades de restauração das formações campestres na planície inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando na necessidade de estabelecer o procedimento de vetorização e análise no CAR, das áreas que promoveram a atividade de restauração das formações campestres na planície inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, mediante autorização da SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o procedimento de vetorização e análise no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR, das áreas que promoveram a atividade de restauração das formações campestres na planície inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, realizada com autorização da SEMA.

Art. 2º As áreas que promoveram o manejo da vegetação campestre da área de reserva legal, preservação permanente ou passível de exploração, visando sua restauração e manutenção nas paisagens do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, mediante autorização da SEMA, deverão vetorizar essas áreas como AVNR - área de vegetação nativa em regeneração.

Parágrafo único. As áreas de reserva legal e preservação permanente que forem objeto de manejo de que trata o *caput*, não serão objeto de PRADA, por estarem em processo de restauração e manutenção das paisagens do Pantanal, nos termos do Decreto nº 785/2021.

Art. 3º Os pareceres técnicos de análise do SIMCAR deverão consignar dados essenciais da autorização, para não remanesça dúvida acerca da legalidade da atividade de manejo realizada.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000374/2022	LAS Nº330034/2023	Celso Antônio Vedana - Fazenda Vedana	Obras de Irrigação	Vera/MT
390309/2019	LO Nº330040/2023	Rio Verde Indústria de Gorduras e Proteínas LTDA	Preparação de subprodutos associados ao abate	Itaúba/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº: 15737/2022

Interessado: Júlio César T. Dias Imóveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença Prévia nº 315318/2022, Licença de Instalação nº 74134/2022 e Autorização nº 2122/2022**, anteriormente denominado Jamari Condomínio de Chácaras de Recreio, em função da alteração da denominação do empreendimento na licença.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº: 37877/2022

Interessado: Torino Auto Posto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença Prévia nº 316624/2023 e Licença de Instalação nº 75436/2023**, em razão da emissão da segunda via da Licença Prévia e Licença de Instalação.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 24 de Julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7006139/2022	LAS Nº. 330054/2023	HIDROELÉTRICA DIAMANTINO LTDA	Canteiro de Obras	São José do Rio Claro/MT.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 24 de julho de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
248589/2021	Prefeitura Municipal de Alto Araguaia	Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	PT 162670/DUDRONDON/SGDD/2022

Ailton Carlos da Fonseca

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 24 de Julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 530139/2019	PT Nº 169710/DUDRONDON/SGDD/2023 COMPLEMENTAR LO Nº 323324/20	ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI	RLO-FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL-CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PARA 80.000LITROS-DIA	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
40032-2022	INTERESSADO: RODRIGO NAVES AGUIAR CPF/CNPJ: 621.203.601-20 OFICIO Nº: 186281/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA FERNANDA FOLIATTI CANABARRO
42591 - 2022	INTERESSADO: HELMAKELLY LOPES MOREIRA CPF/CNPJ: 782.223.621-00 NOTIFICAÇÃO Nº: 156486/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIELY FERREIRA ALVES

4501 - 2023	INTERESSADO: GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE CPF/CNPJ: 016.475.581-07 OFICIO Nº: 186268/ CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
397191- 2021	INTERESSADO: DOMINGOS GABRIEL CPF/CNPJ: 026.164.759-87 OFICIO Nº: 186255/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS OLIVEIRA KAISER
39314- 2022	INTERESSADO: FIDENCIO FABIO FABRIS CPF/CNPJ: 008.280.760-49 RALATÓRIO TÉCNICO Nº: 8733716/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
473950 - 2014	INTERESSADO: GLOBOAVES SAO PAULO AGROVICOLA CPF/CNPJ: 07.580.512/0048-87 RALATÓRIO TÉCNICO Nº: 8733708/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICKELI ROSSI WOLF

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
45788/2022	Autorização nº 2717/2023	Rumo S.A	Autorização de desmate	Juscimeira/MT - Primavera do Leste/MT
77296/2008	LO nº 330047/2023	Adão Afonso Rodui	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
427138/2016	LO nº 330044/2023	Eva Bueno de Sá - ME	Extração de areia em leito de rio.	Guaratinga/MT
997/2023	LP nº 316830/2023	Prefeitura Municipal de Torixoréu	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas Pluviais e Sinalização vária.	Torixoréu/MT
9751/2023	LP nº 316825/2023 LI nº 75643/2023 LO nº 330021/2023	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Beneficiamento e extração de minério aurífero.	Matupá/MT
10024/2023	LP nº 316824/2023 LI nº 75642/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação da rodovia Estadual MT - 485.	Santa Rita do Trivelato/MT
11855/2023	LP nº 316831/2023 LI nº 75647/2023 LO nº 330039/2023	Pedro Augusto Vieira Longo	Beneficiamento e extração de minério aurífero com Lixiviação em pilha e recuperação de ouro em rejeitos.	Matupá/MT
44037/2022	LP nº 316827/2023	FGC Transportador Revendedor Retalhista Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos, comércio atacadista de combustíveis.	Lucas do Rio Verde/MT
40388/2022	LP nº 316826/2023 LI nº 75644/2023 LO nº 330024/2023	Agropecuária Cutolo Ltda.	Criação de bovinos.	Itiquira/MT
37877/2022	LP nº 316828/2023 LI nº 75645/2023	Torino Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop/MT
15737/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2715/2023	Júlio César T. Dias Imóveis Ltda.	Autorização de desmate.	Sinop/MT
6217/2023	LO nº 330043/2023	Carvão Brasatop Eireli - ME	Produção de carvão vegetal.	Juína/MT
43141/2022	LO nº 330052/2023	Rondônia Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Poconé/MT

João Vítor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.

Tangará da Serra, 24 de julho de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
7006719/2022	ANDRÉ LUIS SOARES FABRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	03.238.920/0001-30	PT Nº. 169931/DUDTANGARA/SGDD/2023

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

PORTARIA Nº 693/2023/SEMA/MT

Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando o processo eletrônico SEMA-PRO-2023/12331, que trata da alteração das Portarias n. 880/2021/SEMA-MT e n. 1105/2022/SEMA-MT, deliberada pela Gestão da SEMA e Comitê de Segurança da Informação deste órgão ambiental estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1105/2022/SEMA-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 18 de julho de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO DA SEMA-MT**

**CAPÍTULO I
DO COMITÊ**

Art. 1º. O Comitê de Segurança da Informação - CSI, instituído pela Portaria nº 723/2021/SEMA, é um colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo, estratégico, normativo e multidisciplinar, responsável pela supervisão da Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT e reger-se-á por este Regimento Interno e pelas disposições normativas e legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A finalidade deste Regimento Interno é definir as regras gerais de funcionamento do CSI da SEMA-MT, bem como as atribuições a serem executadas por seus membros.

Art. 3º São objetivos do CSI, estabelecer as políticas e diretrizes para garantir a segurança da informação e promover o alinhamento entre as áreas de negócio, em consonância com a Política de Segurança da Informação da SEMA-MT.

Art. 4º. Para fins deste Regimento Interno, considera-se Segurança da Informação as ações que têm por objetivo assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, conforme descrito na Política de Segurança da Informação - PSI.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA**

**Seção I
Do Presidente do CSI**

Art. 5º. Compete ao Presidente do Comitê de Segurança da Informação da SEMA-MT:

- I. Coordenar os trabalhos do Comitê de Segurança da Informação;
- II. Representar o Comitê de Segurança da Informação;
- III. Promover a Cultura de Segurança da Informação;
- IV. Dar encaminhamento das decisões deste comitê ao COGES;
- V. Comparecer a todas as reuniões pessoalmente ou representado;

- VI. Analisar e Deliberar Todas as Pautas Enviadas Pelos Membros do Comitê;
- VII. Decidir em caso de empate, nas deliberações do Comitê, utilizando o voto de qualidade;
- VIII. Convocar reuniões extraordinárias;
- IX. Homologar a formalização de Grupos de Trabalho;
- X. Encaminhar ao Secretário titular desta pasta os casos de violação da Política de Segurança da Informação ou de quebra de segurança para a devida responsabilização.

**Seção II
Dos Membros do CSI**

Art. 6º. Os membros do CSI da SEMA-MT devem ser designados por portaria específica.

Parágrafo único: O presidente e seu suplente devem ser necessariamente um secretário adjunto.

Art. 7º. Compete aos Membros do Comitê de Segurança da Informação, no âmbito da SEMA-MT:

- I. Comparecer presencialmente ou remotamente às reuniões;
- II. Propor pautas para as reuniões;
- III. Socializar por e-mail, todo assunto a ser pautado no CSI em até 05 (cinco) dias úteis, antes das reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- IV. Assinar no SIGA DOC a ata e a lista de presença da reunião;
- V. Atuar na medida da sua competência designada, colaborando para as deliberações colegiadas;
- VI. Solicitar a SEMA-MT, sempre que necessário, a indicação de representantes para participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- VII. Propor a participação de órgãos, entidades e especialistas que possam contribuir para o esclarecimento de assunto de interesse do Comitê nas reuniões, sem direito a voto;
- VIII. Solicitar estudo, informação e proposta sobre temas específicos a serem submetidos ao comitê;
- IX. Acompanhar as ações relativas à execução das deliberações do Comitê;
- X. Propor políticas e diretrizes para garantir a Segurança da Informação na SEMA - MT;
- XI. Promover o alinhamento entre as áreas de negócio, em consonância com a Política de Segurança da Informação;
- XII. Apoiar a implementação das ações de Segurança da Informação na SEMA-MT;
- XIII. Constituir grupos de trabalho técnicos para tratar de temas relevantes e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação;
- XIV. Elaborar e deliberar a Política de Segurança da Informação e as normas internas de Segurança da Informação, bem como propor eventuais alterações;
- XV. Definir diretrizes e estratégias para aplicação da Política de Segurança da Informação na SEMA-MT;
- XVI. Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de Segurança da Informação Corporativa na SEMA-MT;
- XVII. Avaliar periodicamente o desempenho, os riscos, o controle interno e a conformidade do processo de gestão de Segurança da Informação da SEMA-MT.

**Seção III
Do Secretário do CSI**

Art. 8º. O Secretário do CSI deverá ser definido entre os membros do Comitê a cada início de reunião, devendo este responder pela função até a próxima reunião, quando poderá ser reconduzido ou substituído.

Art. 9º. A escolha do Secretário deverá constar em ata.

Art. 10. São funções do Secretário:

- I. Organizar as pautas do comitê;
- II. Submeter previamente as pautas e demais documentações necessárias para deliberação do CSI;
- III. Preparar a minuta dos atos do Comitê;
- IV. Confeccionar as atas das reuniões que deverão constar o local, a data da realização, os nomes dos membros titulares e/ou suplentes presentes, bem como dos demais participantes e convidados, com o respectivo resumo dos assuntos apresentados e as decisões tomadas;
- V. Efetivar o arquivamento da documentação apreciada pelo CSI no Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGA DOC.

**CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES**

**Seção I
Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias**

Art. 11. O CSI se reunirá:

I. Ordinariamente, com periodicidade mensal, preferencialmente na última quinta-feira do mês; e
II. Extraordinariamente, sempre que necessário, por provocação de um dos membros e aprovação do presidente.

§ 1º As reuniões ocorrerão presencialmente na SEMA-MT ou remotamente por meio de videoconferência.

§ 2º Em caso de necessidade, e após aprovação por maioria simples, dos membros, a data das reuniões ordinárias poderá ser adiada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Seção II
DO QUÓRUM**

Art. 12. Em primeira chamada, o quórum para o início das reuniões será de maioria absoluta dos membros.

Art. 13. Em segunda chamada, realizada 15 (quinze) minutos após a hora inicialmente marcada para a reunião, o quórum será de 1/3 dos membros.

**Seção III
DO DIREITO A VOZ E VOTO**

Art. 14. Terão direito a participação no CSI, com direito a voz e voto, os membros titulares e, em caso de ausência ou impedimento, o seu respectivo suplente:

§1º As deliberações deste Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade, e todas devem ser registradas em atas.

§2º Terão direito somente a voz os membros suplentes do CSI, desde que não estejam substituindo os respectivos membros titulares, e as pessoas convidadas.

**CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 15. A participação de todos os membros no âmbito do Comitê de Segurança da Informação é obrigatória.

Art. 16. Em caso de ausência não justificada do membro em 2 (duas) reuniões anualmente, o comitê encaminhará ao Secretário titular desta pasta, notificação para conhecimento e as devidas providências.

Parágrafo único: A ausência do titular não exime o suplente da participação nas reuniões, cabendo ao titular informá-lo.

Art. 17. Caso necessário, qualquer justificativa de ausência do titular ou suplente, deve ser encaminhada ao comitê por meios oficiais, até o fechamento da ata da reunião de cada mês.

Art. 18. São meios oficiais de comunicação no âmbito do CSI, os correios eletrônicos institucionais dos membros titulares e suplentes, as reuniões por vídeo chamada e o sistema SIGA DOC.

Art. 19. O presente regimento interno poderá ser alterado mediante votação de proposta apresentada por qualquer um de seus membros, desde que aprovada, no mínimo, por 2/3 dos integrantes do Comitê.

Art. 20. Os casos omissos na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Comitê.

Art. 21. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 167 DE 13 DE JULHO DE 2023

Institui critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes para a formação, instalação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma a implementar o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a elaboração dos regimentos internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Instituir critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DAS NORMAS E CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**

Art. 2º Para efeito desta resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Bacia Hidrográfica: conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes, cuja delimitação e dada pelas linhas divisoras de água que demarcam seu contorno.

II - Comitê de Bacia Hidrográfica: fórum de integração multissetorial que envolve representantes de órgãos governamentais, usuários de água e da sociedade civil; organizações privadas de interesse público constituídas por representantes dos poderes públicos, usuários das águas e organizações civis que desenvolvem e implementam os instrumentos técnicos de gestão, harmonizando conflitos e promovendo a multiplicidade dos usos da água, além de ações para a recuperação e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos em uma determinada Bacia Hidrográfica;

III - Recurso Hídrico: a quantidade de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas, disponíveis para qualquer uso, numa determinada região ou bacia;

IV - Divisão Hidrográfica: é uma divisão do território onde os limites são divisores de água (bacias hidrográficas);

V - Outorga: ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante faculta ao outorgado o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato administrativo.

VI - Curso de Água: rio ou canal;

VII - Ordem dos Cursos de Água: é uma classificação que reflete o grau de ramificação ou bifurcação dentro de uma bacia. Segundo critério introduzido por Horton, modificado por *Strahler*, são consideradas de primeira ordem as correntes formadoras, ou seja, os pequenos canais que não tenham tributários; quando dois canais de primeira ordem se unem é formado um segmento de segunda ordem; a junção de dois rios de segunda ordem dá origem à formação de um rio de terceira ordem e, assim, sucessivamente: dois rios de ordem n dão lugar a um rio de ordem n + 1 (Villela & Mattos, 1975);

VIII - Áreas Contíguas: é tudo aquilo que está imediatamente ao lado, sendo as áreas contíguas aquelas que encontram-se lado a lado em um determinado espaço geográfico definido.

IX - Poder público: o conjunto dos órgãos com autoridade para realizar os trabalhos do Estado, constituído de Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

X - Sociedade Civil: qualquer cidadão que represente entidades que não façam parte dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, tanto a nível de governo federal, estadual ou municipal.

XI - Usuário da água: indivíduo, grupo, entidades ou coletividades que utilizam a água para uso consuntivo e/ou não consuntivo que possuem outorga de direito de uso dos recursos hídricos:

a) Usos consuntivos - são aqueles no qual a água é derivada de seu curso natural, somente retornando em parte, ou seja, há perdas entre o que é derivado e o que retorna ao curso natural. São exemplos de usos consuntivos; Abastecimento urbano, abastecimento industrial, irrigação, abastecimento rural e aqüicultura.

b) Usos não-consuntivos - são aqueles que dispensam a derivação, geralmente não afetam a qualidade da água, mas podem alterar o seu regime. São exemplos de usos não consuntivos; geração hidrelétrica, navegação fluvial, recreação, lazer e harmonia paisagística, pesca, assimilação de esgoto e usos ecológicos.

XII - Conflito pelo uso da água: é uma disputa entre dois ou mais usuários de água de um mesmo manancial, seja em termos de quantidade ou qualidade;

Art. 3º Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, serão instituídos, organizados e terão seu funcionamento em conformidade com a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual nº 11.088, 09 de março de 2020, observados os critérios gerais estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Os Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado de Mato Grosso são órgãos colegiados, com atribuições consultivas e deliberativas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 4º Os Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio do Estado de Mato Grosso terão como área de atuação:

I - A totalidade de uma bacia hidrográfica de domínio do Estado;

II - Grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas que guardem entre si identidades que justifiquem sua integração, sejam elas físicas, bióticas, demográficas, culturais, sociais ou econômicas.

Parágrafo único. A área de atuação de cada CBH será estabelecida na Resolução de sua instituição, com base no disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020 e nesta Resolução.

Art. 5º A proposta de instituição de Comitês de Bacia Hidrográficas em rios de domínio do Estado de Mato Grosso deverá ser subscrita e encaminhada por uma comissão eleita entre os atores da bacia, obedecendo critérios desta resolução para aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e se aprovada, serão efetivadas mediante Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º Após a aprovação da proposta de criação do Comitê pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, caberá ao CEHIDRO publicar uma resolução constando os nomes da Comissão Pró-Comitê, dando posse à Comissão Pró-Comitê, com mandato de até seis meses e incumbência exclusiva de coordenar a organização e instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 2º O prazo de mandato a que se refere o parágrafo 1º deste artigo será prorrogado, por tempo determinado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, desde que tenha sido prévia e justificadamente solicitado pelo Presidente Interino do Comitê de Bacia Hidrográfica, quarenta dias antes do término de seu mandato.

Art. 6º Deverá constar da proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica, a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de que trata o artigo anterior, a seguinte documentação:

I - Cartas de apoio a Criação do CBH proposto, das seguintes representações:

a) Prefeitura cujo município tenha território na bacia hidrográfica - no mínimo 40% do total de prefeituras da bacia.

b) Secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica - no mínimo 2, Órgão federal é opcional;

c) Empresas ou entidades legalmente constituídas, representativas de usuários da água na área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica a ser instituído envolvendo, pelo menos, dois dos segmentos a seguir: abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos; geração de energia; indústria, captação e diluição de efluentes industriais; agropecuária e irrigação; navegação; pesca, lazer, turismo e outros usos não consuntivos; extração mineral; outra atividade não mencionada - no mínimo 3;

d) Instituição de ensino e pesquisa - no mínimo 1;

e) outras organizações qualificadas, como organizações não-governamentais - ONG e/ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, legalmente constituídas há pelo menos um ano, com atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos da bacia hidrográfica - no mínimo 1;

II - Justificativa da necessidade e oportunidade de criação do Comitê, incluindo a perspectiva de sua sustentabilidade financeira;

III - Breve descrição da situação dos recursos hídricos e caracterização física, delimitação da área da bacia ou grupo de bacias hidrográficas e da área de atuação do comitê, que permita propor a composição do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica com a identificação dos segmentos proponentes;

IV - Identificação, quando for o caso, dos conflitos pelo uso, de riscos de racionamento, de poluição das águas ou de degradação ambiental, decorrentes da utilização inadequada dos recursos hídricos, bem como a necessidade de medidas de preservação de mananciais;

V - Ata de indicação da Comissão Pró-Comitê composta por um Presidente, um Secretário Geral e uma Comissão Auxiliar, com no mínimo dois e no máximo sete membros, a qual caberá a coordenação da organização e instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Bem como a lista de presença da reunião;

§ 1º As atividades da Comissão Pró-Comitê serão encerradas no ato da instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica e posse dos representantes da diretoria da primeira gestão.

§ 2º Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada em formato digital, observando-se o caráter formal dos documentos apresentados.

Art. 7º Compete à Comissão Pró-Comitê:

I - Executar as etapas previstas nas alíneas "c", "d", e "e" do inciso III e no inciso IV do artigo 10º;

II - Articular-se com os Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios, quanto a indicação de seus respectivos representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica;

III - Acompanhar a escolha, por seus pares, das entidades civis de recursos hídricos devidamente qualificadas e com atuação comprovada na bacia, e dos setores usuários de recursos hídricos;

IV - Elaborar a Minuta do Regimento Interno - RI do Comitê de Bacia Hidrográfica, constando:

a) Denominação, finalidade e competência do Comitê de Bacia Hidrográfica;

b) Descrição da área de atuação;

c) Estrutura organizacional e a proposta de composição do Comitê de Bacia Hidrográfica;

d) Mandato dos representantes e critérios de renovação ou substituição;

e) Critérios para proposição, tramitação, deliberação e aprovação das matérias, definindo o quórum mínimo necessário.

Parágrafo único. Deverá ter publicidade, com ampla e prévia divulgação o processo de escolha e credenciamento dos representantes, a que se refere o inciso III deste artigo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 8º Aos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito de sua área de atuação, compete o citado no art. 38 da Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e o art. 30 da Lei Estadual nº 11.088, de 09 de março de 2020 e as demais competências repassadas por legislações vigentes.

§ 1º Das decisões dos Comitês de Bacias Hidrográficas caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

§ 2º No caso de ocorrer conflito entre Comitês de Bacias Hidrográficas, a arbitragem será feita pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO IV

DAS COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 9º No que se refere à composição do Comitê de Bacia Hidrográfica a ser prevista na minuta do regimento interno, deverá ser observada a paridade e constar o seguinte:

I - Número de representantes dos poderes executivos do Estado e dos Municípios, situados na bacia;

II - Número de representantes da sociedade civil organizada:

a) Entidades civis, como associações, instituições de ensino e pesquisa, organizações técnicas e profissionais e organizações não - governamentais, constituídas há pelo menos um ano, com atuação relacionada e comprovada com recursos hídricos e meio ambiente, assegurada a participação de representantes das comunidades indígenas com interesses na bacia;

b) Representantes dos usuários da água, cujos usos dependem de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe;

§ 1º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas cujos territórios abrangem terras indígenas devem ser incluídos, obrigatoriamente, nos termos do artigo 39, § 3º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1.997, um representante das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia hidrográfica.

§ 2º As vagas correspondentes às representações da sociedade civil e do Poder Público não pertencem aos seus representantes como pessoas físicas, mas às entidades públicas ou privadas representadas no Comitê de Bacia Hidrográfica, que poderão substituí-los, a seu critério, a qualquer momento.

§ 3º Os usuários da água cujos usos dependam de outorga, só terão direito a compor o Comitê desde que o empreendimento tenha sido licenciado pelo órgão competente e a outorga tenha sido solicitada ou concedida, quando a mesma tiver sido implantada.

§ 4º É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos, nos âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes dos

usuários da água ou das entidades civis de recursos hídricos.

§ 5º As funções de representantes das entidades no Comitê de Bacia Hidrográfica não serão, a qualquer título, remuneradas e será considerada de relevante interesse público.

§ 6º A indicação nominal dos representantes e suplentes mencionados neste artigo será efetuada pelo respectivo segmento e formalmente acolhida por ato próprio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 7º A composição dos Comitês Estaduais das Bacias Hidrográficas será fixada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurada a participação de representantes dos usuários e das comunidades indígenas com interesses na bacia.

§ 8º Recomenda-se a questão de gênero e no mínimo um representante da juventude.

§ 9º O Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos obrigatoriamente fará parte no comitê de bacia hidrográfica, ocupando uma vaga de poder público.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 10º O processo de instituição de um Comitê de Bacia Hidrográfica, a ser fomentado e apoiado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, observará as seguintes etapas:

I - Fomento pela sensibilização: Realizado pela SEMA ou por representantes interessados na criação dos CBHs e em sua continuidade, o processo de sensibilização deve ser continuado;

II - Mobilização: Atores já sensibilizados somam ao processo de sensibilização iniciando a instrumentalização do futuro CBH:

a) Realizar reunião para constituir a Comissão Pró-CBH - constituição da Comissão Pró-Comitê, por iniciativa da sociedade, com apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

III - Instrumentalização, caberá a comissão ordenar as seguintes etapas do processo de instituição de um Comitê de Bacia Hidrográfica:

a) Elaboração da proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica, com base nos critérios previstos no artigo 5º desta Resolução;

b) Apresentação da proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com o artigo 5º desta Resolução, que designará à competência da câmara técnica a análise e parecer técnico sobre a proposta;

c) Mobilização dos atores existentes na bacia e divulgação do processo de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica, objetivando a ampla participação dos diversos segmentos;

d) Elaboração das normas e procedimentos para o processo de escolha e indicação dos representantes dos diversos segmentos que comporão o Comitê de Bacia Hidrográfica;

e) Elaboração de regimento interno, o qual deverá ser submetido à discussão no âmbito da bacia hidrográfica e posterior aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

IV - Implantação: Aprovação da proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e apreciação da minuta do regimento interno.

V - Realização do processo de escolha e indicação dos representantes;

VI - Instituição do Comitê pela autoridade competente;

VII - Instalação do Comitê.

Art. 11º Cada Comitê de Bacia Hidrográfica deverá ter o seu regimento interno e encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para apreciação e recomendações. Após, deverá no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir de sua aprovação, publicá-lo no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As alterações do Regimento Interno dos Comitês de Bacia Hidrográfica deverão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim e aprovadas por, no mínimo, dois terços dos membros e submetidas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para análise das implicações legais e jurídicas no prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados da data de seu protocolo.

Art. 12º Os Comitês de Bacias Hidrográficas serão dirigidos por uma diretoria:

I - Presidente;

II - Vice Presidente;

III - Secretário;

III - 2º Secretário.

Parágrafo único. Os mandatos do Presidente e do Secretário serão coincidentes, podendo ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 13º A diretoria será eleita pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira ou segunda reunião após a publicação de nomeação dos membros do Comitê.

Art. 14º O processo eleitoral para os mandatos seguintes, tanto para o preenchimento das vagas de cada categoria, quanto para a composição do Diretório, será definido pelo regimento interno de cada Comitê de Bacia Hidrográfica.

Art. 15º O Comitê de Bacia Hidrográfica contará com apoio técnico do órgão coordenador gestor, nos aspectos operacionais e de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 16º Quando houver Planos Diretores de Bacias e Plano Estadual de Recursos Hídricos e estudos referentes à respectiva bacia hidrográfica, as decisões tomadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas deverão ser compatíveis com os mesmos.

Art. 17º Revoga-se a Resolução nº 04 de 31 de maio de 2006.

Art. 18º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 168 DE 13 DE JULHO DE 2023

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 1.161, de 22 de agosto de 2017, no qual o Estado de Mato Grosso adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela ANA;

Considerando os termos do Contrato nº 075/2017/ANA, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o §2º do art. 10 do Regulamento do PROCOMITÊS, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela SEMA/MT que, com a colaboração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS, referente ao exercício de 2021;

Considerando o disposto no §3º do art. 10 do Regulamento do PROCOMITÊS, que estabelece: "O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, sintetizado no quadro constante no Anexo I desta resolução, elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, como requisito para a certificação do período de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO I

Quadro Síntese do Cumprimento das Metas

UF: MT																
E.E.: SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente																
SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS																
PERÍODO 5 - 2022																
QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual																
ANO: 2023																
PERÍODO 5 / 2022																
IG	UF	NOME DO CBH	I. Funcionamento e conformidade		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
			Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
166	MT	166. CBH da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires	20	20	15	15	15	15	15	12,5	25	15	10	10	87,50%	100 %
167	MT	167. CBH dos Afluentes do Alto Araguaia	20	19,8	15	15	15	15	12,5	6,25	10	10	10	78,55%		
168	MT	168. CBH do Rio São Lourenço	20	18,9	15	15	15	15	10	25	6,25	10	10	75,15%		
172	MT	172. CBH do Rio Sepotuba	20	18,8	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	96,30%		
173	MT	173. CBH dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande (COVAPE)	20	18,2	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	95,70%		
174	MT	174. CBH da Margem Esquerda do Rio Cuiabá	20	16,5	15	15	15	15	12,5	25	25,00	10	10	94,00%		
213	MT	213. CBH Jauru	20	19,6	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	97,10%		
218	MT	218. CBH Cabaçal	20	19,6	15	15	15	15	11	25	25	10	10	95,60%		
219	MT	219. CBH Alto Teles Pires Margem Direita	20	19,2	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	96,70%		
220	MT	220. CBH dos Afluentes do Médio Teles Pires	20	19,8	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	97,30%		

..... de de 2022...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

ANEXO II

Planilha de Relatório Anual de Atividades

UF: MT

Entidade Estadual: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Período 5 ANO 2022

VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS NO ANO	2022	R\$ 500.000,00
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	2021	R\$ 1.487.273,88
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE	2022	R\$ 1.987.273,88
TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO EM AÇÕES DESTE ANO	2022	R\$ 504.223,83
RENDIMENTOS NO PERÍODO DE	2022	R\$ 117.691,41
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS AO FINAL DO ANO COMPUTADAS AS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO		R\$ 1.600.741,46

AÇÃO PROPOSTA	COORDENADOR	EXECUTOR	VALOR INVESTIDO POR FONTE (R\$)			COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	COMITÊS BENEFICIADOS	CRONOGRAMA			
			PROCOMITÊS	ESTAD O	OUTRAS FONTES			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Diárias	SEMA	CPP	214.735,00			I.5 e II.3	Todos os CBHs	X	X	X	X
Passagens Nacionais	SEMA	CPP	154.079,24			I.5, II.3,	Todos os CBHs	X	X	x	x
Material de Consumo	SEMA	CPP	0,00			I.9	-			X	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	SEMA	CPP	66.423,00			I.9, II.3	Alto Araguaia, Alto Teles Pires, Baixo Teles Pires, Cuiabá, Médio Teles Pires, São Lourenço, Sepotuba		X	X	X
Outros - Bolsistas	SEMA	CPP	57.040,00			I.9	Alto Araguaia, Alto Teles Pires, Baixo Teles Pires, Cuiabá, Médio Teles Pires			X	X
Outros - Coffe Beack e Alimentação	SEMA	CPP	10.994,81			I.5 e II.3	Alto Araguaia, Alto Teles Pires, Baixo Teles Pires, Cuiabá, Médio Teles Pires, São Lourenço	X	X	X	X
Outros - Taxa de Administração do Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP	SEMA	CPP	951,78			I.9	Todos os CBHs		X	X	X

Representante Legal
ENTIDADE ESTADUALRepresentante Legal
CONSELHO

Notas:

- Do montante de R\$ 1.487.273,88 o valor de R\$ 29.778,68 corresponde ao saldo final em 31/12/2021 da conta 1042740-6 (SEMA-Procomitês) e R\$ 1.457.495,20 corresponde ao saldo final em 31/12/2021 da conta 91866-6 (CPP-SEMA);
- Do montante de R\$ 117.691,41 o valor de R\$ 11.321,11 corresponde aos rendimentos de aplicação financeira do ano de 2022 da conta 1042740-6 (SEMA -Procomitês) e R\$ 106.379,30 corresponde aos rendimentos de aplicação financeira do ano de 2022 da conta 91866-6 (CPP-SEMA);
- Do montante de 1.600.741,46 o valor de R\$ 41.090,79 corresponde ao saldo final em 31/12/2022 da conta 1042740-6 (SEMA -Procomitês) e R\$ 1.559.650,67 corresponde ao saldo final em 31/12/2022 da conta 91866-6 (CPP-SEMA).

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE EXTENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração de extensão da ponte sobre o Rio Águas Verdes na Rodovia MT-160, de 30 m de extensão e 8,80 m de largura, para **50,55 m de extensão e 8,80 m de largura**, inserido na Licença de Instalação nº 75246/2023 sob Processo nº 295003/2013, referente ao trecho: Entr. MT-249 - Rio Águas Verdes - Entr. BR-364; no município de Nova Marilândia (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0443-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/14934

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 29/10/2023.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS e CNPJ: 04.215.993/0001-70

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0662-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/14578

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 22/10/2023.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA e CNPJ: 15.072.663/0001-99.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0503-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/00996

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 147 (Cento e quarenta e sete) dias, passando o término da vigência para 26/12/2023.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL FELIZ NATAL e CNPJ: 01.614.088/0001-02.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0397-2021/SINFRA

Processo: 126153/2021

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 100 (Cem) dias, passando o término da vigência para 07/11/2023.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE LEVERGER e CNPJ: 03.507.555/0001-12.

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONVÊNIO Nº 0163-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/09317

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Extinção do Convênio nº 0163-2022 - SINFRA, que tem como objeto "O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Quiosques na Praça Brasília, no Município de Denise-MT", sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não foram repassados recursos pela Secretaria.

Assinatura: 24/07/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ: 03.953.718/0001-90

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1226-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/13995

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 29/11/2023.

Assinatura: 24/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA e CNPJ: 15.023.906/0001-07.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1972-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07855

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1972-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 370.131,89** (Trezentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) sendo **R\$ 273.454,67** (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 96.677,22** (Noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Juara-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 987.896,14** (Novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 667 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Juscimeira -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	467	R\$ 161.077,64
2	100W	64	R\$ 31.438,08
3	150W	65	R\$ 36.169,90
4	200W	71	R\$ 44.769,05
TOTAL		667	R\$ 273.454,67

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 667 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 96.677,22 (Noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT - CNPJ nº 15.023.955/0001-31

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1663-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/04715

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1663-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 82.650,36** (Oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) sendo **R\$ 64.333,56** (Sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 18.316,80** (Dezoito mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Juara-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 654.429,14** (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 135 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Nova Maringá -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	51	R\$ 17.590,92
2	100W	-	-
3	150W	84	R\$ 46.742,64
4	200W	-	-
TOTAL		135	R\$ 64.333,56

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 135 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 18.316,80 (Dezoito mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Maringá -MT - CNPJ nº 37.464.831/0001-24

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2023/SEFOAEC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes - SEFOAEC, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SEFOAEC/O.I.S./Nº 005/2023 10/04/2023	INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO DA CASCA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-403 EM CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, COM EXTENSÃO DE 40,00 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 352,00 M².	022/2023	CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA. EPP

Cuiabá, 24 de Julho de 2023.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 020/2023/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.R.S./ Nº 009/2023 24/07/2023	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-361/468, TRECHO: ENTR. BR-070/163/364 - ENTR. MT-468 - VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS), LOTE 01, COM EXTENSÃO DE 22,83 KM.	045/2022	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.

Cuiabá, 24 de Julho de 2023.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 55473/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/55473.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Pontal do Araguaia para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649.

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **LUCIANO NAPOLIS COSTA** (Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia).

PORTARIA Nº 138/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 2264/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 11/11/2019, alterada pela Portaria nº 041/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 13/04/2021, alterada pela Portaria nº 025/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 21/02/2023, alterada pela Portaria nº 204/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 17/10/2022, alterada pela Portaria nº 241/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 24/11/2022 e alterada pela Portaria nº 095/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 26/04/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/08/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 50844

Declarar a vacância do cargo/graduação de 2º SARGENTO da Polícia Militar de Mato Grosso, ocupado pelo 2º SGT PM MICHEL RODRIGO DE MORAES, RGPMMT 885.361 e Matrícula nº 231.182, em razão de efetivação de matrícula no Curso de Formação de Oficial da PMMT (CFO) e inclusão precária no cargo inacumulável de Aluno a Oficial da PMMT, conforme requerimento pleiteado por meio do expediente: PM-CIN-2023/16524, bem como Portaria de Inclusão n. 089/QCG/DGP, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 28.540, de 13 de Julho de 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de 2º SARGENTO da Polícia Militar de Mato Grosso, ocupado pelo policial militar MICHEL RODRIGO DE MORAES, RGPMMT 885.361 e Matrícula nº 231.182, nos termos do art. 26, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, em razão da efetivação da matrícula no Curso de Formação de Oficial da PMMT (CFO) e provimento no cargo inacumulável de Aluno a Oficial da PMMT, a contar de 10 de julho de 2023, considerando a Portaria de Inclusão n. 089/QCG/DGP, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 28.540, de 13 de Julho de 2023, referente ao concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do D.O.E nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, conforme solicitação de vacância interposta por meio do requerimento administrativo constante no expediente: PM-CIN-2023/16524 (SIGADOC).

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas e demais unidades da PMMT deverão observar a garantia do direito da recondução, conforme previsão do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o art. 39, §4º da Lei Complementar Estadual nº 408, de 01 de julho de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências para manter o subsídio do policial militar MICHEL RODRIGO DE MORAES, RGPMMT 885.361 e Matrícula nº 231.182, em conformidade com o requerimento administrativo constante no expediente: PM-CIN-2023/16524 (SIGADOC), interposto pelo referido policial por meio do qual optou pelo maior subsídio, referente ao cargo anterior ocupado, em conformidade com o art. 44, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 408, de 1º de julho de 2010.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá recolher a identidade funcional do cargo anterior, por ocasião da confecção da identidade funcional do novo cargo.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Correa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 303/BM-1/2023

Torna sem efeito a inclusão de candidato no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM 2023, conforme solicitação de reposicionamento para o final da fila.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 4º, 20, 22, 29 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com o artigo 10, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a Manifestação nº 036/BM-8/2023 de 21/07/2023 da Coordenadoria de Legislação e Doutrina do CBM-MT relacionada ao requerimento de remanejamento de final de fila de 30/06/2023 do senhor RAFHAEL BERIGO DO NASCIMENTO, candidato ao Cargo de Aluno a Oficial Bombeiro Militar no concurso público regido pelo Edital nº 007/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, na qual manifesta pelo deferimento do pedido de fim de fila por meio da reclassificação para o final da lista (classificado em 5º lugar do tipo de vaga Ampla Concorrência

no concurso público para cadastro reserva ao cargo de Aluno-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar), conforme consta dos autos Sigadoc nº CBM-PRO-2023/04289,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de matrícula contido na **PORTARIA Nº 073/DEIP/2023**, publicada no Boletim Geral Eletrônico do Comando-Geral nº 3070 de 05/06/2023, referente a matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM 2023, de candidato ao Cargo de Aluno-a-Oficial Bombeiro Militar no concurso público regido pelo Edital nº 007/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, para o candidato abaixo descrito:

CARGO: ALUNO-A-OFFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEXO: MASCULINO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CLASS.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	5	539	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	24****14-SEJSP/MT

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de inclusão temporária nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-a-Oficial BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515 de 06 de junho de 2023, para o candidato abaixo descrito:

CARGO: ALUNO-A-OFFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEXO: MASCULINO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CLASS.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	5	539	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	24****14-SEJSP/MT

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adotem as medidas administrativas pertinentes, observando as formalidades legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 084

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1722-2021.

Processo nº: **SEDUC-PRO-2023/67571.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Jangada/MT**, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1722-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **26/07/2023, para 22/01/2024.**

ASSINATURA: 24/07/2023.

PORTARIA Nº 952/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/89030, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 12 de julho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do servidor CAP PM **MAYCON DAVID ZANETTI**, CPF nº 034.xxx.xxx-xx, da E.E.Militar Tiradentes Dr Manoel José Murtinho, no município de Diamantino/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2023.
Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 953/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/91166, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THYNNA KELLEN DOURADO COSTA**, CPF nº 024.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Irene Gomes de Campos, no município de Várzea Grande/MT, no período de 18.07.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 954/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/61700-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TEN CORONEL PM FRANKLIN EIPHANIO GOMES DE ALMEIDA**, CPF: 011.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Diretor Escolar da E.E Militar Tiradentes Dr Manoel José Murtinho, no município de Diamantino-MT, no período de 13/07/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Julho de 2023.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 955/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/89844, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NANCY LIMA MENEZES**, CPF nº 719.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Dr. Ytrio Correa, no município de Alto Garças/MT, no período de 18.07.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 107/2023/SETASC

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Com base na Lei Federal nº 9.807 de 13 de junho de 1999 e Decreto Estadual nº. 1266 de 25 de janeiro de 2022, fica nomeado o Conselho Deliberativo do PROVITA, que será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

Titular: 018.xxx.xxx-xx
Suplente:623.xxx.xxx-xx

II - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Titular: 459.xxx.xxx-xx
Suplente:713.xxx.xxx-xx

III - Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Titular: 940.xxx.xxx-xx
Suplente:486.xxx.xxx-xx

IV - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Titular: 347.xxx.xxx-xx

V - Poder Judiciário Estadual - PJE;

Titular: 405.xxx.xxx-xx
Suplente: 039.xxx.xxx-xx

VI - Ministério Público Estadual - MPE;

Titular: 018.xxx.xxx-xx
Suplente:275.xxx.xxx-xx

VII - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH;

Titular: 056.xxx.xxx-xx

VIII - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC

Titular: 010.xxx.xxx-xx
Suplente:

Art. 2º. Com base no art. 9º. do Decreto Estadual nº. 1.266, de 25 de janeiro de 2022, o PROVITA/MT será dirigido pelo Conselho Deliberativo, órgão colegiado e presidido pela Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, nas ausências do presidente o CONDEL será representado pelo titular da SETASC.

Art. 3º. O Conselho Gestor do Programa possui caráter deliberativo, consultivo, orientador e fiscalizador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de julho de 2023.

Publique-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico por força do art. 64º §2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, **NOTIFICA** os abaixo relacionados, para no prazo **de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar resposta ao Ofício nº 074/2023/GSAAS/SEDEC de 04/07/2023, pertinente aos Termos de Fomento nº 2787-2022, que teve por objeto **"Realização do Auto de Natal de Cáceres/MT"**, assinados entre a Associação Matogrossense de Cultura e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, face a omissão de respostas das notificações encaminhadas pelos correios através do Protocolo JT645727418BR, devolvido 3 vezes pelos Correios:

- 1)-ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - AMC;
- 2)-MARCOS LEVI DE BARROS - Presidente da AMC;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC
(Original Assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/00649

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: JH Corrêa Comércio de Produtos Eletrônicos e Papelaria Ltda- CNPJ nº 05.083.549/0001-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.4490.5200.17590000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Contratante - LUIZ CARLOS MACHADO- JH Corrêa Comércio de Produtos Eletrônicos e Papelaria Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/00649

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Stilus Máquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda - CNPJ nº 05.870.717/0001-08

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.4490.5200.17590000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 24/07/2023

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Contratante - QUÉSIA DOURADO SILVA DE MORAES - Stilus Máquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda- Contratada.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16/2023/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- I. **RETIFICAR** o texto do subitem 5.1 do Edital, pois o prazo previsto para execução da proposta deverá ser contado a partir da assinatura do Termo pelo proponente:

Onde se lê:

5.1. O proponente deverá prever a execução do projeto em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento do recurso, prorrogável por uma única vez por igual período.

Leia-se:

5.1. O proponente deverá prever a execução do projeto em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Termo, prorrogável por uma única vez por igual período.

- II. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de junho de 2023.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0193-2023/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2023/01727

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ sob nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: "Publicar o livro E segue o barco! Escrivências de Michelle Diehl da autora Cristina Soares contendo crônicas, poesia e ilustrações, todas baseadas em fatos reais onde apresenta diversas histórias de uma mulher diagnosticada com transtorno bipolar"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000453-1 (Data do Empenho 25/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaina Riva.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL: Rosely Auxiliadora Pinto Ribeiro - Matrícula 85523

VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vivienne Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso e Carlos Eduardo dos Santos Espindola - Diretor Associado da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0551-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02360.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização do projeto esportivo: 1ª Fase da Copa D6 de Futebol Society".

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 150000- VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000175-7 (Data do Empenho: 10/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 195/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 150000- VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000176-5 (Data do Empenho: 10/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 56/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. João Batista.

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 150000- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000177-3 (Data do Empenho: 10/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 183/2023 do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

FISCAL: Halesson Alfredo Souza Dias - Matrícula nº 302493

VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0833-2023/SECEL, ref. ao Processo: PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02678.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSITITUTO ELEAR, - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: "Realização do Intercâmbio de Jazz - 3ª Edição"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)-EMPENHO: 23101.0001.23.000509-0 (Data do Empenho 29/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 066/2023 do ex-Deputado Estadual João Batista, autorizado pelo presidente da ALMT Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 20/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

EXTRATO DE AVISO DO EDITAL Nº 08/2023/SECEL-MT**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01598**

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração objetivando a criação, implementação e operacionalização do Observatório da Cultura do Estado de Mato Grosso através de consultoria especializada na elaboração de modelo de gestão, plano de funcionamento, layout de mobiliário fixo de imóvel, criação de plataforma específica para gestão de informações que conterà dados primários e secundários, módulo de gerenciamento de editais e projetos, bem como, suporte na realização de três edições da revista eletrônica do Observatório, tendo em vista, atender as demandas concernentes à Lei Estadual nº 10.363, de 2016, com fulcro na Lei Federal nº13.019/2015 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e do Decreto Estadual nº 669/2016 e suas alterações.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	25000196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 900.000,00 R\$ 60.900,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2023

VIGÊNCIA: Um ano podendo ser prorrogado por igual período após a assinatura do Termo de Colaboração

ASSINA: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0880-2023 /SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02811 - Publicado no diário Oficial no dia 24 de julho de 2023, nº 28.547 pg. 23.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0639-2023/ REFERENTE AO PROCESSO:PRO-2023/002280

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO MAIS - CNPJ: 41.296.892/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 16/08/2023

ASSINATURA: 24/07/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0880-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02811.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO THEMIS, inscrito no CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: "Realizar Copa Cuiabana de Futsal."

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000 - VALOR: R\$200.000,00(duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000290-7 (Data do Empenho: 13/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 065/2023 do Deputado Estadual Dr João.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 24/07/2023 a 31/01/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida-Presidente do Instituto Themis

EXTRATO DE AVISO DO EDITAL Nº 08/2023/SECEL-MT**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01598**

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração objetivando a criação, implementação e operacionalização do Observatório da Cultura do Estado de Mato Grosso através de consultoria especializada na elaboração de modelo de gestão, plano de funcionamento, layout de mobiliário fixo de imóvel, criação de plataforma específica para gestão de informações que conterà dados primários e secundários, módulo de gerenciamento de editais e projetos, bem como, suporte na realização de três edições da revista eletrônica do Observatório, tendo em vista, atender as demandas concernentes à Lei Estadual nº 10.363, de 2016, com fulcro na Lei Federal nº13.019/2015 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e do Decreto Estadual nº 669/2016 e suas alterações.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	25000196	3.3.90.00.00 4.4.90.00.00	R\$ 900.000,00 R\$ 60.900,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2023

VIGÊNCIA: Um ano podendo ser prorrogado por igual período após a assinatura do Termo de Colaboração

ASSINA: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 121/2023/SECEL/MT

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos de Integridade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

O Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 6º, do Decreto Estadual nº 937, de 11 de maio de 2021 (Regimento Interno da SECEL/MT); e

Considerando a Lei nº 10.691/2018, alterada pela Lei nº 11.187/2020, que institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da administração pública, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o órgão ou entidade que aderir ao Programa de Integridade desenvolverá, com apoio da Controladoria Geral do Estado, seu Plano de Integridade;

Considerando que o Plano de Integridade foi definido por essa Lei como um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública;

Considerando que as orientações da Controladoria Geral do Estado acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade no âmbito da SECEL/MT;

Considerando que a Análise e Gestão de riscos constitui-se um dos eixos fundamentais do Plano de Integridade;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos de Integridade, coordenado pela Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) e terá a seguinte composição:

- I - Nádia Lemos Gonçalves (matrícula 294278);
- II - Ricardo Francisco Dias de Barros (matrícula 304719);
- III - Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343);
- IV - Arnaldo Ramos Junior (matrícula 255414);
- V - Amanda Cavalheiro Candido Pacheco (matrícula 249529)
- VI - Josué Natanael Silva de Andrade (matrícula 202543).

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído possui os seguintes objetivos:

I - executar a etapa de identificação dos riscos de integridade no âmbito da SECEL/MT. A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de todos os envolvidos nos negócios da unidade, em seus diferentes níveis;

II - executar a etapa de avaliação dos riscos de integridade no âmbito da SECEL/MT. Nessa etapa, devem ser realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e probabilidade. Deve-se, ainda, realizar o levantamento e análise dos controles já existentes, apurando, assim, os riscos residuais.

III - consolidar as informações em uma Matriz de Riscos de integridade da SECEL/MT, contendo as etapas de identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade;

IV - representar graficamente os riscos de integridade da SECEL/MT em um Mapa de Riscos;

V - solicitar orientações junto à CGE/MT quando houver dúvidas acerca de procedimentos para implementação do Plano de Integridade;

Art. 3º A partir da apresentação dos trabalhos de identificação e avaliação dos riscos de integridade da SECEL/MT, as informações consolidadas serão utilizadas pela organização para determinar de que forma esta responderá aos riscos, decisão que depende fundamentalmente de sua Política de Gestão de Riscos e do grau de apetite ao risco estabelecido pelo órgão.

Art. 4º Os documentos emitidos no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos de Integridade serão formalizados por meio dos seguintes produtos:

I - Na etapa de identificação e avaliação de riscos de integridade na SECEL/MT:

- a - Relatório de Integridade;
- b - Guia de Identificação e Avaliação de Riscos de Integridade;

II - Na etapa de consultoria aos demais setores que não estão envolvidos diretamente no Grupo de Trabalho:

a - *Workshops* (apresentação dos trabalhos realizados na SECEL/MT; disponibilização do Guia de Identificação e Avaliação de Riscos de Integridade;);

- b - Pergunte à CGE;
- c - Reunião - atendimento presencial.
- d - Orientação Técnica de Integridade;

§1º Os Relatórios de Integridade deverão ser finalizados pelo Coordenador das atividades do Grupo de Trabalho e aprovados e homologados pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 110/2023/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Edital Viver Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando o que preceitua o Artigo 2º, Inciso I e XI da Lei Federal nº 13019/2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando que a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento firmados com as OSC's, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei Federal nº 13019/2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como no Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos formalizados no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT - Viver Cultura:

Titulares:

Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula nº 315952;
Marcelo Max Freire - matrícula nº 249706;
Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula nº 123875.

Suplentes:

Lindisey Catarina de Sá - matrícula nº 263227;
Veruska Almeida de Souza - matrícula nº 227343;
Rayanny Correa Borges - matrícula nº 299309.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.455 -
PUBLICADO EM 13/03/2023 - PÁG.16
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 056/2022**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.1002.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.600.0000.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.455 -
PUBLICADO EM 13/03/2023 - PÁG.16
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 056/2022**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.1002.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.600.0000.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023/SES/MT - ARP Nº 020/2023/SES
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA, representada por MARCO ANTÔNIO BRAGGIO.

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas Unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 19/07/2023 e encerramento em 18/07/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.310,00 (quinze mil e trezentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 1838/SGAC/2023 (pg.214-259), consubstanciado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/44204

OBJETO: "Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de capacitação Contratação de serviço especializado para fornecimento, distribuição e entrega de jornal informativo na modalidade impressa, a serem entregues nas unidades administrativas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, no interesse da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT.".

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DESPESA: 33.90-39

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Referencial OJN 003/PPGE/2022 que disciplina as aquisições para pacientes iniciais de demanda judicial fls. (178/188), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/0026774

OBJETO: "Aquisição emergencial de medicamento destinado a cumprir decisão judicial para atender paciente inicial", por um período de 12 (Doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 55.358,96 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
162/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, representado por: EVERTON MACHADO DA SILVA.

OBJETO: "Aquisição de meios auxiliares de locomoção, cadeira de rodas e cadeira de banho para posterior concessão aos pacientes desta unidade de Saúde/Cridac em atendimento as necessidades aos usuários desta UNIDADE DE SAÚDE, CER III - Centro Especializado Em Reabilitação, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO de aproximadamente 23,678% (vinte e três inteiros e seiscentos e setenta e oito milionésimos por cento), nos termos da cláusula décima primeira - reajuste e alterações, bem como o art. 65, da Lei no 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32; Fonte: 1.600.0000;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, representada por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 026/2022/SES/MT, para concessão para atender a Secretaria Estadual de Saúde de Mato - Grosso, nos termos da clausula décima primeira - da alteração do contrato, bem como em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo início em 03/07/2023 e término em 01/10/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/SES/MT - ARP Nº 020/2023/SES
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ALEXANDRE FREIRE-MEI, representado por ALEXANDRE FREIRE.

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas Unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 19/07/2023 e encerramento em 18/07/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.422,25 (mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26421**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.547, página 25, em 24/07/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/31714**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 228/2023/SES, publicada no D.O.E., na data de 31/03/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 11/07/2023, sendo o objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA, COLETA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E MÉDICOHOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DE USO HOSPITALAR, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNA, EXTERNA, JARDINAGEM E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT", teve o resultado como **DESERTO**, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/ MT
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA, COLETA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E MÉDICOHOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DE USO HOSPITALAR, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNA, EXTERNA, JARDINAGEM E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT**, como **DESERTO**, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

LEIA-SE:

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/26421**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 228/2023/SES, publicada no D.O.E., na data de 31/03/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 11/07/2023, sendo o objeto a "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - ITENS FRACASSADOS - Aquisição de kit para detecção de endotoxina GEL CLIT LAL (*Limulus Amebpcyte Lysate*), ponteiras apirogênicas, tubos de plástico apirogênicos e alguns reagentes básicos utilizados no preparo de soluções, para atendimento ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT", teve o resultado como **DESERTO**, conforme ata constante nos autos.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/ MT
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2023, Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/26426, cujo objeto consiste em "REPETIÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 018/2023 - ITENS FRACASSADOS - Aquisição de kit para detecção de endotoxina GEL CLIT LAL (*Limulus Amebpcyte Lysate*), ponteiras apirogênicas, tubos de plástico apirogênicos e alguns reagentes básicos utilizados no preparo de soluções, para atendimento ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT", como **DESERTO, nos termos da legislação vigente.**

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial da SES/MT
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 0125/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
95124/2	Alvaro Colombo	2022	9,77
97563/2	Lauro Maiolino Ribeiro	2022	9,77
95121/2	Leandro Augusto Minghelli	2022	9,8
90009/1	Paulo Cesar de Jesus Dias	2022	9,87
106339/1	Rudimar Menegotto	2022	9,96
123186/1	Tatiane Carla Barbieri	2022	8,27
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
68194/5	Alessandra Cristina Ferreira de Moraes	2022	10
90120/1	Aurelina Ferreira Mendes de Souza	2022	9,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 126/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
44967/3	Adriana Pinheiro Coelho	01/04/2022 a 31/03/2023	94,94
124351/1	Adriana Santarem Ferreira de Oliveira	13/06/2022 a 12/06/2023	100
55608/1	Andrea Bamaro Hohl	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
108344/2	Cristina Zuita de Franca Dias Ferreira	08/04/2022 a 07/04/2023	96,06
61733/2	Daniele Vieira de Souza	01/06/2022 a 31/05/2023	90,28
116415/1	Eliana Villen Rebelo	29/06/2022 a 28/06/2023	100
116382/1	Elisangela Saturnino de Souza Almeida	14/07/2022 a 13/07/2023	100
115464/1	Elisangela Catarina Rondon	14/06/2022 a 13/06/2023	97,89
93162/1	Iara Silvia Casotti	02/04/2022 a 01/04/2023	95,33
81769/1	Ivana Glauca Paes de Barros	17/06/2022 a 16/06/2023	89,22
93193/2	Jose Carlos de Barros Junior	29/06/2022 a 28/06/2023	89,22
43595/2	Juarez Petrucci	14/06/2022 a 13/06/2023	91,28
81780/1	Lilian Aparecida Fabris	18/06/2022 a 17/06/2023	99,11
114103/1	Luiz Antonio Ferreira	11/05/2022 a 10/05/2023	90,67
115745/1	Marcia de Carvalho Coelho	14/06/2022 a 13/06/2023	80,67
112013/1	Marcio Luiz Benevides	04/07/2022 a 03/07/2023	92,5
94855/1	Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos	28/06/2022 a 27/06/2023	95,61
49856/2	Maria Helena Goes Campelo	09/06/2022 a 08/06/2023	92,78
115477/1	Marlusa Benedita Lira Lima	17/06/2022 a 16/06/2023	95,22
106256/1	Neimar de Souza	28/03/2022 a 27/03/2023	86,06
65204/8	Patricia Maia Da Silva	14/05/2022 a 13/05/2023	99,56
114843/1	Renata Souza Ribeiro Correa	16/06/2022 a 15/06/2023	96,22
89102/2	Roberto Jorge Mariano de Souza	15/04/2022 a 14/04/2023	91,44
81948/1	Rosilene Ferreira de Andrade	19/06/2022 a 18/06/2023	95,67
81676/2	Samuel de Oliveira Neto	06/06/2022 a 05/06/2023	96,44
85129/7	Sandro Luiz Netto	02/07/2022 a 01/07/2023	99,06
36401/2	Tania Mara Brolezzi	01/04/2022 a 31/03/2023	100,00
64894/2	Tania Maria do Rosario	28/06/2022 a 27/06/2023	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94859/1	Ailton Celso de Oliveira	09/06/2022 a 08/06/2023	99
94505/1	Andrezza Castilho Paiva Vilas Boas	07/06/2022 a 06/06/2023	99,56
40613/2	Atair Machado dos Santos	01/04/2022 a 31/03/2023	100,00
89615/1	Aurelio Costa Sales	25/05/2022 a 24/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115409/1	Debora Jenezerlau Silva Santos	15/06/2022 a 14/06/2023	100
81654/1	Edson Curvo de Moraes	21/06/2022 a 20/06/2023	94,17
80751/2	Geysa Katie de Azevedo Costa	09/06/2022 a 08/06/2023	99,67

62114/1	Isaias Rodrigues de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	100,00
81546/1	Lenir da Silva	21/06/2022 a 20/06/2023	90,11
113038/1	Loiva Regina Zimmer	22/06/2022 a 21/06/2023	100
115746/1	Mariane Lucia de Souza Pereira	14/06/2022 a 13/06/2023	100
94492/1	Mariangela Ferreira de Souza	25/06/2022 a 24/06/2023	95,06
115296/2	Waldemir Capistrano dos Santos	21/06/2022 a 20/06/2023	99,56

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
76479/1	Eva Domingas de Godoy	16/06/2022 a 15/06/2023	99,89
74828/1	Goiano Enes de Sousa Junior	14/05/2022 a 13/05/2023	99,44
86139/1	Leonilde da Aparecida Laudelino Grassi	15/03/2022 a 14/03/2023	98,17
86249/1	Neide Orlando Denardi	15/03/2022 a 14/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
52486/6	Regina de Souza Lima	06/05/2022 a 05/05/2023	95,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 127/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63742/1	Andrea Moreira Minossi	01/04/2022 a 31/03/2023	93,06
123129/1	Danielle Cristiane Cesar de Santa Rosa	18/03/2022 a 17/03/2023	94,16
85190/2	Elinalda Silva do Nascimento Lopes	23/04/2022 a 22/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
81762/1	Flavia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli	17/06/2022 a 16/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
106753/1	Janaina Rinaldi de Franca	12/04/2022 a 11/04/2023	98,78
115767/1	Manoel Abreu de Oliveira Neto	18/06/2022 a 17/06/2023	97,33
70482/2	Maria do Carmo Souza	13/07/2022 a 12/07/2023	99,22
125695/1	Marilene Alves Queiroz	12/07/2022 a 11/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
43013/1	Mario Toshio Ishitani	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
71122/3	Marisol Duarte Alvares	15/04/2022 a 14/04/2023	95,17

96157/2	Ocyr Cardoso Mendes Filho	12/06/2022 a 11/06/2023	99,39
115741/1	Patricia Lohanna de Souza Nunes	22/06/2022 a 21/06/2023	96,11
83348/3	Roosevelt da Silva Castrillon	25/04/2022 a 24/04/2023	87,96
58237/1	Rosimeire de Cassia Ferreira Krause	01/04/2022 a 31/03/2023	99,78
73335/3	Saint Clair Cazarini	07/06/2022 a 06/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
93755/7	Suzi Monte da Cruz	14/07/2022 a 13/07/2023	99,39
91809/2	Taisa Aidamus Prado Genaro	08/07/2022 a 07/07/2023	97,78
49018/2	Vitor Carlos de Souza Vieira	01/04/2022 a 31/03/2023	99,00
68295/5	Volmar Rigo	31/05/2022 a 30/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
43009/2	Zeniuda Candida de Rezende	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115808/1	Angela Maria Sbizera	02/07/2022 a 01/07/2023	99,56
73789/4	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	12/05/2022 a 11/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86313/1	Celia Bezerra dos Santos Medeiros	17/03/2022 a 16/03/2023	95,83
95453/2	Deuzina Leite Teodoro	15/07/2022 a 14/07/2023	93,67
56087/3	Divina Maria do Carmo Goncalves	14/03/2022 a 13/03/2023	98,56
91729/1	Elonecil Alves Mezza	01/04/2022 a 31/03/2023	92,84
94531/1	Ivanildo Senatore da Silva	08/06/2022 a 07/06/2023	80,72
81658/1	Jenny Garcia de Carvalho e Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	94,56
115812/1	Juarez Roda Junior	01/07/2022 a 30/06/2023	100,00
44492/2	Julietta Schmitz Schmidt	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115472/1	Lucia Gomes da Silva	04/06/2022 a 03/06/2023	100
55592/2	Maria Anselmo da Silva Ruaro	17/03/2022 a 16/03/2023	97,78
51757/5	Paulo Cezar Ferreira	03/07/2022 a 02/07/2023	100,00
36236/2	Regina da Cunha Rufino	01/04/2022 a 31/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
81945/1	Renato da Silva Mota	01/04/2022 a 31/03/2023	96,83
89270/1	Solange Teresinha Chenet	15/03/2022 a 14/03/2023	95,61
58560/1	Vera Lucia de Oliveira Goncalves	02/04/2022 a 01/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96750/1	Abner Amancio Ferreira Junior	02/04/2022 a 01/04/2023	95,84
57381/1	Adair de Lima	30/06/2022 a 29/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94521/1	Juraci Pereira Calixto	13/06/2022 a 12/06/2023	89,00
93959/1	Maria da Guia de Santana Souza	29/03/2022 a 28/03/2023	91,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 548/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 106/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/07/2023 A 18/07/2024	
FORNECEDOR: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	
CAPS AD, CAPSI E EAP	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS AB	
Paulo Henrique de Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR - CIAPS AB	SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS AB
Luciana Stella Sarmento Pinheiro de Almeida - Matrícula: 143384	Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 135, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Decreto nº 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III - O Decreto nº 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

V - A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI - A Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso nº 10 de 21 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), para este município;

IX - O Relatório Técnico de junho de 2023, de elaboração do projeto da base descentralizada SAMU, elaborado pela Prefeitura Municipal de Sorriso;

X - O Protocolo da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 11493.168969.2023.9 de junho de 2023, de recebimento do Projeto Arquitetônico;

XI - O Parecer nº 00708/2023/DIRERSS/SES, onde trata de análise documental referente a solicitação de aprovação do projeto de Implantação do SAMU - Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - Sorriso/MT;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires n.º 053 de 27 de junho de 2023, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU do município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

XIII - A necessidade de operacionalização dos serviços diante de sua adequada estruturação para o atendimento da população;

XIV - A possibilidade de realização dos atendimentos pré hospitalares de urgência e assim dar condições de sobrevivência aos pacientes vítimas de acidentes, traumas, doenças e ou intercorrências graves.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU do município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os repasses financeiros estaduais ficam condicionados ao fornecimento dos relatórios de produção constantes na Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012 e dos indicadores selecionados; e os incentivos de custeio do repassados pelo Ministério da Saúde, definidos na Seção II do Capítulo V da mesma Portaria ficarão vinculados aos registros mensais de produção no Sistema de Informações Ambulatoriais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0048/2023 - (PROC. 01521/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 04 (QUATRO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193132 A 01193135. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES - APRASIR - MT CNPJ 22.480.967/0001-50

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES - APRASIR - MT. **PRESIDENTE: HORAIDES GONÇAVES DE OLIVEIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0049/2023 - (PROC. 01041/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 20 (VINTE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193081 A 01193100. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT, CNPJ 37.621.971/0001-69

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT. **PRESIDENTE: LUCIANO RODRIGUES GOMES.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0050/2023 - (PROC. 00899/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 20 (VINTE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193101 A 01193120. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO- COOPNOROESTE, CNPJ 03.548.401/0001-79.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO- COOPNOROESTE. **PRESIDENTE: MIZUEL BARRETO.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0051/2023 - (PROC. 00901/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 07 (SETE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193080, 01193121 A 01193124, 01193130 A 01193131.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS DE CAPÃO VERDE- COOPAVERDE- MT, CNPJ 01.866.234/0001-89.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS DE CAPÃO VERDE- COOPAVERDE- MT. **PRESIDENTE: EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

TERMO DE RESSALVA

ONDE SE LÊ

ORDENHADEIRAS MECANICA SÉRIE 0652/23 A 0653/23 RP 01193080 A 01193131

LEIA-SE

ORDENHADEIRAS MECANICA SÉRIE 0652/23 E 0653/23 RP 01193080 E 01193131

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0052/2023 - (PROC. 01046/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 05 (CINCO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193125 A 01193129. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GLORIA D'OESTE - MT, CNPJ 30.000.457/0001-67.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GLORIA D'OESTE. **PRESIDENTE: ALEXANDRO JOSE SOLDA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0053/2023 - (PROC. 00896/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 14 (QUATORZE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193138 A 01193151.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GRANJA - APPRG, CNPJ 00.784.034/0001-14.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GRANJA - APPRG. **PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CARNEIRO.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0054/2023 - (PROC. 00284/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 15 (QUINZE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193152 A 01193166.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTEIRÃO, CNPJ 04.278.759/0001-91.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTEIRÃO. **PRESIDENTE: EDENILSO ANDRÉ DE OLIVEIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0056/2023 - (PROC. 00803/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 03 (TRÊS) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193177 A 01193179.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GETULIO VARGAS-MT, CNPJ 01.907.570/0001-22.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GETULIO VARGAS-MT. **PRESIDENTE: FRANCIELE BEATRIZ BERNEGOZZI MOURA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0058/2023 - (PROC. 00998/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 08 (OITO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193222 A 01193229.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO CNPJ 05.812.619/0001-14.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO. **PRESIDENTE: LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0061/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01044

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SETOR NAZARE-MT.

OBJETO: 04 ORDENHADEIRAS MECANICAS, SERIE: 727/23 A 730/23, RP: 1193203 A 1193206.

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE EDMILSON CONSTANTINO- CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0062/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00699

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE-COMOV.

OBJETO: 10 ORDENHADEIRA MECANICA, SÉRIE: 704/23 A 713/23, RP: 1193180 A 1193189.

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - CEDENTE ANTONIO FAVARIN SOBRINHO - CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0063/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00694

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA- COOPERBOMJA.

OBJETO: 10 ORDENHADEIRA MECANICA, SERIE: 0714/23 A 0723/23, RP: 1193190 A 1193199

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE VALDEMIR RODRIGUES QUIXABEIRA- CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0070/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01045

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COMPASC - COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SETOR CANA.

OBJETO: 03 ORDENHADEIRAS MECANICA, SERIE: 724/23 A 726/23, RP: 1193200 A 1193202

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA- CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0090/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/04761

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS BUGRES - MT.

OBJETO: 02 ORDENHADEIRAS MECANICAS, SERIE: 0658/23 E 0659/23, RP: 01193136 E 01193137

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE MARIA AZENILDA PEREIRA- CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0103/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01058

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT.

OBJETO: 15 ORDENHADEIRA MECANICA, SÉRIE 0731/23 A 0745/23, RP: 1193207 A 1193221

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE SELUIR PEIXER REGHIN- CESSIONÁRIO**

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0048/2023 - (PROC. 01521/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 04 (QUATRO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193132 A 01193135. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES - APRASIR - MT CNPJ 22.480.967/0001-50

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES - APRASIR - MT. **PRESIDENTE: HORAIDES GONÇAVES DE OLIVEIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0049/2023 - (PROC. 01041/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 20 (VINTE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193081 A 01193100. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT, CNPJ 37.621.971/0001-69

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO APLO - MT. **PRESIDENTE: LUCIANO RODRIGUES GOMES.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0050/2023 - (PROC. 00899/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 20 (VINTE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193101 A 01193120. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO- COOPNOROESTE, CNPJ 03.548.401/0001-79.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO- COOPNOROESTE. **PRESIDENTE: MIZAEEL BARRETO.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0051/2023 - (PROC. 00901/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 07 (SETE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193080, 01193121 A 01193124, 01193130 A 01193131.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS DE CAPÃO VERDE- COOPAVERDE- MT, CNPJ 01.866.234/0001-89.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS DE CAPÃO VERDE- COOPAVERDE- MT. **PRESIDENTE: EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

TERMO DE RESSALVA**ONDE SE LÊ**

ORDENHADEIRAS MECANICA SÉRIE 0652/23 A 0653/23 RP 01193080 A 01193131

LEIA-SE

ORDENHADEIRAS MECANICA SÉRIE 0652/23 E 0653/23 RP 01193080 E 01193131

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0052/2023 - (PROC. 01046/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 05 (CINCO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193125 A 01193129.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GLORIA D'OESTE - MT, CNPJ 30.000.457/0001-67.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GLORIA D'OESTE.

PRESIDENTE: ALEXANDRO JOSE SOLDA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0053/2023 - (PROC. 00896/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 14 (QUATORZE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193138 A 01193151.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GRANJA - APPRG, CNPJ 00.784.034/0001-14.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GRANJA - APPRG. **PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CARNEIRO.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0054/2023 - (PROC. 00284/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 15 (QUINZE) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193152 A 01193166.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTEIRÃO, CNPJ 04.278.759/0001-91.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTEIRÃO. **PRESIDENTE: EDENILSO ANDRÉ DE OLIVEIRA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0056/2023 - (PROC. 00803/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 03 (TRÊS) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193177 A 01193179. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GETULIO VARGAS-MT, CNPJ 01.907.570/0001-22.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GETULIO VARGAS-MT. **PRESIDENTE: FRANCIELE BEATRIZ BERNEGOZZI MOURA.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0058/2023 - (PROC. 00998/2023- SEAF-MT)

OBJETO: 08 (OITO) **ORDENHADEIRAS - RP:** 01193222 A 01193229. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO CNPJ 05.812.619/0001-14.

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

E PELA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO. **PRESIDENTE: LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 DE MAIO DE 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0061/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01044

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SETOR NAZARE-MT.

OBJETO: 04 ORDENHADEIRAS MECANICAS, SERIE: 727/23 A 730/23, RP: 1193203 A 1193206.

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE**

EDMILSON CONSTANTINO- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0062/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00699

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE-COMOV.

OBJETO: 10 ORDENHADEIRA MECANICA, SÉRIE: 704/23 A 713/23, RP: 1193180 A 1193189.

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - CEDENTE**

ANTONIO FAVARIN SOBRINHO - CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0063/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00694

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA- COOPERBOMJA.

OBJETO: 10 ORDENHADEIRA MECANICA, SERIE: 0714/23 A 0723/23, RP: 1193190 A 1193199

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE**

VALDEMIR RODRIGUES QUIXABEIRA- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0070/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01045

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A COMPASC - COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SETOR CANA.

OBJETO: 03 ORDENHADEIRAS MECANICA, SERIE: 724/23 A 726/23, RP: 1193200 A 1193202

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE**

FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0090/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/04761

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS BUGRES - MT.

OBJETO: 02 ORDENHADEIRAS MECANICAS, SERIE: 0658/23 E 0659/23, RP: 01193136 E 01193137

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE**

MARIA AZENILDA PEREIRA- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0103/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01058

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT. **OBJETO:** 15 ORDENHADEIRA MECANICA, SÉRIE 0731/23 A 0745/23, RP: 1193207 A 1193221

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- CEDENTE**

SELUIR PEIXER REGHIN- CESSIONÁRIO

ORIGINAL ASSINADO

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CEDENTE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/ SEAF-MT/SEPLAG-MT

PROCESSO Nº: SEAF-PRO-2023/01497

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar -SEAF/MT.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/ MT.

OBJETO: Cooperação para o planejamento, acompanhamento e execução das intervenções prediais, a fim de garantir a gestão eficiente e desburocratizante da Administração na reforma do refeitório e da sala para escritório administrativo na edificação térrea anexa ao prédio da SEAF e INTERMAT, antes utilizada como arquivo de documentos da SEAF, parte da edificação é ocupada pelo restaurante do imóvel de uso compartilhado com o INTERMAT, a reforma não contemplará a área utilizada pelo restaurante.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 10 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: *Aparecida Maria Borges Bezerra / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL FAPEMAT 05 e 09/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III MT

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO

NOME DA AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
CEFS CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	CUIABÁ/MT	NÃO ENQUADRADA
UGLOBALLY B. V. TREINAMENTO LTDA	CURITIBA/PR	NÃO ENQUADRADA

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

EDITAL FAPEMAT 06, 07 e 08/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III MT

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO

NOME DA ACELERADORA	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
COTIDIANO ACELERADORA DE STARTUPS S/A	BRASÍLIA - DF	ENQUADRADA
I. BRESSAN - ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT	NÃO ENQUADRADA
INOVENOW SERVICOS EM TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	FORTALEZA/CE	NÃO ENQUADRADA
LIGA ACELERADORA DE PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SÃO PAULO/SP	NÃO ENQUADRADA
PANTATECH ACELERADORA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	CAMPO GRANDE/MS	ENQUADRADA
SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	NÃO ENQUADRADA
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO	CUIABÁ/MT	NÃO ENQUADRADA
TROPOS LAB LABORATORIO DE NEGOCIOS INOVADORES LTDA	BELO HORIZONTE/MG	NÃO ENQUADRADA
VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGOCIOS S/A	SÃO LEOPOLDO/RS	NÃO ENQUADRADA

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Nº 005/2022 MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO. ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2022/00422. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA AGROSILVOPASTORIL. **CONCESSIONÁRIO:** DULANDULA SILVA MIGUEL WRUCK. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe Geral - EMBRAPA e DULANDULA SILVA MIGUEL WRUCK - Concessionário.

RESOLUÇÃO Nº 010/2023/FAPEMAT

Taxa de Bancada - Contrapartida

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de regulamentação dos aportes financeiros a serem utilizados pela FAPEMAT como contrapartida FAPEMAT em acordos de cooperação técnicas que tenham por objetivo o fortalecimento da pós-graduação no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a concessão de recursos financeiros a serem utilizados pela FAPEMAT como contrapartida em acordos de cooperação técnicas que tenham por objetivo o fortalecimento da pós-graduação no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

ANEXO ÚNICO

Taxa de Bancada - Contrapartida

1. Objetivo

Regulamentar a concessão de recursos financeiros pela FAPEMAT como contrapartida em acordos, em acordos de cooperação técnicas que tenham por objetivo o fortalecimento da pós-graduação no Estado de Mato Grosso.

2. Beneficiários

A taxa de bancada será paga diretamente ao bolsista ou ao seu orientador ou ao coordenador da proposta aprovada nos acordos, cooperações ou convênios assinados pela FAPEMAT com outras instituições.

3. Disposições Gerais

3.1. Valor

O valor taxa de bancada será correspondente a 1/3 (um terço) do valor total da bolsa concedida pela instituição parceira do acordo assinado com a FAPEMAT

3.2. Forma de Pagamento

O valor relativo à taxa de bancada será liberado através de termo de concessão a ser assinado entre a FAPEMAT e o beneficiário.

3.3. Utilização dos Recursos

3.3.1. Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência da bolsa. O saldo não utilizado deverá ser devolvido a FAPEMAT, conforme estabelecido no "Manual de utilização de recursos e prestação de contas da FAPEMAT"

3.3.2. É vedada a utilização dos recursos provenientes da taxa de bancada para pagamento de despesas realizadas em data anterior ao pagamento da primeira bolsa, bem como de despesas posteriores ao término da vigência da mesma.

4. Prestação de Contas

4.1 O beneficiário da taxa de bancada deverá encaminhar a FAPEMAT, por meio do formulário online específico, o Relatório Final de Execução do Objeto e sua Prestação de Contas Financeira no prazo de até 30 (trintas) dias contados do término da vigência do respectivo projeto na FAPEMAT, em conformidade com o Termo de Concessão de Auxílio e as Normas de Prestação de Contas da FAPEMAT, sob pena de ressarcimento dos valores despendidos pelo FAPEMAT e demais penalidades previstas na legislação

de regência

4.2. Quando da titulação, encerramento, desistência ou cancelamento da bolsa, o beneficiário da taxa de bancada deverá apresentar relatório final de atividades, no prazo máximo de, até 30 (trinta) dias.

5. Disposições Finais

5.1. É vedada a utilização dos recursos provenientes da taxa de bancada em despesas com:

a) obras civis (construção ou reforma).

b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); e despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto.

c) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a LDO da União e Decreto Federal nº 5.151 de 22/04/2004.

d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2015 de 23/02/2015.

e) Pagamento de consultoria e pró-labore.

f) Aquisição de veículos e acessórios.

g) Terceirização das atividades básicas de pesquisa, tais como: delineamento experimental, análise de dados, revisão e tradução de textos, elaboração de relatórios, ou o pagamento de membros da equipe por tais atividades.

h) Diagramação, editoração ou publicação de livros e apostilas.

i) Despesas com hospedagem ou alimentação.

j) Despesas com o pagamento para submissão ou publicação de artigos científicos em periódicos que não sejam de acesso livre (Open Access - OA).

5.2 Todas as situações não previstas nesta norma serão decididas pela Diretoria Técnico Científica - DTC, quando se tratar de situação específica, ou pelo Conselho Diretor da FAPEMAT, quando se tratar de situação genérica.

5.3 Todas comunicação com a FAPEMAT em assunto pertinente a esta modalidade de fomento deverá ser encaminhada eletronicamente para bolsas@fapemat.mt.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 011/2023/FAPEMAT

Regulamento da Bolsa Sócio Empreendedor da FAPEMAT (BSE)

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das Bolsas Sócio Empreendedor (BSE), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

ANEXO ÚNICO

DA BOLSA SOCIO EMPREENDEDOR (BSE)

1. Objetivo

A Bolsa Sócio Empreendedor da FAPEMAT (BSE) tem como objetivo fomentar a realização de projetos de inovação em microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Mato Grosso.

2. Da forma de apoio

2.1. A FAPEMAT concederá quotas de Bolsas Sócio Empreendedor (BSE) para microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas em Mato Grosso, por meio de Acordos de Cooperações técnicas sem repasse de recursos, ou Convênios, com repasse.

2.1.1. A cooperação será elaborada com base na legislação em vigor e deverá conter plano de trabalho específico com a definição de responsabilidades dos partícipes.

2.1.2. À entidade parceira caberá a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas. À FAPEMAT caberá o pagamento mensal das bolsas, no caso de Acordo, e o repasse dos recursos, no caso de Convênio.

2.1.3. As instituições que receberem quotas deverão designar um coordenador que será responsável pelo processo seletivo da concessão da bolsa e pelo processo de acompanhamento e avaliação dos bolsistas.

2.2. A FAPEMAT lançará chamadas públicas (editais) que contemplem a concessão das Bolsas Sócio Empreendedor (BSE)

3. Da vigência

A bolsa Sócio Empreendedor (BSE) terá vigência de 03 (três) a 12 (doze) meses, podendo ser renovada sucessivamente, por igual período da concessão ou até o limite de 12 (doze) meses

4. Do benefício

O valor mensal da Bolsa é fixado pela FAPEMAT conforme tabela de Bolsas da FAPEMAT.

5. Dos requisitos e condições

5.1. Para os bolsistas:

5.1.1. Ser sócio ou proprietário de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em Mato Grosso, que se disponha a realizar ações de inovação na sua própria empresa, conforme projeto encaminhado à FAPEMAT;

5.1.2. Ter sido aprovado no processo seletivo da bolsa;

5.1.3. Residir em Mato Grosso ao longo da vigência da bolsa;

5.1.4. Estar cadastrado na plataforma Lattes do CNPq da SIGFAPEMAT;

5.1.5. Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme estabelecido no projeto aprovado;

5.1.5. Não possuir pendência com a FAPEMAT.

5.2. Para a Instituição Executora:

5.2.1. Ser microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em Mato Grosso;

5.2.2. Oferecer a infraestrutura necessária para execução do projeto;

5.2.3. Responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do bolsista;

5.2.4. Não possuir pendência com a FAPEMAT.

5.3. Para a instituição cooperada:

5.3.1. Ser Instituição que promova a inovação e/ou empreendedorismo no país;

5.3.2. A instituição cooperada deverá indicar um coordenador Geral para o acompanhamento dos bolsistas, representando-a perante a FAPEMAT.

6. Implementação da bolsa

6.1. Para implementação da bolsa, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- termo de concessão assinado pelo bolsista;
- cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;
- número de agência e conta-corrente do bolsista;
- currículo do bolsista cadastrado na plataforma Lattes e da FAPEMAT.

6.2 - No Termo, deverão ser assumidos, fundamentalmente, os seguintes compromissos pelo bolsista:

- Executar o plano de atividades com aprovado pela FAPEMAT;
- Elaborar relatório parciais e final de suas atividades de inovação;

6.3 - O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pela FAPEMAT diretamente ao bolsista.

7. Acompanhamento e Avaliação

7.1 O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas serão realizados por meio de relatórios elaborados pelo bolsista com periodicidade trimestral ou semestral;

7.2 - A entidade cooperada, quando for o caso, deverá enviar à FAPEMAT ao final da cooperação ou convênio, relatório consolidado sobre a seleção, concessão, acompanhamento e avaliação das bolsas e outras informações pertinentes, em formato padronizado pela FAPEMAT.

8 - Suspensão e Cancelamento

8.1 - A FAPEMAT ou a entidade cooperada se reservam o direito de suspender ou cancelar a bolsa sócio empreendedor, a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. Quando suspensa, a bolsa não pode ser destinada a outro beneficiário.

9 - Substituição de Bolsistas

9.1 - As substituições da bolsa sócio empreendedor será efetivada pela entidade executora ou cooperada, por via eletrônica e ofício enviado à FAPEMAT, fazendo a indicação e confirmação, sempre que uma bolsa se tornar regularmente vacante. Neste caso a bolsa será concedida apenas pelo tempo não utilizado, conforme previsto no item 3.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - No caso de cooperação técnica ou convênio compete à instituição parceira a definição dos processos seletivos e de avaliação e acompanhamento dos bolsistas.

10.2 É vedado:

- Acumular bolsas da FAPEMAT com qualquer outro tipo de bolsa da FAPEMAT ou de outras agências nacionais ou internacionais;
- Efetivar qualquer benefício a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com a FAPEMAT, ou com o governo estadual;

10.3 Todas as situações não previstas nesta norma serão decididas pela Diretoria técnico científica, quando se tratar de situação específica, ou pelo Conselho Diretor da FAPEMAT, quando se tratar de situação genérica.

10.4 Toda comunicação com a FAPEMAT em assunto pertinente a esta modalidade de bolsa deverá ser encaminhada eletronicamente para bolsas@fapemat.mt.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/FAPEMAT
Tabela de valores das bolsas FAPEMAT

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a tabela de valores das bolsas FAPEMAT, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução é válida para bolsas contratadas a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revoga-se demais disposições em contrários.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Anexo I

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)	
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	IC-Jr	----	300,00	
Iniciação Científica	IC	----	700,00	
Bolsa de Mestrado dentro e fora de Mato Grosso	BM	-----	2.100,00	
Bolsa de doutorado dentro e fora de Mato Grosso	BD,PDD, DAI	-----	3.100,00	
Bolsa de Pós-doutorado	Pos-doc	-----	5.330,00	
Auxílio Técnico	AT	AT 1	1.000,00	
		AT 2	3.000,00	
		AT 3	5.000,00	
Bolsa Jornalismo Científico	BJC	BJC-1	585,00	
		BJC-2	2.500,00	
		BJC-3	3.500,00	
		BJC-4	4.000,00	
		BJC-5	5.000,00	
Bolsa Desenvolvimento tecnológico	BDT	BDT-1	4.000,00	
		BDT-2	3.000,00	
		BDT-3	1.520,00	
Bolsa Parque tecnológico em Mato Grosso	Bparq-MT	Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	16.000,00	
		Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	8.000,00	
		Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	7.000,00	
		Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	6.000,00	
		Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	4.000,00	
		Bparq-MT-6	3.000,00	
		Bparq-MT-7	2.000,00	
		Bparq-MT-8	1.000,00	
Bolsa Popularização Científica, Tecnológica	BPCTI	BPCTI - 1	3.000,00	
		BPCTI - 2	1.500,00	
		BPCTI - 3	2.000,00	
		BPCTI - 4	600,00	
Bolsa Auxílio a Inovação tecnológica	BAIT	BAIT 1	5.000,00	
		BAIT 2	3.500,00	
		BAIT 3	2.500,00	
		BAIT 4	1.000,00	
Bolsa de Transferência de Tecnologia	BTT	BTT 1	10.000,00	
		BTT 2	5.000,00	
		BTT 3	6.000,00	
		BTT 4	3.000,00	
		BTT 5	3.500,00	
		BTT 6	2.000,00	
		BTT 7	1.000,00	
		BTT 8	600,00	
		BTT 9	1.500,00	
Bolsa Pesquisador na Empresa	BPE	BPE 1	10.000,00	
		BPE 2	8.000,00	
		BPE 3	6.000,00	
		BPE 4	7.000,00	
		BPE 5	5.000,00	
		BPE 6	3.500,00	
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Mato Grosso	DTI-MT	DTI-MT 1	4.000,00	
		DTI-MT 2	3.000,00	
		DTI-MT 3	1.000,00	
		DTI-MT 4	800,00	
Bolsa Professor Formador	BPF	BPF 1	1.600,00	
		BPF 2	1.400,00	
		BPF 3	1.200,00	
		BPF 4	1.000,00	
Bolsa Sócio Empreendedor	BSE	----	6.500,00	
Bolsa	Sigla	Nível	Tempo Parcial	Tempo Integral
Bolsa Pesquisador no Serviço Público	BPSP	BPSP 1	8.000,00	12.000,00
		BPSP 2	6.000,00	10.000,00
		BPSP 3	4.500,00	8.000,00
		BPSP 4	3.500,00	6.000,00
		BPSP 5	2.500,00	4.000,00
		BPSP 6	1.500,00	3.000,00
		BPSP 7		700,00

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/06556

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/INDEA-MT, com fundamento na Manifestação Técnica n.º 106/2023/Unidade Jurídica, com base no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas objetivando **Aquisição de equipamentos de marcenaria para propiciar o processamento e preparação de diferentes tipos de amostras utilizadas tanto nas análises técnicas de identificação quanto na realização de cursos de formação e capacitação**, visando atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Tecnologia de Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001 e 004	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	39.726.480/0001-08	R\$ 3.974,36
002, 003, 007, 008 e 010	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	34.837.660/0001-43	R\$ 15.633,00
005, 006, 011, 012 e 013	AC COMÉRCIO LTDA	46.221.464/0001-29	R\$ 7.489,71

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
065/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/03234.01)

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigência com o término previsto para o dia 03/05/2024, e aditar o prazo de execução compreendido o período de 29/08/2023 a 24/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGADO ATÉ: 03/05/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO: 21/07/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.058.518/0001-19 - ANA PAULA WAINER DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2023/DETRAN/MT
(Processo n. DETRAN-PRO-2023/04089.01)

OBJETO: Contratação de empresa Editora Amigos da Natureza LTDA EPP, para prestação de serviço especializado de reprodução de material pedagógico, para serem utilizados nas campanhas, atividades e ações educativas externas realizadas pela Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ nº 04.096.738/0001-55 - MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.

PORTARIA Nº 352/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/16076**, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar o **S. A. S. SILVA E H. B. SILVA LTDA/ AUTO ESCOLA HABILITA +**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.577.305/0001-36**, com sede à **R TIRADENTES, 333, CENTRO- CHAPADA DOS GUIMARAES/MT**, como CFC de classificação **"AB"**, com autorização para atuar nos processos de formação de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Chapada dos Guimarães/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT; 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 353/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 264/2023/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2023. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 354/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de maio de 2023, página 45;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/08/2023. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 355/2023/GP/DETRAN-MT

Instui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/MT, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Instuir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT, do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Leandro Santos de Brito - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT;
II - Maria Auxiliadora de Lima Campos;
III - Vanessa Batista Cáceres Ocampos;
IV - Wesley Campos Barros;
V - Jhoelson Marcos Ehret.

Parágrafo único. O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT é responsável por:

I - Coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";
II - Promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";
III - Publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 2º A Comissão Avaliadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Douglas Mendes Santos;
II - Cristiano Schimidel;
III - Felipe Santiago;
IV - Leandro Santos de Brito;
V - Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 3º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

Art. 4º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. As Comissões instuídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 356/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 72.591.894/0003-04.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá- MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do Contratante.

I - Fiscal Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX

II - Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

III - Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa Magalhães - Matrícula nº 48XXX

IV - Gestor Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se as: PORTARIA Nº 246/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.493 em 05 de maio de 2023 na Página 59.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Diretora de Administração Sistêmica (em substituição) DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 357/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Anexo 01

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
256692	1	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	16/06/22 a 15/06/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	87,72
73889	1	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	19/06/22 a 18/06/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	87,17

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: 7Hub Tecnologia, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 43.751.861.0001-14.

OBJETO: Aquisição Parcelada de insumos e materiais de consumo a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, construção de viveiro e execução de serviços referentes ao Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 03 meses, com início em 20/07/2023 a 20/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.597,60

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Plantium Distribuidora Ltda.EPP., CNPJ: 09.590.203.0001-50.

OBJETO: Aquisição Parcelada de insumos e materiais de consumo a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, construção de viveiro e execução de serviços referentes ao Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 03 meses, com início em 20/07/2023 a 20/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.300,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Ebrapi Agronegócios Ltda., CNPJ: 46.422.275/0001-14.

OBJETO: Aquisição Parcelada de insumos e materiais de consumo a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, construção de viveiro e execução de serviços referentes ao Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 03 meses, com início em 20/07/2023 a 20/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada EZIQUIEL BACCHIN

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 1518-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00386

OBJETO: O presente Termo Rerratificação tem por finalidade, alterar o item I, alínea a, c, d, e, da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA** e os itens 5.1.,5.2,5.3,5.4 e 5.4.1 da **CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA

I - DA CONCEDENTE - MT-PAR

c) A liberação da segunda parcela será mediante assinatura de todos os contratos de financiamento entre mutuários e a Caixa Econômica Federal.

d) A liberação da terceira parcela ficará condicionada a comprovação do efetivo início das obras, bem como a comprovação de repasse das parcelas anteriores, entende-se como efetivo início das obras a implantação do canteiro e início das obras de infraestrutura. Conta.

e) A prestação de conta final, deverá conter apresentação matrículas registradas em cartório em nome dos Mutuários e averbações, bem como o Habite-se em nome dos respectivos mutuários.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação de recursos financeiros em decorrência da celebração do convênio ocorrerá em 03 (três) parcelas, sendo percentuais de 30%, 30% e 40% do total de unidades habitacionais, em consonância com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado;

5.2 A liberação da primeira parcela será mediante, cópia Contrato assinado entre Empresa Vencedora do Chamamento Público e Caixa Econômica Federal;

5.3 A liberação da segunda parcela será mediante assinatura de todos os contratos de financiamento entre mutuários e a Caixa Econômica Federal.

5.4 A liberação da terceira parcela ficará condicionada a comprovação do efetivo início das obras, bem como a comprovação de repasse das parcelas anteriores.

5.4.1. entende-se como efetivo início das obras a implantação do canteiro e início das obras de infraestrutura.

LEIA -SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA

I - DA CONCEDENTE - MT-PAR

c) A liberação da segunda parcela, mediante prestação de contas parcial, com a comprovação da execução da primeira parcela, por meio da apresentação dos contratos assinados entre Mutuário e Caixa Econômica Federal;

d) A liberação da terceira parcela mediante prestação de contas parcial, com a comprovação da execução da segunda parcela, por meio da apresentação dos Contratos assinados entre Mutuário e Caixa Econômica Federal;

e) E como prestação de contas final a apresentação das matrículas registradas em cartório em nome dos Mutuários e averbações quando for o caso, comprovando assim o repasse da concedente e a parte da contrapartida não financeira, do terreno. E ainda, a apresentação do projeto arquitetônico, conforme restante da contrapartida não financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos financeiros, em decorrência da celebração do convênio ocorrerá em 3 (três) parcelas, e em conformidade com a modulação dos empreendimentos habitacionais na qual o repasse da primeira parcela fica condicionada à aprovação do empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal. A liberação da segunda parcela e seguinte, serão mediante a prestação de contas parcial da parcela anterior já repassada, e assim sucessivamente.

5.2. A prestação de conta parcial, compreende como à apresentação dos Contratos de Financiamento já assinados entre os Mutuários e Caixa Econômica Federal.

5.3. A prestação de conta final, deverá conter a comprovação da Contrapartida, comprovação dos repasses dos recursos financeiros e apresentação das matrículas dos imóveis registrados em Cartório com as respectivas averbações do Contrato da Caixa Econômica Federal em nome dos Mutuários.

RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 1518-2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Rerratificação.

**PARTICIPES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 0621-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00270

OBJETO: O presente Termo Rerratificação tem por finalidade, alterar o item I, alínea a, da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA** e os itens 5.1.,5.2, da **CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA

I - DA CONCEDENTE - MT-PAR

a) A MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR repassará o valor de R\$ 23.040.000,00 (vinte e três milhões e quarenta mil reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) e a terceira no valor de R\$ 9.240.000,00 (nove milhões, duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação de recursos financeiros em decorrência da celebração deste convênio ocorrerá em três parcelas, sendo percentuais de 30%, 30% e 40%, na qual o pagamento da primeira parcela está condicionado à assinatura do Contrato do Empreendimento entre a Construtora e Caixa Econômica Federal, a segunda com a comprovação de repasse aos mutuários da primeira parcela, em consonância com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

5.2 A prestação de conta final será além da comprovação da Contrapartida, a comprovação de repasse aos mutuários da segunda parcela e apresentação das matrículas dos imóveis registrados em Cartório em nome dos respectivos Mutuários.

**LEIA -SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA
CONTRAPARTIDA****I - DA CONCEDENTE - MT-PAR**

a) A MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR repassará o valor de R\$ 23.040.000,00 (vinte e três milhões e quarenta mil reais), em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira, a segunda e a terceira no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), a quarta no valor de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais), a quinta no valor de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais) e a sexta no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos financeiros, em decorrência da celebração do convênio ocorrerá em 6 (seis) parcelas, e em conformidade com a modulação dos empreendimentos habitacionais na qual o repasse da primeira parcela fica condicionada à aprovação do empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal. A liberação da segunda parcela e seguintes, serão mediante a apresentação e aprovação da prestação de contas parcial da parcela anterior já repassada, e assim sucessivamente.

5.2. A prestação de conta parcial, compreende como à apresentação dos Contratos de Financiamento já assinados entre os Mutuários e a Caixa Econômica Federal.

5.3. A prestação de conta final, deverá conter a comprovação da Contrapartida, comprovação dos repasses dos recursos financeiros, apresentação das matrículas dos imóveis registrados em Cartório com as respectivas averbações do Contrato da Caixa Econômica Federal em nome dos Mutuários, e em conformidade com a Cláusula Sétima.

RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº **0621-2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Rerratificação.

FISCAL DO CONVÊNIO: Titular: Vanessa Queiros Pinto Santos (Matrícula nº 1097) Substituto: André Renato Pirana (Matrícula nº 1147) ou quem vier a substituí-lo(a).

PARTICIPES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

PORTARIA Nº. 88/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
045/2023/ MTPAR	HF COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA. CNPJ: 35.592.729/0001-89	TITULAR: ALEXANDRE VARNEI RODRIGUES MATRÍCULA: 1176 SUBSTITUTO: FERNANDA ELISA TRINDADE MATRÍCULA: 1224
046/2023/ MTPAR	7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.751.861/0001-14	TITULAR: GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO NETO MATRÍCULA: 1195 SUBSTITUTO: RAUL ASSIS BARINI MATRÍCULA: 1214
047/2023/ MTPAR	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA. EPP. CNPJ: 09.590.203/0001-50	TITULAR: GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO NETO MATRÍCULA: 1195 SUBSTITUTO: RAUL ASSIS BARINI MATRÍCULA: 1214
048/2023/ MTPAR	EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ: 46.422.275/0001-14	TITULAR: GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO NETO MATRÍCULA: 1195 SUBSTITUTO: RAUL ASSIS BARINI MATRÍCULA: 1214

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 24/07/2023

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

Portaria n.º 448/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço Militar do(a) servidor(a) ANILTON MORAIS BARBOSA, matrícula 210948, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 664/2023-139:

Averbem-se: 08 meses e 29 dias de tempo de serviço militar.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Forças Armadas:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/02/1992 a 31/10/1992	08 meses e 29 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO	16-Sect/Div Pes/2ºB Fron	Soldado

Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/05/2006 a 04/08/2014	08 anos, 02 meses e 24 dias	PREVISAO	000048/2022	Professor de educação básica

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 450/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELZI VIEIRA DE SOUZA, matrícula 76862, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 523/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/1984 a 08/07/1985	11 meses e 08 dias	INSS	10001220.1.00010/19-0	Camareira
01/10/1992 a 30/09/1993	01 ano	INSS	10001220.1.00010/19-0	Não informado
01/12/1993 a 31/03/1994	04 meses	INSS	10001220.1.00010/19-0	Não informado
01/11/2000 a 31/01/2001	03 meses	INSS	10001220.1.00010/19-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	07 meses	INSS	10001220.1.00010/19-0	Não informado

Obs.Omitidos os períodos de: **08/08 a 30/12/1997 e 08/02 a 31/05/1999**, por **não** constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00096/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (289453/4) ALINE MARQUES PALMEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (203009) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL
A Partir de: 14/06/2022 Até20/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Adjaim Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil Designado

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00097/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201324) GER DE PATRIMONIO
A Partir de: 07/06/2022 Até16/06/2022

Processo N.:
Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM BRASILIA
DF
A Partir de: 05/09/2022 Até18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Adjaim Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil Designado

SEPI AG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00446/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00447/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307250/1) TANIA SANDRA DE CESARO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E
SERVICOS
A Partir de: 28/06/2023 Até25/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00448/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224820) COORD DE GESTAO OPERACIONAL
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 11/07/2023 Até08/09/2023

Processo N.:
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 05/07/2023 Até03/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00449/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249644/1) JAIR MARCIO WITCZAK
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 20/11/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00450/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA

Quinquênio: 19/06/2018 Até 18/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249526/1) CAMILA LEITE XAVIER

Quinquênio: 08/07/2018 Até 07/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA

Quinquênio: 19/06/2018 Até 18/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (204740/1) JOAO CARLOS CORREA

Quinquênio: 11/07/2018 Até 10/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI

Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00163/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 18/07/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (66743/1) MONICA PAGLIUSO SIQUEIRA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 11/07/2023 Até09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00164/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2023/10127

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO

Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00417/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147745) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01149/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01150/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 14/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/06/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01151/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2023/56344

Nome: (300837/1) FERNANDA MONTEIRO BOER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/07/2023 Até08/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01152/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2013 Ate 10/05/2018
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00521/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 16/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 12/07/2023 Até10/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00312/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247369/3) ALLAN CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE
CUIABA
A Partir de: 13/07/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS
SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.:

Nome: (120146/1) ERSON SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.:

Nome: (230937/1) THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 23/06/2023 Até21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00313/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267827/1) WANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 06/06/2023 Até06/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00147/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108895/1) NELSON CORDEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 18/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00085/2023

DE: 25/07/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SESP-TER-2023/45081

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00450/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/06/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00451/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 21/07/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00452/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/00576

Nome: (32711/1) JORGE BARBOSA CARAMURU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/08/1994 Ate 22/08/1999
A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00453/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 02/09/2014 Ate 01/09/2019
A Partir de: 09/09/2023 Até08/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00454/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/51143

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA

Quinquênio: 12/05/2018 Até 11/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/52201

Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 12/05/2018 Até 11/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/52180

Nome: (107359/1) GUILHERME SILVEIRA CASTOR

Quinquênio: 12/05/2018 Até 11/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/52209

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

Quinquênio: 12/05/2018 Até 11/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/52665

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR

Quinquênio: 12/05/2018 Até 11/05/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60076/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004167964

Contratado: (110176/79) ANDRESA CARVALHO DA SILVA,CPF: 916.216.901-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:01/02/2023 a 18/07/2023

Substituído: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN TORRES

CONTRATO/SEDUC/60077/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004147388

Contratado: (112852/29) KARINA PINHEIRO ZARATIM,CPF: 949.842.981-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:06/02/2023 a 14/07/2023

Substituído: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/60078/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004149421

Contratado: (132133/48) KARINA PINHEIRO ZARATIM,CPF: 351.929.208-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:01/02/2023 a 17/07/2023

Substituído: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/60079/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004143144

Contratado: (139712/79) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA,CPF: 667.191.861-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:01/02/2023 a 17/07/2023

Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/60080/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004197275

Contratado: (140291/64) GILCEMARA APARECIDA FAGUNDES,CPF: 019.952.291-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(016349) E E GUARANTA;De:09/03/2023 a 17/07/2023

Substituído: (128524/6) RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS

CONTRATO/SEDUC/60081/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004141174

Contratado: (144656/59) JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO,CPF: 049.350.868-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:01/02/2023 a 18/07/2023

Substituído: (88345/31) SILVANO VICENTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60082/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004145923

Contratado: (207371/59) JUCINEIDI GOMES RIBEIRO,CPF: 978.442.251-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:01/02/2023 a 18/07/2023

Substituído: (226365/12) ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60083/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004134580

Contratado: (220295/26) POLLYANY PEREIRA MARTINS,CPF: 008.824.051-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(049549) E E SAO MIGUEL;De:01/02/2023 a 19/07/2023

Substituído: (268870/4) ALEXANDRE EDUARDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60084/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004259191

Contratado: (221357/19) KATIANE RIBEIRO DE SOUZA,CPF: 013.150.851-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:07/06/2023 a 17/07/2023

Substituído: (34315/1) PEDRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/60085/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004226041

Contratado: (243362/36) JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF: 005.930.262-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013595) E E PE CESAR ALBISETTI;De:28/04/2023 a 24/07/2023

Substituído: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60086/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: 1000004184661

Contratado: (245328/35) WERICA JUVENCIO DE SOUZA NOVAES,CPF: 026.353.961-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:01/03/2023 a 17/07/2023

Substituído: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/60087/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004225997
 Contratado: (246480/20) ANA MARIA ACASSIO,CPF: 004.982.271-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013595) E E PE CESAR ALBISETTI;De:28/04/2023 a 24/07/2023
 Substituído: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60088/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004151082
 Contratado: (248091/35) HELEN CAROLINE COELHO,CPF: 008.262.731-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:03/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60089/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004167972
 Contratado: (250893/41) ANDRESSA CRISTINA LABORAO SILVA,CPF: 046.267.651-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:01/02/2023 a 18/07/2023
 Substituído: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN TORRES

CONTRATO/SEDUC/60090/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004141930
 Contratado: (251233/44) JULIO CESAR MARAJOAO,CPF: 992.983.921-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/60091/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004200997
 Contratado: (254585/7) ANTONIA REGINA LIMA BARBOSA,CPF: 017.774.273-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:09/03/2023 a 14/07/2023
 Substituído: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/60092/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004143445
 Contratado: (256038/18) FLAVIA FRANCISCA DALL APRIA,CPF: 604.434.301-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/60093/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004142808
 Contratado: (257153/28) ANA MARIA GONCALVES DA SILVA,CPF: 869.415.341-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES

CONTRATO/SEDUC/60094/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004189220
 Contratado: (261218/10) FABIANE RODRIGUES DA SILVA,CPF: 054.993.671-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:08/03/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60095/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004151516
 Contratado: (262757/20) JORGE ALBERTO DOS SANTOS SOUZA NETO,CPF: 048.217.391-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (72962/44) NILSON GONCALO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60096/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004167983
 Contratado: (262910/28) ERENI DA ROSA NUNES,CPF: 046.661.571-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:01/02/2023 a 18/07/2023
 Substituído: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN TORRES

CONTRATO/SEDUC/60097/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147228
 Contratado: (264984/59) ALISSON ROCHA DA SILVA,CPF: 045.377.141-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:06/02/2023 a 14/07/2023
 Substituído: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/60098/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004168034
 Contratado: (265989/37) GILMAR VEBLER,CPF: 857.056.241-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:DESIGNACAO PARA FUNCAO/PROJETO -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (47186/12) JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60099/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004146338
 Contratado: (273859/18) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS,CPF: 137.865.327-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60100/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004201006
 Contratado: (282418/8) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS,CPF: 053.398.594-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/03/2023 a 14/07/2023
 Substituído: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/60101/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004157181
 Contratado: (289876/5) EDINEIVA RODRIGUES DE MORAES,CPF: 569.496.691-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:08/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (287012/1) VANDERLEI PAULO MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/60102/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004154245
 Contratado: (300139/6) PAULO ROCHA CAVALCANTE,CPF: 006.441.411-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:06/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (284926/3) DOUGLAS FREITAS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/60103/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004146015
 Contratado: (303746/6) RAPHAEL CHAGAS NUNES,CPF: 110.568.297-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/60104/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004168028
 Contratado: (305763/8) JULIANA MACHADO,CPF: 925.814.391-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (47186/12) JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60105/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004168032
 Contratado: (306825/9) GLEICIELY DAIHARA SILVA,CPF: 036.954.911-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (47186/12) JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60106/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004162035
 Contratado: (309935/10) DOUGLAS FELIX DA SILVA,CPF: 033.001.061-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:15/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60107/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004150880
 Contratado: (310264/4) BETHANIA DE CARVALHO,CPF: 041.936.511-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60108/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004141467
 Contratado: (310542/2) THALITA MARQUES DE SOUZA,CPF: 048.375.151-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:01/02/2023 a 29/06/2023
 Substituído: (290234/1) AILAIDEE PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/60109/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004144500
 Contratado: (311722/4) PATRICIA MARIA SALES ARAUJO,CPF: 055.694.671-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:01/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (220394/11) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO

CONTRATO/SEDUC/60110/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004152033
 Contratado: (311894/11) FRANCIELA INACIO FERREIRA,CPF: 021.454.311-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:06/02/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (88055/52) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/60111/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004198196
 Contratado: (325210/1) EVELYN GLAYSE CARDOSO DA SILVA,CPF: 004.461.102-13;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(016470) E E DOM BOSCO;De:14/03/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (226523/5) LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/60112/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004200990
 Contratado: (325519/2) MAISA DIELY BRITO BARCELO,CPF: 046.324.991-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De:16/03/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (254372/16) RAFAEL MEDEIROS CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/60113/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004201011
 Contratado: (325520/3) PEDRO HENRIQUE MARTINS RAMOS,CPF: 058.252.541-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De:16/03/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (254372/16) RAFAEL MEDEIROS CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/60114/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004262967
 Contratado: (328775/1) KARINNE DARIENE GOLLIN,CPF: 030.276.981-17;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENÇA MATERNIDADE -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:15/06/2023 a 10/07/2023
 Substituído: (287023/1) NAIANE CAVALCANTE BATISTA

CONTRATO/SEDUC/60115/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004263678
 Contratado: (38314/74) LUIS BENEDITO DA SILVA AIRES,CPF: 177.925.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:01/06/2023 a 17/07/2023
 Substituído: (72962/44) NILSON GONCALO DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60116/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004267940
 Contratado:(105029/58) KEILA DE OLIVEIRA MOURA,CPF:514.204.221-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60117/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004267416
 Contratado:(106961/84) CASSIA REGINA RODRIGUES SILVA,CPF:968.817.201-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60118/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004150487
 Contratado:(110587/52) JOSICLEIA LOPES DO
 NASCIMENTO;CPF:705.540.721-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014419) E E PROF JULIETA
 XAVIER BORGES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60119/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004117188
 Contratado:(113847/26) ROSILENE FRACASSO PEREIRA;CPF:121.15
 7.728-73;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60120/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004268006
 Contratado:(118519/2) JANE MAGALHAES MACHADO
 FRAGA;CPF:036.287.296-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010693) E M TIRADENTES
 CONV;De:23/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60121/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180157
 Contratado:(122334/53) GLEYCE SIMONE NUNES
 BORGES;CPF:941.432.931-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011185) E E 7 DE
 SETEMBRO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60122/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004143820
 Contratado:(126820/22) GISLENE BELISARIO PEREIRA
 GONCALVES;CPF:031.017.426-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009520) E E ANDRE AVELINO
 RIBEIRO;De:03/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60123/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004161042
 Contratado:(127047/76) MARIA MADALENA PINTO
 NASCENTE;CPF:887.165.701-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012335)
 E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60124/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004124102
 Contratado:(128769/20) DINEI FATIMA DE
 MORAES;CPF:178.829.901-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60125/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004128042
 Contratado:(134398/21) JULIANA LODI;CPF:020.339.591-39;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60126/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004144207
 Contratado:(134621/35) ELIANI PEREIRA
 BRITO;CPF:020.528.269-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60127/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147707
 Contratado:(135119/12) AMAIZA PEREIRA
 RODRIGUES;CPF:562.764.861-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO
 PEREIRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60128/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004160621
 Contratado:(135616/21) TEREZINHA DE MORAES
 BENEVIDES;CPF:275.204.551-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:14/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60129/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004137337
 Contratado:(136901/26) KEILA VIEIRA
 CARDOSO;CPF:007.839.381-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013455) E E PALMITAL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60130/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004156411
 Contratado:(136984/24) MARTA FURQUIM DE
 OLIVEIRA;CPF:899.172.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:06/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60131/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004267963
 Contratado:(137039/65) DAISE RODRIGUES SILVA
 MIRANDA;CPF:396.063.251-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE
 DIGIGOV SANTANA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60132/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004119635
 Contratado:(138729/40) ELIANE MANTOVANO MOREIRA
 RAMO;CPF:341.628.358-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY
 FILHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60133/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004251165
 Contratado:(144880/56) ROSANI APARECIDA
 MACIEL;CPF:020.846.451-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO
 FRANCO;De:25/05/2023 a 23/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60134/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004212737
 Contratado:(18372/14) ADAIL DO ESPIRITO
 SANTO;CPF:362.283.111-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60135/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004258513
 Contratado:(200564/50) ZENILDA ANGELICA DA
 SILVA;CPF:004.102.191-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016020)
 E E PROF JOAO BATISTA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60136/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004217269
 Contratado:(200613/34) MARIA CRISTINA
 FERREIRA;CPF:782.427.621-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011193) E E 10 DE
 DEZEMBRO;De:12/04/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60137/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004263751
 Contratado:(200632/97) MARCELO ANTONIO DOS
 SANTOS;CPF:795.040.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(097004) E E VINICIUS DE MORAES;De:12/06/2023 a 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60138/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004244708
 Contratado:(201639/29) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA
 SILVA;CPF:015.029.491-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154695) E E TARSILA DO
 AMARAL;De:15/05/2023 a 24/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60139/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004229079
 Contratado:(201962/96) EVANIA PAULA DE
 OLIVEIRA;CPF:984.222.511-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO
 ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60140/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004222235
 Contratado:(204984/43) VANESSA PAULA GONCALVES
 RIBEIRO;CPF:016.691.521-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(124044) E E PORTAL DA
 AMAZONIA;De:18/04/2023 a 15/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60141/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004199661
 Contratado:(205943/57) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA
 RIBEIRO;CPF:019.934.931-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE
 DIAS;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60142/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004211780
 Contratado:(210152/21) JUSARA SPIGIORIN
 BELLON;CPF:791.400.761-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(163554) E E RUI
 BARBOSA;De:03/04/2023 a 30/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60143/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004194546
 Contratado:(211382/16) EVA JEIZA NELES DE
 SOUZA;CPF:031.504.161-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:13/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60144/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004119127
 Contratado:(212348/32) JOSE CARLOS PEREIRA;CPF:901.14
 1.401-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60145/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004162778
 Contratado:(217043/22) HELENA SANTOS
 SILVA;CPF:880.405.421-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60146/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004116616
 Contratado:(221418/10) GIANE VITORIA DE
 FREITAS;CPF:459.115.411-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60147/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004258673
 Contratado:(222213/26) FERNANDA BARBOSA DE
 OLIVEIRA;CPF:024.811.691-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO
 PINHEIRO DA SILVA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60148/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004066220
 Contratado:(223121/13) MARIA EMILIA NOVAES DOS
 SANTOS;CPF:856.660.841-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS
 PROF ALM DE AMOR SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60149/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004251168
 Contratado:(223252/44) FERNANDA CAMILA DE
 MARCH;CPF:036.839.061-62;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:25/05/2023 a 23/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60150/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004252053
 Contratado:(223494/20) ELIANE REGINA DA SILVA
 SANTOS;CPF:545.369.361-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:30/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60151/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004231579
 Contratado:(228255/80) SIRLEIDE SANTOS DA
 SILVA;CPF:010.274.451-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA
 DO PERPETUO SOCORRO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60152/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004267379
 Contratado:(23264/43) GISLENE DE SOUZA NUNES
 VELOSO;CPF:673.892.106-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:22/06/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60153/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004219079
 Contratado:(234593/24) NORANEUZA RODRIGUES
 LIMA;CPF:935.508.805-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
 LOPES;De:13/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60154/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004197345
 Contratado:(236312/26) ALTAIR BARBOSA RODRIGUES DE
 OLIVEIRA;CPF:964.593.521-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:13/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60155/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004162816
 Contratado:(237525/12) RAFAEL SILLES;CPF:025.749.901-61;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA
 DO PERPETUO SOCORRO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60156/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004196641
 Contratado:(237865/104) VANESSA FERREIRA
 SANTOS;CPF:036.980.471-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60157/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180207
 Contratado:(237902/22) JEONIVAN MACEDO
 FERREIRA;CPF:002.814.361-26;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO
 FIGUEIREDO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60158/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004233775
 Contratado:(238175/60) ADRIANA ALVES DE ABREU
 MOSCARDO;CPF:016.369.801-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(016438) E E KREEN AKARORE;De:10/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60159/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004121188
 Contratado:(238883/18) TATIANE ANDRADE DA
 SILVA;CPF:028.967.691-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013773) E E 29 DE JUNHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60160/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004260947
 Contratado:(240060/37) ROZANGELA APARECIDA SONZA DA
 SILVA;CPF:966.804.749-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:12/06/2023 a
 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60161/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180229
 Contratado:(241237/42) JORDANA CAMPOS DE
 OLIVEIRA;CPF:016.498.401-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158810) E E ANTONIO
 GARCIA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60162/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004164196
 Contratado:(241428/33) LUERNANDI ALVES DE
 MIRANDA;CPF:030.567.391-28;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 NATURAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076198) E E PAULO
 FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60163/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004175858
 Contratado:(242628/26) MAURO CESAR PEREIRA DE
 CASTRO;CPF:650.756.171-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60164/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004195398
 Contratado:(242763/57) DEBORA DA SILVA
 MANGIARDO;CPF:008.751.799-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:09/03/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60165/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004165664
 Contratado:(242783/39) ANGELICA PEREIRA
 GONCALVES;CPF:008.675.141-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:06/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60166/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004194138
 Contratado:(242806/61) MARCOFLEX ALVES DE FREITAS;CPF:017.739.691-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60167/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004259358
 Contratado:(243203/63) JULIA DA SILVA COUTO;CPF:821.274.841-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:07/06/2023 a 04/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60168/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004141801
 Contratado:(243299/16) HOSIANE DE OLIVEIRA BRAGIA DE SOUSA;CPF:038.450.641-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60169/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004228372
 Contratado:(243452/10) APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA;CPF:864.371.781-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60170/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004165727
 Contratado:(244812/38) RAFAEL SEBASTIAO CICERO;CPF:383.444.638-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:22/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60171/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004213396
 Contratado:(245347/21) VALDINETE APARECIDA DOS SANTOS DO VALLE;CPF:094.016.047-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60172/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004274743
 Contratado:(245658/45) RENATA CRISTINA VIEIRA;CPF:008.630.441-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:17/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60173/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004243761
 Contratado:(247296/3) KATLEEN RODRIGUES DE SOUSA;CPF:024.805.201-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De:18/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60174/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004167222
 Contratado:(249514/18) FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA;CPF:960.256.461-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60175/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004126153
 Contratado:(251548/19) VANESSA SCHMITT BEUMER OLIVEIRA;CPF:038.635.711-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60176/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004122824
 Contratado:(251653/11) LAURINDA RAMOS DA SILVA;CPF:812.701.861-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60177/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004169430
 Contratado:(253836/16) RAQUEL ALVES DE MIRANDA;CPF:056.919.761-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60178/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004229627
 Contratado:(254207/29) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA;CPF:030.265.061-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:04/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60179/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004163633
 Contratado:(254889/7) ANDREIA MARIA DO CARMO;CPF:936.038.511-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60180/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004171461
 Contratado:(254937/38) JOSE WILSON MOREIRA DE LANA;CPF:993.225.791-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038571) E E MONTEIRO LOBATO;De:17/02/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60181/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004122660
 Contratado:(255213/18) ROSELI MORALES PINHEIRO;CPF:616.373.351-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60182/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004247024
 Contratado:(256905/25) RAQUEL CABREIRA
 MARTINS;CPF:849.862.711-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(040452) E E GOV JULIO
 STRUBING MULLER;De:19/05/2023 a 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60183/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004171459
 Contratado:(260438/42) ELISANDRA DOS SANTOS ALMEIDA;CPF:006.9
 13.691-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038571) E E MONTEIRO
 LOBATO;De:17/02/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60184/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004119782
 Contratado:(261759/38) JOSIANE BARRETO DA SILVA PETRONILO;CP
 F:028.943.481-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015075) E E ARLINDO ESTILAC
 LEAL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60185/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004161899
 Contratado:(263429/22) AGNALDO ALMEIDA
 SODRE;CPF:460.892.681-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:13/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60186/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147187
 Contratado:(263731/20) SANDRO TUBAIKARE;CPF:026.7
 62.561-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011185) E E 7 DE SETEMBRO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60187/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147655
 Contratado:(265151/62) VENICIO SILVA
 AMORIM;CPF:750.956.881-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60188/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004248153
 Contratado:(265269/24) JESSICA ARRUDA
 SAID;CPF:736.457.291-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD
 TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:22/05/2023 a
 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60189/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004206749
 Contratado:(265648/22) GHEANY ROBERTA
 LEAL;CPF:015.957.141-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013072) E E SAO JOSE;De:16/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60190/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004156293
 Contratado:(266248/20) ADO LUCIANO DA
 SILVA;CPF:906.107.171-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:06/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60191/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004118894
 Contratado:(268511/22) FERNANDA MORERA
 ROYO;CPF:037.891.861-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60192/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004148769
 Contratado:(268966/11) TATIELLY CARDOSO
 ARAUJO;CPF:031.346.301-84;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
 JUSTINO P SANTOS;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60193/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004116012
 Contratado:(269346/43) MAIRY ANY MARQUES
 AMORIM;CPF:037.698.421-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA
 SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60194/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004189513
 Contratado:(269559/9) JAKCIMAR
 FERNANDES;CPF:053.427.421-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014575) E E DR ARTHUR ANTUNES
 MACIEL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60195/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004171465
 Contratado:(270871/45) BEATRIZ RODRIGUES DE
 SOUZA;CPF:049.889.111-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038571) E E MONTEIRO
 LOBATO;De:17/02/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60196/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004222236
 Contratado:(271305/25) SANDRA DIAS DE
 SOUZA;CPF:022.085.381-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(124044) E E PORTAL DA AMAZONIA;De:18/04/2023 a 15/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60197/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004210656
 Contratado:(272372/29) DULCE TERESINHA RAMOS
 MORI;CPF:987.888.171-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60198/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004214390
 Contratado:(273650/17) ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES;CPF:019.274.601-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011568) E E JOSE DE ALENCAR;De:01/04/2023 a 08/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60199/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004199885
 Contratado:(274140/9) JUSSARA FAURO SILVESTRE;CPF:996.065.500-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES;De:15/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60200/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004172730
 Contratado:(275005/18) CIONE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA;CPF:072.437.034-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60201/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004161427
 Contratado:(275095/28) CARLISVAN LIMA DE SOUSA;CPF:023.531.413-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60202/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004142696
 Contratado:(276046/10) PAULA CRISTINA SILVA SOARES;CPF:006.989.801-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITTERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011525) E E FEBRONIO RODRIGUES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60203/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004259796
 Contratado:(278190/12) DERLY JEAN ANICETO;CPF:775.486.551-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60204/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004201981
 Contratado:(278950/4) VALDIRENE RIBEIRO SANTANA;CPF:639.227.032-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:16/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60205/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004125673
 Contratado:(280058/5) PATRICIA SOUSA GONCALVES;CPF:061.645.681-61;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60206/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004120401
 Contratado:(280215/26) JOAO CARLOS VAZ;CPF:205.067.608-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60207/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004143913
 Contratado:(283335/12) CLAUDINEIA BARBOSA DA ROSA;CPF:038.256.691-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015687) E E OSCAR SOARES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60208/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004197154
 Contratado:(283355/18) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:048.234.059-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044253) E E QUERENCIA;De:14/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60209/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004124508
 Contratado:(283362/31) JOZIANE DA SILVA SOARES FERREIRA;CPF:888.732.851-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60210/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004217275
 Contratado:(284144/7) ELISSANDRA FERREIRA DE QUEIROZ;CPF:001.262.471-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:12/04/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60211/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004189730
 Contratado:(284781/26) PAULINE GAERTNER RITT;CPF:980.854.680-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:09/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60212/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004240999
 Contratado:(284813/4) SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS;CPF:894.135.981-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:18/05/2023 a 10/11/2023

CONTRATO/SEDUC/60213/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004209457
 Contratado:(285573/12) MARISA SOARES DA SILVA;CPF:041.115.331-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60214/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004210829
 Contratado:(287162/2) JENNIFER FEITOZA FELIX DOS SANTOS;CPF:105.305.154-90;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60215/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004136379
 Contratado:(287928/12) DOUGLAS DA SILVA MORO;CPF:016.188.581-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60216/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004165678
 Contratado:(291369/12) KASSIA JAQUELINE STUGINSKI CARVALHO;CPF:054.473.871-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60217/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004260396
 Contratado:(291463/9) RENATA FARIAS PIRES DE MEDEIROS;CPF:039.872.781-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:12/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60218/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004248834
 Contratado:(292089/8) ALESANDRA GONCALVES DA SILVA FORTES;CPF:594.351.001-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:25/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60219/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004073885
 Contratado:(292872/10) MAISA NAGANO MORO MACHADO;CPF:023.626.881-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60220/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004120560
 Contratado:(293415/5) ANA PAULA NASCIMENTO;CPF:076.043.729-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60221/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004259351
 Contratado:(297341/16) JULIANA ARVANI ZANIOLO;CPF:033.472.361-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:07/06/2023 a 04/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60222/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004151322
 Contratado:(297540/12) JANINE DO SOCORRO PAIXAO DOS SANTOS;CPF:953.322.942-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/ HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60223/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004175533
 Contratado:(297926/4) ADRIANO BENTO PIMENTA;CPF:018.511.631-07;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:28/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60224/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004123918
 Contratado:(297996/4) NILZA MARTA DA SILVA;CPF:487.791.641-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60225/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004125296
 Contratado:(300409/5) VANTUIR MARTINHO DA SILVA;CPF:865.906.771-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60226/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004258667
 Contratado:(300573/12) DOUGLAS POVOAS DE OLIVEIRA;CPF:016.117.731-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60227/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180131
 Contratado:(303176/21) LUCAS HENRIQUE SANTOS POLIDORIO;CPF:061.435.251-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60228/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004172709
 Contratado:(303501/6) RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA;CPF:414.191.033-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60229/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004153302
 Contratado:(304039/4) ELZA ALVES DA SILVA;CPF:981.155.881-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60230/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004172069
 Contratado:(304299/14) LETICIA DA SILVA COSTA;CPF:050.693.621-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:24/02/2023 a 24/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60231/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004253186
 Contratado:(304451/4) WILLIAN RICARDO DOS SANTOS;CPF:369.635.398-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(015385) E E PLACIDO DE CASTRO;De:27/05/2023 a 25/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60232/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004235747
 Contratado:(304582/11) THAINA CAIXETA FARIA;CPF:101.976.346-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:12/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60233/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004213191
 Contratado:(305879/8) DANIELA GALVAO SPEROTTO;CPF:638.828.330-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De:05/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60234/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004117594
 Contratado:(305914/6) SILVANIA FRANCISCO FARIA;CPF:935.650.381-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60235/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004257986
 Contratado:(309961/16) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA;CPF:063.113.641-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:02/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60236/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004150030
 Contratado:(310584/2) MILLENA AQUINO DUARTE;CPF:048.924.111-59;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60237/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004165777
 Contratado:(310972/7) PAOLA PAVANELLO;CPF:082.473.889-60;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60238/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004143619
 Contratado:(311146/2) JOZILAINA PIRES DA LUZ ROSA;CPF:029.741.941-25;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:03/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60239/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004161999
 Contratado:(311210/8) LUIZ FERNANDO MUNIZ;CPF:041.292.221-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:13/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60240/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004260888
 Contratado:(311614/11) DAIANI ADAM DOS PASSOS;CPF:849.367.462-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015687) E E OSCAR SOARES;De:09/06/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60241/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004066326
 Contratado:(311753/3) ROSANGELA DE SOUZA BUSS;CPF:060.944.349-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60242/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004251164
 Contratado:(311936/8) RUBIANE BERTOLINI DOS SANTOS;CPF:882.970.121-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:25/05/2023 a 23/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60243/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004175857
 Contratado:(312016/3) PAULA MARIANE SUNIGA DANTAS;CPF:042.471.771-92;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60244/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004194522
 Contratado:(312536/3) ESDRA MARIA COSTA TALON;CPF:775.497.161-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:13/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60245/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004122428
 Contratado:(312683/2) JOSIANE DE ARRUDA COSTA;CPF:022.452.291-42;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60246/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004122423
 Contratado:(312946/2) ROSIELI DE OLIVEIRA;CPF:057.400.071-27;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60247/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004184290
 Contratado:(313786/2) PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO;CPF:000.794.242-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De:03/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60248/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004275756
 Contratado:(314458/10) MARIA EDUARDA GOMES BORGES;CPF:056.673.861-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016071) E E SAO LOURENCO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60249/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004213919
 Contratado:(314544/12) LUCINETE DA SILVA;CPF:019.379.081-51;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:04/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60250/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004170733
 Contratado:(314559/5) IARA GONCALVES DE
 SOUZA;CPF:037.975.481-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60251/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004185176
 Contratado:(314860/6) SUSAMAR PAULA DE
 OLIVEIRA;CPF:949.691.401-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:02/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60252/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004212840
 Contratado:(314989/7) MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA
 BARBOSA;CPF:030.014.261-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO
 FERREIRA SOBRINHO;De:05/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60253/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004160258
 Contratado:(315420/6) WERMESSON ASSIS DE
 SOUZA;CPF:922.629.881-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013048) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60254/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180890
 Contratado:(315481/2) JOSEANE DE LORENCO
 PETRY;CPF:034.668.261-44;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(015652) E E VINICIUS DE MORAES;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60255/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004162784
 Contratado:(316678/4) MARIA DO CARMO PEREIRA;CPF:357.38
 0.061-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA
 TEIXEIRA;De:16/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60256/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004263308
 Contratado:(316740/4) SILVANA RACIS;CPF:460.895.511-04;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:14/06/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60257/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004137974
 Contratado:(317074/2) JESSICA RODRIGUES
 PERES;CPF:054.762.741-62;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60258/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004165753
 Contratado:(317711/2) GILCINEY ROLING SOARES DE
 MOURA;CPF:963.403.121-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60259/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004173171
 Contratado:(317756/2) LUZENIR DE ARRUDA E SOUZA
 SILVA;CPF:023.626.631-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO
 PORTELA NUNES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60260/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147195
 Contratado:(318047/2) LEANDRO UWABO;CPF:043.617.461-84;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011185) E E 7 DE SETEMBRO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60261/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004153880
 Contratado:(318135/2) LILIANE DA SILVA CARDOSO
 TORRES;CPF:785.260.862-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO
 MURCELLI FILHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60262/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004180701
 Contratado:(318630/3) APARECIDA DA SILVA
 ROCHA;CPF:005.881.981-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO
 PISSINATI GUERRA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60263/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004161417
 Contratado:(322726/2) LUIS CARLOS DE LIMA
 CONCEICAO;CPF:701.676.661-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60264/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147637
 Contratado:(323406/6) ALESSANDRO SANTOS
 FARIA;CPF:028.695.401-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60265/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004122126
 Contratado:(323508/1) ADRIANA SILVA
 MELO;CPF:701.971.391-24;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60266/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004146388
 Contratado:(323529/1) ESTER CAROLINA SOUZA GALVAO
 CERQUEIRA;CPF:053.218.721-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:01/02/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60267/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004166744
 Contratado:(323859/1) ADRIANA CRISTINA DA
 SILVA;CPF:979.162.261-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
 JAIMINHO;De:16/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60268/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004160626
 Contratado:(323954/1) CLAUDEIR ELIZIANI DOS
 SANTOS;CPF:816.620.091-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO
 PISSINATI GUERRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60269/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004197455
 Contratado:(324250/4) RODRIGO DE OLIVEIRA
 BASTOS;CPF:035.950.432-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015865) E E 29 DE
 NOVEMBRO;De:13/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60270/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004175554
 Contratado:(324252/1) CAMILA ALINE DA
 SILVA;CPF:371.424.178-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO
 MURCELLI FILHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60271/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004223820
 Contratado:(324366/2) LIAMARA DE OLIVEIRA
 MOTA;CPF:843.518.701-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA;De:17/04/2023 a 13/10/2023

CONTRATO/SEDUC/60272/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004125561
 Contratado:(324440/2) SILVANA APARECIDA DOS
 SANTOS;CPF:981.790.801-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO
 UNIAO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60273/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004260824
 Contratado:(324451/3) FABIO DA LUZ
 COUTINHO;CPF:050.804.491-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016381) E E ANTONIO
 OMETTO;De:12/06/2023 a 23/08/2023

CONTRATO/SEDUC/60274/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004229069
 Contratado:(324557/2) EUDES GARCIA DA
 SILVA;CPF:047.996.001-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES
 BERTHOLD HENNING;De:03/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60275/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004168139
 Contratado:(324815/1) JUCIMARA APARECIDA DE
 LIMA;CPF:022.435.251-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(124869) E E RENEE MENEZES;De:07/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60276/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004189925
 Contratado:(325010/1) ARIADENES ALVES
 PAIVA;CPF:999.049.693-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:10/03/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60277/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004186430
 Contratado:(325218/1) GABRIELA BARBOSA;CPF:060.199.611-92;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013137) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:07/03/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60278/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004198318
 Contratado:(325279/2) KAROLINE APARECIDA ROBATINI
 GOULART;CPF:047.648.391-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA
 NUNES;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60279/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004190483
 Contratado:(325496/1) DANIELI BORGES
 CORA;CPF:059.706.251-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114561) E E PROF ELCIO
 PRATES;De:06/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60280/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004212856
 Contratado:(325513/3) AGHTON SOARES
 DOURADO;CPF:056.160.601-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:01/04/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60281/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004212847
 Contratado:(325516/3) IAGO ADILSON SANTANA
 AGUIAR;CPF:026.102.291-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:01/04/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60282/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004213956
 Contratado:(326083/2) KAMILA MARQUES
 PEDROSA;CPF:089.525.514-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015180) E E CEL ONDINO R
 LIMA;De:06/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60283/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004220945
 Contratado:(326753/1) OLIMARA DELAPRIA
 FOSCHIERA;CPF:042.042.271-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:17/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60284/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004258521
 Contratado:(327452/2) DEBORA LUIZA FONTANA
 GOTARDO;CPF:892.839.371-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60285/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004234232
 Contratado:(327538/1) SANDRA SOLANGE LIPPA DA
 SILVA;CPF:011.334.861-42;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176664) E E 12 DE
 OUTUBRO;De:08/05/2023 a 08/10/2023

CONTRATO/SEDUC/60286/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004260952
 Contratado:(327865/3) RISCIELI
 DALLAGNOL;CPF:036.682.112-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De:12/06/2023 a 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60287/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004248232
 Contratado:(327957/1) DHELY PEREIRA DE OLIVEIRA
 LOPES;CPF:021.716.882-54;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL
 PM ADRIANA M RAMOS;De:18/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60288/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004261386
 Contratado:(328657/1) VALQUIRIA LOPES
 MARTINS;CPF:041.216.121-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO
 DOS SANTOS COSTA;De:13/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60289/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004262824
 Contratado:(328796/1) LUCINDA ALBINO
 PRUDENCIO;CPF:908.838.101-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:14/06/2023 a
 03/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60290/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004259569
 Contratado:(33050/15) LUZIA MARQUES DE
 SOUZA;CPF:241.256.521-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:01/06/2023
 a 17/07/2023

CONTRATO/SEDUC/60291/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004187542
 Contratado:(36500/38) MADALENA LOPES DOS
 SANTOS;CPF:551.600.421-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154016) E E PROF ALZIRA
 MARIA DA SILVA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60292/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004268886
 Contratado:(37204/57) EMILENE DE MIRANDA
 PINTO;CPF:535.329.291-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(045780) E E CRIANCA CIDADA;De:28/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60293/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004219433
 Contratado:(39536/7) IONICE SOUZA DE
 ANDRADE;CPF:447.599.401-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013773) E E 29 DE
 JUNHO;De:11/04/2023 a 26/09/2023

CONTRATO/SEDUC/60294/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004205045
 Contratado:(40395/42) ISAURA ALVES VALENCA
 SANTOS;CPF:571.866.421-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:17/03/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60295/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004123272
 Contratado:(45385/19) SANTINA FERREIRA DA
 SILVA;CPF:411.837.701-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(076198) E E PAULO FREIRE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60296/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004207012
 Contratado:(68685/30) MARIA AMELIA RODRIGUES DA
 COSTA;CPF:421.524.021-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:23/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60297/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004197975
 Contratado:(73458/41) NELZA LUCY PEREIRA
 LEITE;CPF:802.016.521-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012122) E E PROF JERCY
 JACOB;De:13/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60298/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004147053
 Contratado:(73728/38) TELMA PEREIRA LEITE DA
 SILVA;CPF:840.421.171-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE
 MORAES;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60299/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004160963
 Contratado:(87538/67) TELMA MARIA ALVES;CPF:813.569.861-53;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/
 HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO
 CANDIDO PEREIRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60300/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004142383
 Contratado:(89119/63) FELIPA JOSE DA SILVA;CPF:956.733.931-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/60301/2023 DE: 25/07/2023
 Processo Nº: 1000004116254
 Contratado:(93080/8) MARIA KATEGIANE FERREIRA FERNANDES;CPF:940.591.871-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01512/2023 DE:
 25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (290073/1) ADVANIA BATISTA GUIMARAES MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
 A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:
 Nome: (53894/9) ANA DALVA SMANIOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 12/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (225888/1) ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 15/06/2023 Até12/10/2023

Processo N.:
 Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023

Processo N.:
 Nome: (101991/21) ARLENE APARECIDA POUBEL SIRENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 06/06/2023 Até03/10/2023

Processo N.:
 Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
 A Partir de: 13/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:
 Nome: (139970/1) DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO MODESTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 11/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.:
 Nome: (135960/5) DEBORA DA CRUZ LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
 A Partir de: 11/06/2023 Até14/06/2023

Processo N.:
 Nome: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:
 Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 20/06/2023 Até20/07/2023

Processo N.:
 Nome: (227840/1) ELY APARECIDA DA SILVA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES
 A Partir de: 06/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.:
 Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 09/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.:
 Nome: (211766/8) JANETE MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
 Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 18/05/2023 Até15/08/2023

Processo N.:
 Nome: (45383/19) JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 30/04/2023 Até29/05/2023

Processo N.:
 Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 20/05/2023 Até23/07/2023

Processo N.:
 Nome: (122907/9) JULIO JUNIOR MORESCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 05/05/2023 Até08/05/2023

Processo N.:
 Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 02/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:
 Nome: (67642/1) MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 05/06/2023 Até19/07/2023

Processo N.:
 Nome: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 14/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:
 Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.:
 Nome: (241848/1) MARIA LURDES DOS SANTOS TECH
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 30/06/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (254326/6) PRISCILA VENTURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 06/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.:

Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 06/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 19/06/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 13/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 13/07/2023 Até27/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01513/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234663/3) IONE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215139) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (91599/16) JOSIANNI MONERATO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 07/07/2023 Até04/09/2023

Processo N.:

Nome: (122337/14) MARINA APARECIDA CASTELANI DELBONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 02/05/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.:

Nome: (252719/1) ROSANGELA GONCALVES CARNIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 16/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (88935/17) ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (222998/2) ZILDA RODRIGUES SOARES DA SILVA
BARIQUIERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 15/05/2023 Até13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01514/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01515/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFÍCIO Nº10572/2023/CMO/SEDUC

Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
A Partir de: 01/06/2023 Até22/06/2023

Processo N.: OFÍCIO Nº10572/2023/CMO/SEDUC

Nome: (97770/13) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017
A Partir de: 01/06/2023 Até22/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01516/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (56640/33) ANDRE AMORIM NETO
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 13/07/2023 Até10/09/2023

Processo N.:

Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 13/07/2023 Até10/09/2023

Processo N.:

Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 06/07/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 17/07/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 17/07/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (105051/17) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/07/2023 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/07/2023 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 05/07/2023 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (129131/34) MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 05/07/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 11/07/2023 Até06/01/2024

Processo N.:

Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/07/2023 Até14/10/2023

Processo N.:

Nome: (39312/7) SELMA MARQUES MENDONCA LELES
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 05/06/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 10/07/2023 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 12/07/2023 Até10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00317/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/07/2023 Até05/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00049/2023

DE: 25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01075

Nome: (319990/1) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA
A Partir de: 24/07/2023 Até 02/08/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (319871/2) CAMILA BEZ BATTI SOUZA

Un. Adm: (218065) COORD DE DESENV FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00077/2023
25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58446/1) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (192384) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 25/05/2023 Até23/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00295/2023

DE: 25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2023/41627

Nome: (313236/1) JORDAN VENICIUS SILVA PANOZO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 24/06/2023 Até28/06/2023
Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00296/2023

DE: 25/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2023/41846

Nome: (301156/2) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41610

Nome: (300899/2) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 25/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/41846

Nome: (289356/3) ELIANE CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS STANGHERLIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 26/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/41610

Nome: (304407/2) JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41642

Nome: (208833/21) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 25/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41610

Nome: (304663/2) JOSIANE CLEMENTE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 25/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41608

Nome: (300755/2) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41610

Nome: (304414/2) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41642

Nome: (299828/2) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 24/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41843

Nome: (301154/2) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41642

Nome: (301163/2) LINDA INES ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41846

Nome: (301189/2) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 24/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41608

Nome: (296821/3) MOURA REGIO JUNIOR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até27/06/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41624

Nome: (300068/2) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 24/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/41624

Nome: (300912/2) RAPHAELLA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/41624

Nome: (299829/2) RICARDO SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 26/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06700/2023 DE: 25/07/2023

Processo Nº: SES-DIC-2023/34995

Contratado: (280931/4) RAYNAN DE SOUZA CARVALHO

CPF: 053.110.141-05

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA

A Partir de: 17/05/2023 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01080/2023

25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95163/1) ADMIR NEVES AYARDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/07/2023 Até20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01081/2023

25/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/56168

Nome: (94413/1) GONCALINA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016

A Partir de: 28/06/2023 Até27/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00025/2023

25/07/2023

DE:

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (280313/3) THIAGO AUGUSTO DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (201359) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A

FAMILIA

A Partir de: 20/06/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00026/2023

25/07/2023

DE:

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (203149) GAB DO GOVERNADOR

A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00437/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/06/2023 Até21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00069/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03011
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/03011
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014
A Partir de: 23/10/2023 Até01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00079/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (42310/2) JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 24/07/2004 Ate 23/07/2009
A Partir de: 30/08/2023 Até28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00470/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149713) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.:
Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00471/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257816/1) EDUARDO FONSECA FERREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149934) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CLAUDIA
A Partir de: 05/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00472/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme Escala Portal do servidor.
Nome: (253539/1) CESAR BALMER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: escala Portal do servidor
Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 02/01/2017 Ate 01/01/2022
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: Escala Portal do servidor
 Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 20/10/2015 Ate 19/10/2020
 A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: escala portal do servidor.
 Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR
 L9070
 Quinquênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020
 A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: Conforme Escala Portal do servidor.
 Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 28/06/2015 Ate 27/06/2020
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00400/2023 DE:
 25/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
 Nome: (304571/1) ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (302412/1) JOAO VITOR CALDAS CERQUEIRA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (322666/1) JOHNATHAN COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226106) GER DE EXAMES TEORICOS
 A Partir de: 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00401/2023 DE:
 25/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (139862/1) DIEGO SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (126624/1) EUDES WILL
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (229213/1) JOSE PAULO WOHLFAHRT
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:
 Nome: (281053/3) OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:

Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 21/07/2023

Processo N.:

Nome: (225677/1) SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226084) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00402/2023 DE:
25/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS
A Partir de: 23/02/2022 Até24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE

DIGITAL INFLU DENGUER

Imprensa Oficial

Publicou na Imprensa, é OFICIAL!

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEPLAG
(SEPLAG-PRO-2023/02228)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG/MT de 31/03/2023 para o Pregão Eletrônico nº. 012/2023/SEPLAG/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de agente integrador, para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências descritas neste Edital e seus anexos, convoca os Licitantes para retorno da fase de negociação do Item 1. A sessão será reaberta no dia **26/07/2023 (quarta-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023/SECOM - TIPO TÉCNICA E
PREÇO
SECOM-PRO-2023/01037 (SECOM)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público a ABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM, tendo por objeto Contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviço de publicidade para o Governo do Estado de Mato Grosso, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão e execução de estratégias e ações de publicidade e atividades complementares, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, pelo endereço eletrônico - Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> acessando o menu EDITAIS DE LICITAÇÕES e no site <https://www.secom.mt.gov.br/licitacoes>.

DATA DA 3ª SESSÃO: 27/07/2023, às 09 horas (horário local), no Auditório Garcia Neto da CASA CIVIL/MT endereço: Rua Um, S/N - Complexo Paiaaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-055.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SECOM no link: https://www.youtube.com/channel/UCaNP00_WT6zCTRHqEkSoobQ, **Informações gerais: telefone: (65) 3613-4300/4318/ e-mail: licitacao@secom.mt.gov.br.**

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/06650 - SIAG nº 0066500/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás através de confecção de arte e aquisição de cartão de proximidade, bolsa plástica e cordão personalizado para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 25 de julho de 2023, até às 13h45min do dia 04 de agosto de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 04 de agosto de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > numero de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/05314 - SIAG nº 0005314/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (ÁREA SISTÊMICA E ÁREA FINALÍSTICA), CONFORME ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 26 de julho de 2023, até às 08h45min do dia 07 de agosto de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 07 de agosto de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > numero de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Contrato de Autorização nº 001/2023/00/00-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02278**

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº. 001/2022/SALOC/SINFRA e seus anexos

Objeto do Contrato: Este CONTRATO tem como objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a prestação, pela AUTORIZATÁRIA, de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, sob exploração em regime privado, mediante AUTORIZAÇÃO, no trecho Bacia hidrográfica - Rio Teles Pires - Rodovia MT 419, s/n, Km 04 - Zona Rural - CEP 78.528-000 - Novo Mundo/MT - Porto 3 Rios, em conformidade com o ESQUEMA OPERACIONAL, Proposta de tarifa de embarque e Plano de Investimento, apresentado pela AUTORIZATÁRIA no bojo do Processo SINFRA-PRO-2023/00596 (fls. 345 à 353).

Prazo de Vigência: A referida AUTORIZAÇÃO terá vigência por até 3 (três) anos, contados da data de assinatura deste CONTRATO, prorrogável por períodos sucessivos, mediante nova apresentação dos documentos.

Tarifa de Embarque: A AUTORIZATÁRIA será remunerada mediante cobrança de TARIFA DE EMBARQUE, em regime de liberdade de preços, e exercidos em ambiente de livre e aberta concorrência, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Assinatura: 13/07/2023

PARTES: DOENER & CIA LTDA, CNPJ: 12.061.050/0001-68, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02278**

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº. 001/2022/SALOC/SINFRA e seus anexos

Objeto do Contrato: Este CONTRATO tem como objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a prestação, pela AUTORIZATÁRIA, de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, sob exploração em regime privado, mediante AUTORIZAÇÃO, no trecho Bacia hidrográfica - Rio Juruena - Rodovia MT 338, s/n, Km 22 - Zona Rural - CEP 78.240-000 - Juruena/MT - Porto Santa Tereza, em conformidade com o ESQUEMA OPERACIONAL, Proposta de tarifa de embarque e Plano de Investimento, apresentado pela AUTORIZATÁRIA no bojo do Processo SINFRA-PRO-2023/00596 (fls. 356 à 365).

Prazo de Vigência: A referida AUTORIZAÇÃO terá vigência por até 3 (três) anos, contados da data de assinatura deste CONTRATO, prorrogável por períodos sucessivos, mediante nova apresentação dos documentos.

Tarifa de Embarque: A AUTORIZATÁRIA será remunerada mediante cobrança de TARIFA DE EMBARQUE, em regime de liberdade de preços, e exercidos em ambiente de livre e aberta concorrência, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Assinatura: 13/07/2023

PARTES: DOENER & CIA LTDA, CNPJ: 12.061.050/0001-68, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Contrato de Autorização nº 003/2023/00/00-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02278**

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº. 001/2022/SALOC/SINFRA e seus anexos

Objeto do Contrato: Este CONTRATO tem como objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a prestação, pela AUTORIZATÁRIA, de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, sob exploração em regime privado, mediante AUTORIZAÇÃO, no trecho Bacia hidrográfica - Rio Arinos - Estrada Municipal Tapurah a Nova Maringá, s/n, Km 46 - Zona Rural - CEP 78.573-000 - Tapurah/MT - Porto Brianorte, em conformidade com o ESQUEMA OPERACIONAL, Proposta de tarifa de embarque e Plano de Investimento, apresentado pela AUTORIZATÁRIA no bojo do Processo SINFRA-PRO-2023/00596 (fls. 368 à 374).

Prazo de Vigência: A referida AUTORIZAÇÃO terá vigência por até 3 (três) anos, contados da data de assinatura deste CONTRATO, prorrogável por períodos sucessivos, mediante nova apresentação dos documentos.

Tarifa de Embarque: A AUTORIZATÁRIA será remunerada mediante cobrança de TARIFA DE EMBARQUE, em regime de liberdade de preços,

e exercidos em ambiente de livre e aberta concorrência, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Assinatura: 13/07/2023

PARTES: DOENER & CIA LTDA, CNPJ: 12.061.050/0001-68, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Contrato de Autorização nº 004/2023/00/00-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02278**

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº. 001/2022/SALOC/SINFRA e seus anexos

Objeto do Contrato: Este CONTRATO tem como objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a prestação, pela AUTORIZATÁRIA, de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, sob exploração em regime privado, mediante AUTORIZAÇÃO, no trecho Bacia hidrográfica - Rio Teles Pires - Rodovia MT 325, s/n, Rio Teles Pires - Zona Rural - CEP 78.580-000 - Alta Floresta/MT - Porto São José, em conformidade com o ESQUEMA OPERACIONAL, Proposta de tarifa de embarque e Plano de Investimento, apresentado pela AUTORIZATÁRIA no bojo do Processo SINFRA-PRO-2023/00596 (fls. 377 à 384).

Prazo de Vigência: A referida AUTORIZAÇÃO terá vigência por até 3 (três) anos, contados da data de assinatura deste CONTRATO, prorrogável por períodos sucessivos, mediante nova apresentação dos documentos.

Tarifa de Embarque: A AUTORIZATÁRIA será remunerada mediante cobrança de TARIFA DE EMBARQUE, em regime de liberdade de preços, e exercidos em ambiente de livre e aberta concorrência, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Assinatura: 13/07/2023

PARTES: DOENER & CIA LTDA, CNPJ: 12.061.050/0001-68, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Instrumento Contratual nº 059/2023/00/00/SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/11163**

Modalidade: Edital RDC nº 02/2023 e seus anexos

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 4.

Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 1.700.438,25 (um milhão setecentos mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/atividade: 1291 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão, Valor: R\$ 566.586,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.002246-0, datada de 03/07/2023 no valor de R\$ 566.586,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Assinatura: 21/07/2023

PARTES: CONSÓRCIO AGRITOP/WRC, CNPJ: 51.246.958/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 106/2022/01/01 - SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2023/09171**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 228 (duzentos e vinte e oito) dias, totalizando 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para 05/03/2024.

1.2. Restituiu-se 71 (setenta e um) dias devido a paralisação da obra, e adita-se ao prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, com término para 06/12/2023.

Assinatura: 21/07/2023

PARTES: LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 19.324.875/0001-77 e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 007/2021/01/03 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/04438

Objeto: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Vigésima Segundo, item 22.5 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 007/2021/00/00 - SINFRA e a Cláusula 1.2.3.1 - Sistemas de Comunicação com o Usuário do Programa de Exploração Rodoviário - PER.

Assinatura: 21/06/2023

PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 004/2010/01/03 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/02110.04

Objeto: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II - Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, no item 2.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2010/00/00, para incluir a redação:

"2.1.1. Ficam alterado o(s) Código(s) do Sistema Rodoviário-S.R.E do presente contrato, devendo constar os seguintes códigos conforme o Decreto Estadual nº. 1.566 de 2022 ou outro que vier substituí-lo."

SRE 2020	MUNICÍPIO
235EMT0062	Nova Mutum
235EMT0060	Nova Mutum
235EMT0050	Nova Mutum
235EMT0040	Santa Rita do Trivelato
140EMT0433=235EMT0035	Santa Rita do Trivelato
140EMT0435=235EMT0030	Santa Rita do Trivelato

COORDENADA GEOGRÁFICA - SINFRA

Início		Fim	
Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
13° 48' 39,632" S	56° 4' 24,012" W	13° 49' 14,30" S	55° 16' 38,60" W

Assinatura: 17/07/2023

PARTES: SPS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT 235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA, CNPJ: 12.987.583/0001-75, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/31452 E SIAG Nº 0031452/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado de instalação de câmeras fixas IP para CFTV, para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/07/2023 a 07/08/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

(original assinado)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SESP-MT

PROCESSO CBM-PRO-2023/03200 E SIAG Nº 0003200/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e refis utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo e Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$12.999,00
2	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 13.994,82
3	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	36.773.875/0001-73	R\$ 25.974,00
4	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 9.170,00
5	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 18.400,00
6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 22.880,00
7	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	36.773.875/0001-73	R\$ 7.981,00
8	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	36.773.875/0001-73	R\$ 4.394,00
9	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 2.698,80
10	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	36.773.875/0001-73	R\$ 718,20
11	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 3.096,96
12	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 3.450,00
13	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 20.400,00
14	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 16.900,00
15	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 11.700,00
16	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 13.500,00
17	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 11.200,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 199.456,78 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

(original assinado)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1.470/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2023/00222 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **NOVA ANÁLITICA IMPORTACAO E EXPOTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.774.679/0001-47** para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva corretiva com reposição de peças, materiais e demais insumos para o funcionamento do cromatógrafo, para atender as demandas das Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor global de **R\$ 77.917,80 (setenta e sete mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 - SEDUC-PRO-2023/57603

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023, considerando o Parecer Referencial OJN 009/CPPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/57603

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, para prestação de serviços de Capacitação para os servidores da SEDUC na área de finanças públicas para atualização com o Decreto nº 10.540/20 para implantação em 2023 do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO: Celso Michelim Collareda Junior, CPF: 041.363.931-21; Matrícula 272079

FISCAL TITULAR: Juliana Vieira da Costa, CPF: 040.202.921-67; Matrícula 272177

SUPLENTE: Andressa Reis Guimarães, CPF: 038.702.671-19; Matrícula 291173

VALOR: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 2.500.1001

Cuiabá-MT, 20/07/2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SETASC
PROCESSO Nº 0004421/2023**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de serviço especializado de fornecimento de refeição preparada para desenvolver as atividades de gestão e manutenção do Restaurante Prato Popular, unidade Cuiabá, com fornecimento de refeições de qualidade, à população em insegurança alimentar nutricional, a preços acessíveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência anexo.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 25/07/2023 a 10/08/2023, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 10/08/2023 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 25/07/2023 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2023.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01	CNPJ 02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$ 139.989,50
02			R\$ 8.100,00
03			R\$ 39.900,00
04			R\$ 3.190,00
05	CNPJ 41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO	R\$ 84.347,50
06	CNPJ 02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$ 8.000,00
07			R\$ 8.000,00
08			R\$ 8.000,00
09			R\$ 8.000,00
10			R\$ 1.607,00
11	CNPJ 41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO	R\$ 4.317,00
12	CNPJ 02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$ 22.950,00
13			R\$ 16.500,00
TOTAL			R\$ 352.901,00

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto:

- a) Majorar o valor do contrato em 21,97% (vinte e um vírgula noventa e sete por cento).
 b) Suprimir o valor do contrato em 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento)

Do prazo de Execução: O prazo de **execução** do contrato passa a ser de 360 dias, com término em 25/11/2023, conforme cronograma físico financeiro.

Fundamento Legal: Art. 057 e 065 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 25752/2023, Parecer Jurídico nº 344/2023.

Data de Assinatura: 18/07/2023

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Rep. Legal: Eduardo Gomes de Moraes

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

PORTARIA Nº 974/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público JULIO CESAR DE AVILA, matrícula 100099, que seriam usufruídas nos dias 17/07/2023 a 19/07/2023, conforme a Portaria 906/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.539, no dia 12 de julho de 2023.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 27613/2023. Ademais, o Defensor Público Júlio César de Avila, atuará em substituição com acúmulo de funções.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28/11/2023 a 07/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 27611/2023. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, atuará em substituição com acúmulo de funções.

Art. 4º ALTERAR 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública NERY LUCIA SANTANA REZENDE, matrícula 100427, programadas entre 31/07/2023 a 14/08/2023, para serem usufruídas nos dias 17/08/2023 a 31/08/2023 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 27930/2023.

Art. 5º ALTERAR 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública NERY LUCIA SANTANA REZENDE, matrícula 100427, programadas para 15/08/2023, para ser usufruída no dia 01/09/2023 (1 dia), referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27930/2023.

Art. 6º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública NERY LUCIA SANTANA REZENDE, matrícula 100427, que seriam usufruídas nos dias 16/08/2023 a 18/08/2023, conforme a Portaria 927/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.541, no dia 14 de julho de 2023.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA, matrícula 101003770, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 20/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 27690/2023.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público JOAO TOMAZ NETO, matrícula 101004131, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010887.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010937.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/10/2023 a 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010938.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010939.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 23/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010940.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/08/2023 a 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010945.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010946.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010952.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010954.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 06/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010963.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010965.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ, matrícula 100986, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010967.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública LINDALVA DE FATIMA RAMOS, matrícula 100073, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010970.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010971.

Art. 22. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010981.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 17/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010982.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010984.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010985.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010986.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010987.

Art. 28. CONCEDER à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 47 (quarenta e sete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 29/09/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2013 (12 dias) e 2013/2014 (35 dias), conforme código 010988. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição com acúmulo de funções nos dias 14/08/2023 a 31/08/2023 e o Defensor Público Marcos Aurélio Saqueti irá atuar em substituição com acúmulo de funções nos dias 01/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 29. CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010990. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fatima dos Santos, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 30. CONCEDER à Defensora Pública LINDALVA DE FATIMA RAMOS, matrícula 100073, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010995.

Art. 31. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010998.

Art. 32. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010999.

Art. 33. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011000.

Art. 34. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/10/2023 a 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011001.

Art. 35. CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011003.

Art. 36. CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 03/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011005.

Art. 38. CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/10/2023 a 05/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011006.

Art. 39. CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011007.

Art. 40. CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011008.

Art. 41. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/07/2023 a 27/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011015.

Art. 42. CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 26/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011016.

Art. 43. CONCEDER ao Servidor Público FERNANDO LOPES, matrícula 101003729, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010889.

Art. 44. CONCEDER à Servidora Pública ROSANGELA SANTA FURTADO, matrícula 100255, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 27/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010891.

Art. 45. CONCEDER à Servidora Pública ROSANGELA SANTA FURTADO, matrícula 100255, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010892.

Art. 46. CONCEDER à Servidora Pública ROSANGELA SANTA FURTADO, matrícula 100255, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 02/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010893.

Art. 47. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA MARCOLINO MORAIS, matrícula 101003819, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010895.

Art. 48. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO MARCEL FERREIRA, matrícula 101004229, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010896.

Art. 49. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO MARCEL FERREIRA, matrícula 101004229, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010897.

Art. 50. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010898.

Art. 51. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010899.

Art. 52. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010900.

Art. 53. CONCEDER à Servidora Pública THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, matrícula 101004852, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010901.

Art. 54. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010911.

Art. 55. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010912.

Art. 56. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA GARCIA WATANABE, matrícula 101003436, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010914.

Art. 57. CONCEDER ao Servidor Público JHONNY ALMEIDA PASSARELLI, matrícula 100894, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010920.

Art. 58. CONCEDER à Servidora Pública VALLERIA CRISTINA GUIMARAES DUARTE, matrícula 101004632, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010923.

Art. 59. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010925.

Art. 60. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010926.

Art. 61. CONCEDER ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010928.

Art. 62. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO VINICIOS DE ARRUDA LINO, matrícula 100815, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010929.

Art. 63. CONCEDER à Servidora Pública JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO, matrícula 100933, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010931.

Art. 64. CONCEDER à Servidora Pública ALEXSANDRA ANGELA WELTER, matrícula 101106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010941.

Art. 65. CONCEDER ao Servidor Público GUILHERME ANTONIO ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula 101003865, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010943.

Art. 66. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA PRIETO DA SILVA, matrícula 101004398, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 18/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010947.

Art. 67. CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010948.

Art. 68. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL LUIZ ALMEIDA MILHOMEM, matrícula 100792, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010949.

Art. 69. CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010950.

Art. 70. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO STEFFENS, matrícula 101003634, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010951.

Art. 71. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO STEFFENS, matrícula 101003634, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 23/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010953.

Art. 72. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010955.

Art. 73. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010956.

Art. 74. CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010958.

Art. 75. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010959.

Art. 76. CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 01/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010960.

Art. 77. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010961.

Art. 78. CONCEDER ao Servidor Público JHONNY ALMEIDA PASSARELLI, matrícula 100894, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010962.

Art. 79. CONCEDER ao Servidor Público JHONNY ALMEIDA PASSARELLI, matrícula 100894, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010964.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 975/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26937/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Rondonópolis e Alto Araguaia, no período de 23 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem a Comissão, SEM prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
Paulo Roberto da Silva Marquenzi
Leonardo Jacometti de Oliveira
Marcelo Fernandes de Nardi
SERVIDORA PÚBLICA
Tainá Juliana Moraes de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 964/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 160/2023/ DPE/MT

Processo de Origem: 26646/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratada: SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA

CONTRATO 160/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Fernanda Maria Cícero De Sá França	100192
Fiscal Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 160/2022 que tem por objeto prestação de serviço de mão-de-obra de ascensorista, com jornada de trabalho de 30 (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias, diurna, para atender as necessidades dos Núcleos alocados no Prédio do Pantanal Business.

Data de Assinatura: 21/07/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

DECISÕES DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados em 21/07/2023.

1º. Processos nº. 7970/2021 apenso nº. 87651/2019.

Interessado: Defensoria Pública-Geral Assunto: Resultado do Concurso Cultural nº. 001/2021/DPE/MT, que versa sobre a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Obs - Retornaram para apreciação Colegiada dos arquivos afetos a padronização e adequação das manifestações documentais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (regras da ABNT), após diligência realizada.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, FIXOU O ENTENDIMENTO DE QUE APLICAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOCUMENTAL APROVADA, CONFORME REGRAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, SE APLICARÁ AOS DOCUMENTOS EXTERNOS PRODUZIDOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (PETIÇÃO INICIAL, RESOLUÇÃO, PORTARIA, COMUNICADO, MEMORANDO, OFÍCIO E ATA), NÃO SE APLICANDO NA FASE ATUAL, AOS PETICIONAMENTOS REALIZADOS DIRETAMENTE DENTRO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS, POR NÃO SER POSSÍVEL REALIZAR A NECESSÁRIA FORMATAÇÃO DE TEXTO DENTRO DOS SISTEMAS, A EXEMPLO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE), REGISTRA-SE, QUE CONFORME MANIFESTAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, TRATATIVAS ESTÃO SENDO REALIZADAS PARA FUTURA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PADRONIZADOS NO SISTEMA SOLAR, FOI DETERMINADO O ENVIO DO FEITO CONTENDO OS ARQUIVOS APROVADOS NESTA SESSÃO AO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, PARA DAR CIÊNCIA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PADRONIZADOS APROVADOS A TODA CLASSE, BEM COMO DEFINIÇÃO QUANTO AO MARCO TEMPORAL QUE TORNARÁ OBRIGATORIO, O USO PADRONIZADO DAS MANIFESTAÇÕES DOCUMENTAIS APROVADAS (PETIÇÃO INICIAL, RESOLUÇÃO, PORTARIA, COMUNICADO, MEMORANDO, OFÍCIO E ATA) CONFORME REGRAS ABNT.”

2º. Processo nº. 21885/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Julio Meirelles Carvalho.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. JÚLIO MEIRELLES CARVALHO, REITERANDO A EFICIÊNCIA DESTA NA ATUAÇÃO DEFENSORIAL, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOAO PAULO CARVALHO DIAS.”

3º. Processo n. 21882/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE OUTUBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.”

4º. Processo n. 21887/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Renato Henrique Ferrarezi.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. RENATO HENRIQUE FERRAREZI, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE OUTUBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023, REFORÇANDO AO MEMBRO A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS, BEM COMO AO FIEL CUMPRIMENTO DO NÚMERO MÍNIMO DE ATENDIMENTOS DOS PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE TANGARA DA SERRA/MT, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.”

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 976/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Assessoria Jurídica da Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/08/2023 a 22/08/2023	Dr.(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) Jurídico(a): Bruna Almeida Pires de Miranda
04/10/2023 a 10/10/2023	Dr.(a): Camila Bianchini Ferreira Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Izlia Morais de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/DPE/MT

Processo nº 25790/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

Minorar o valor do contrato 020/2023/DPE em 0,40% (zero virgula quarenta por cento).

Data da assinatura: 24/07/2023.

Fundamento Legal: inc. I, letra b, do art. 65, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Processo nº 19540/2023, Parecer Técnico nº 368/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS.**

Rep Legal: **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.**

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

ATO Nº 126/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na **2ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor de Cuiabá**, com atuação junto ao Defensor Público **Carlos Eduardo Freitas de Souza**, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 022/2023

Processo nº: 24998/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CENTRO LATINO AMERICANO ESTUDOS JURIDICO.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Coordenadoria de Gestão Funcional em que encaminha pedido de contratação de 09 (nove) inscrições do II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e I Simpósio Nacional de Advogados e Procuradores de RRPS para atender a capacitação dos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33
9000000.150100 00.01.1.

Elemento Despesa: 39.

Valor Total: R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 356/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de julho de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni, no Município de Água Boa-MT, conforme Convênio nº 1705/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 10/08/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de julho de 2023.

Wilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/08/2023 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2023**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mini escavadeira hidráulica para atender as necessidades do departamento D.A.E. da Secretaria Municipal de Finanças.**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 24 de julho de 2023.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2023 as 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 012/2023**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo aberto, plataforma Licitonet, com o objeto "**Aquisição De Material e Equipamento Permanente Odontológico, em Atendimento As Unidades Básicas De Saúde Bucal Do Município De Brasnorte - MT, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde**" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 24 de julho de 2023.

Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2023-PGM

A Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, a seguinte errata à publicação no Jornal Diário Oficial de N.º 28.543 de 18 de julho de 2023, página n.º 119, referente ao Contrato Administrativo n.º 191/2023-PGM, assinado em 14 de julho de 2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres e a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada em engenharia para

prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Brincando e Aprendendo (Lote 02), localizada na zona urbana do município de Cáceres;

Leia-se: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Brincando e Aprendendo (Lote 02), localizada na zona urbana do município de Cáceres.

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Cáceres - MT, 24 de julho de 2023.

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - 4/2023

O MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS - 4/2023 TENDO COMO OBJETO 'FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS DE VAPOR DE MERCURIO/ SODIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVES DO PROGRAMA MT ILUMINADO, CONVENIO SINFRÁ 2411/2022, CONFORME PROJETO BASICO' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 15.984.883/0001-99 ITENS VENCEDORA - 111064 - R\$ 120.785,30, VALOR TOTAL R\$ R\$ 120.785,30 VALOR TOTAL GERAL R\$ 120.785,30.**

Campinópolis - MT, 21 de Julho de 2023
DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia **04 de agosto de 2023 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOTALMENTE WEB (SISTEMA EM NUVEM), DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE QUALQUER PROGRAMA, PLUG-IN, EMULADOR OU QUALQUER OUTRO RECURSO TECNOLÓGICO QUE SEJA REQUISITO PARA INICIALIZAR O SISTEMA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, OPERANDO COM BANCO DE DADOS RELACIONAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT. TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NBCASP - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437- 1992.

Prefeitura de Campinópolis - MT, 24 de julho de 2023.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Pregoeira Oficial

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO A DISTANCIA** na modalidade Pregão (eletrônico) nº **107/2023** a se realizar no dia **08 de agosto de 2023 às 9H30 (horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de julho de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 106/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM CUIABÁ - MT** na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº **106/2023** a se realizar no dia **07/08/2023 às 8H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de Julho de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.006/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, N.º 001/2023, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG**, através do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS para empresa vencedora: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ n. 68.858.539/0001-10** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de julho de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES**, na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº **105/2023** a se realizar no dia **04 de agosto de 2023 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de julho de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2023.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº034/2023.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2023, conforme segue:OBJETO: PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS: EMPRESA:JONATHAN SILVA LUZ CNPJ: 30.709.546/0001-87 END: AV PREFEITO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA, Nº58, CENTRO MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO CEP: 78.674-000 TELEFONE: (66) 8402-9167 EMAIL: JONATHANLUZZ@HOTMAIL.COM Vencedora dos itens do certame no valor global de R\$ 71.358,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos Cinquenta e Oito Reais).Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.CONFRESA-MT, 24 de JULHO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO-PORTARIA 007/2023
RCPUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2023; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 04/08/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Julho de 2023.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 134 DE 24 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RUA "A" NO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREIAS, PREFEITO MUNICIPAL, DE LUCIARA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de LUCIARA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RUA "A", conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RUA "A", SENDO 19.509,40 m²

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
KLEVERSOM CINTRA CARDOSO - CREA: MT 029901

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): JULLIAN MITSUO MIYAMOTO CREA: PR-174724/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Luciara-MT, 24 de julho de 2023.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Luciara

JULLIAN MITSUO MIYAMOTO
CREA - PR 174724/D
Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 25/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO, MEIO FIO, SARJETAS E CALCAMENTO DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE MUNICÍPIO DE NOBRES PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 09/08/2023. Hora Abertura: 8h30min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-precos/>. Nobres, 24 de agosto de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Presidente
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "WILLIAM & BIDIKO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "6ª EXPOMAR 2023" QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 08:00 horas, do dia 02/08/2023. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 45.708.242/0001-72. Nova Marilândia - MT, 24 de julho de 2023.

Pedro Paulo C. Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "6ª EXPOMAR 2023" QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 08:30 horas, do dia 02/08/2023. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: RONALDO SARES DOS SANTOS - ME, CNPJ 30.372.904/0001-09.

Nova Marilândia - MT, 24 de julho de 2023.

Pedro Paulo C. Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "MARIANA FAGUNDES" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "6ª EXPOMAR 2023" QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 09:00 horas, do dia 02/08/2023. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.037.230/0001-44.

Nova Marilândia - MT, 24 de julho de 2023.

Pedro Paulo C. Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "6ª EXPOMAR 2023" QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. Recebimento da Documentação: às 09:30 horas, do dia 02/08/2023. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46.558.892/0001-41.

Nova Marilândia - MT, 24 de julho de 2023.

Pedro Paulo C. Ferreira - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 015/2023 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 015/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA MELHOR IDADE ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR SOCIAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: TANIA DE CASSIA OLIVEIRA 17699345886, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.760.123/0001-54, com o valor global de R\$ 33.938,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000. **Nova Xavantina - MT, 24 de julho de 2023**

Luismar Bernardes da Silva

Portaria nº 631/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 001/2023 - LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIX, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARA (PREVIX), NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA ADEQUAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: DIEICO DUARTE NUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.476.761/0001-50, com o valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000. **Nova Xavantina - MT, 24 de julho de 2023**

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239/2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 014/2023, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTO 0KM, ANO/FAB-ANO/MODELO: 2023/2023, NO MÍNIMO 160 CILINDRADAS, SEMELHANTE AO TIPO CARGO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, COMBUSTÍVEL FLEX, PARTIDA ELÉTRICA, COM GRADE PARA BAGAGEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA REMOVÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13:30 horas do dia 08 de agosto de 2023, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo/MT, 24 de julho de 2023.

Thiago Pereira da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente e equipamentos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Vencedoras: 1) L. F. Comercio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda, CNPJ 22.328.534/0001-84, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais). 2) F. C. Comercio de Informática Ltda, CNPJ 26.068.984/0001-36, Chapadão do Céu-GO, com valor total de R\$ 225.856,97 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). 3) KM Industria e Comercio de Moveis Ltda-ME, CNPJ 17.344.993/0001-11, Goiânia-GO, com valor total de R\$ 98.598,00 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais). 4) MIPA Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 31.872.648/0001-81, Santa Rita do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 69.416,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais). 5) Josemília Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 01.448.972/0001-06, Goiânia-GO, com valor total de R\$ 118.107,00 (cento e dezoito mil, cento e sete reais). 6) Erica de Fatima Gentil Ioris Ltda, CNPJ 36.656.877/0001-82, Juína-MT, com valor total de R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais). Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 24/07/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 79/2023 Dispensa de Licitação nº 28/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ACTION ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA C.N.P.J. sob o nº 34.260.105/0001-00
Valor Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO RIO SALOBRO NA RODOVIA ESTADUAL MT 550, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Vigência do Contrato Administrativo até 27/12/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2023 PREGÃO PRESENCIAL 35/2023
AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2023
PREGÃO PRESENCIAL 35/2023

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 165/2022 realizado pela prefeitura municipal de CONFRESA-MT. Cujo objeto é a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, SHOW PIROTECNICO E BANHEIRO QUIMICO, Para atender às secretarias municipal de Turismo Esporte e Lazer do município de Santa Terezinha- MT , através da Proposta nº 1159-2023, entre O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER- SECEL e o município de Santa Terezinha. Com a empresa NT PRODUTORA DE EVENTOS, CNPJ/MF sob o nº 42.180.015/0001-29, ADERINDO Os itens da referida ata conforme relatórios dos itens constante no processo com valor total de R\$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br ,Santa Terezinha-MT, 20 julho de 2023.Admilson dos santos gomes- pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 113 DE 21/07/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sandro José Luiz Costa, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto ou bueiros tubulares metálicos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PORADUELAS DE CONCRETO ARMADO E/OU BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEOVANNA MIKAELLE SANTOS SILVA CREA: 53074

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a):
CREA:

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Bueiro	Descrição	Coordenadas
1	Ponte Zé Tranquilo	-52,306 -10,545
2	Ponte Buriiti	-52,664 -11,028
3	3 Pontes - 1ª Parte	-52,659 -11,078
9	Ponte Senhor Pedro 14	-52,599 -10,782

SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT, 19 de julho de 2023.

SANDRO JOSÉ LUIZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ANGELICA REIS DE SOUSA
CREA MT 042203
ENGENHEIRA CIVIL

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/2023 oriundo da ADESÃO Nº 007/2023

CONTRATO Nº 068/2023
ADESÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CIDADE: CUIABÁ/MT - CNPJ: 05.870.713/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, em conformidade com o Termo de Referência, para atender a Frota de veículos e maquinários, oriundo

da Adesão a Ata de Registro de Preços 35/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, para corrigir a redação desta no contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"5.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, prorrogável no caso da haver interesse da Administração Pública, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas;

LEIA-SE:

"5.1. O contrato terá vigência de **6 (seis) meses**, contados a partir da assinatura, prorrogável no caso da haver interesse da Administração Pública, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas;

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme descrito;
Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP/MT, 24 DE JULHO DE 2023.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/1993, para a locação de um imóvel em alvenaria situado na Av. das Sibipirunas nº 4248, Setor Residencial Norte, no Município de Sinop - estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 19.028, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações do **Centro de Especialidades Médicas - CEM**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 613.200,00 (seiscentos e treze mil e duzentos reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 24 de julho de 2023. **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.216.475/0001-04, localizada na Rua república do Iraque Nº 1329 sala 14, bairro Campo Belo, CEP: 04611-002, na cidade de São Paulo/SP, referente à **AQUISIÇÃO DE 1 LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE REMARK OFFICE OMR 11 EM PORTUGUÊS PARA UM COMPUTADOR**, para implantação do sistema de avaliação externa realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Sinop/MT., pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 24 de julho de 2023. **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2023, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"., SAGROU-SE vencedora a empresa: CONSTRUTORA MASO LTDA, CNPJ Nº 06.310.060/001-20, no valor global de R\$ 4.570.290,97 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

Marisete M. Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERESTADUAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.279/2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.376/2023 E A PORTARIA Nº55 DE 1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E SEUS DISTRITOS". O credenciamento ocorrerá no período de 10 DE AGOSTO DE 2023 à 24 DE AGOSTO DE 2023, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site men "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS ARI JOSÉ RIEDI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS." A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS ATENDIDOS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri/Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MAIOR LANCE OU OFERTA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a

Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri/Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/08/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 09/08/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 14/08/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1011956**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S e Pronto Atendimento/Hospital Municipal. REALIZAÇÃO: 08/08/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 24 de Julho de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1007069

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o **Processo Licitatório 088/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 039/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de contratação de empresa para o fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA JOSE DOS REIS NETO (10.226.940/0001-57)	R\$ 63.030,33

O Lote 16 (RÉGUAS), 17 (TECIDOS DIVERSOS) e o 22 (FIO/CORDÃO), ficando os mesmos fracassados.
 Vila Rica - MT, 24 de Julho de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

DO OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de contratação de empresa para o fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Julho de 2023. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. MARIA JOSE DOS REIS NETO (10.226.940/0001-57)- R\$ 63.030,33 - Contratada

TERCEIROS

MARCELO MAFISSONI ZANELA- FAZENDA GUARÁ, CPF: 012.040.121-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Armazém Silo, localizado Zona Rural de Campos de Julio na Linha Alto Juruena, MT388, km 50. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
 12 /06/2023.

Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental e Segurança no Trabalho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A - Contrato de Financiamento nº 001560378-P, firmado em 08.08.2022, registrado no RGI de Arenápolis-MT sob nº R.6/12.153**, referente ao imóvel situado na Rua Mato Grosso nº 233-W no Lote 561-A Quadra 31, Centro Histórico da cidade de Arenápolis-MT, com o saldo devedor de responsabilidade de V. Srª. Venho pelo presente **INTIMAR a Srª JOICE MARTINS MELO** - RG nº 2598354-7-SEJSP/MT e CPF nº 054.946.491-30, brasileira, solteira, gerente comercial, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 80.592,38(oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Srª** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Srª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenápolis-MT, 13 de julho de 2023. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

BENJAMIM KLASENER, CPF - 029.667.940-20, Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Outorga de captação superficial, para fins de recreação de piscicultura, com coordenadas de Latitude; 16°59'49.70"S e Longitude; 53°19'16.90"O.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, com base na Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, venho **NOTIFICAR o Espólio de Teodomiro Alves de Brito, na pessoa do seu inventariante TEODOMIRO ALVES DE BRITO FILHO, ou ainda terceiros interessados**, a manifestar sua concordância ou não sobre os documentos apresentados, referente ao georreferenciamento da área certificada pelo **INCRA/SIGEF sob nº 27da94eb-acbe-4163-bec5-006a558daac9, matrícula nº 2.908**, do RGI de Arenápolis-MT, de propriedade do **Espólio de Bartolo Ramires Filho**, que era brasileiro, maior, solteiro, pecuarista, Cédula de

Identidade RG nº 6.180.673-0 SSP/SP, e CPF nº 050.609.741-20, neste ato representado por seu inventariante, Dr. **Marlon Domingos Ramires**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG n. 18.795.630-3, inscrito no CPF/MF n. 132.431.228-99, residentes e domiciliados na cidade de Tangará da Serra-MT, com área total de **201,2611 hectares**, denominada **Fazenda Ramires**, protocolado no Cartório do 1º Ofício de Arenápolis-MT. Salientamos ainda, que toda a documentação a qual compõe o processo de georreferenciamento da matrícula supracitada, encontra-se a sua disposição no Serviço Registral de Arenápolis-MT, para sanar quaisquer dúvidas que surgirem referente a este procedimento ou processo, durante o prazo de 15 dias da terceira e última publicação deste edital. De acordo com a Lei nº 6.015/73 - Registros Públicos, Artigo 213, II, parágrafo 2º **ficam os herdeiros interessados INTIMADOS A MANIFESTAREM-SE em 15 (quinze) dias da data da terceira e última publicação deste edital, se concorda ou não com as confrontações indicadas, e que a sua falta implicará na presunção da ANUENCIA TÁCITA**. A manifestação deverá ser apresentada no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Arenápolis-MT, sito na Av. Prefeito Caio, 792-S, Centro em Arenápolis-MT. **Arenápolis - MT, 21 de julho de 2023.**

A **SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.477.652/0038-88, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** do poço: **PTP 01** (Lat.: 15°34'35.45" S Long.: 56°04'33.47" O), localizado Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT. Este poço tem como finalidade o abastecimento das atividades do Supermercado.

OCTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede à Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ N° 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portador do **CPF N° 900.343.091-87** e do **RG N° 1210062- SSP MT** torna-se a publico no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio **ALEXANDER DE MORAIS, ALICIA LUIZA FERREIRA RAMOS, ANA ELIZA MARIA DE JESUS, ANA LETICIA RODRIGUES FERREIRA, ANDREZA DA SILVA MOREIRA, ATALA JOANA DE MIRANDA LEITE, AURINDO DOS SANTOS, BARBARA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS, BARBARA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRAGA, CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA, DAIANA TELES DOS SANTOS, ANA ELIZA MARIA DE JESUS, ANA LETICIA RODRIGUES FERREIRA, ANDREZA DA SILVA MOREIRA, ATALA JOANA DE MIRANDA LEITE, AURINDO DOS SANTOS, BARBARA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNA PAIVA DE CASTRO HOINATZ, EDVALDO JOSÉ BATISTA, ELIEZER GALDINO GUALBERTO, ELISÂNGELA MACEDO SANTOS, ERIKA TEIXEIRA BAIA, ESTEFANIA MARIA DA SILVA SANTOS, FABIANO FAUSTINO, FELIPE ALVES RODRIGUES, FELIPE WILLIAM DE SOUZA, FERNANDA DE SOUZA ROSSW, GABRIEL SARDINHA ARRIGHI, GERALDA GRACIENE DE OLIVEIRA LIMA, GILBERTO GIL NUNES JARDIM, GUILHERME AUGUSTO RESENDE NUNES, HELLÉM OLIVEIRA SANTOS, JENNIFER THAMIRES LOPES SOUZA, JONATHAN FRANCISCO SILVA, LEANDRO JORGE LUIZ DE MELO, JOSÉ JOSINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, JOSE NASCIMENTO NETTO, JOSIANE LOPES DOS SANTOS CRUZ, LANA CRISTINA ROCHA LIMA, LEIDE SILVA FERREIRA, LEIDIANE DA SILVA CERQUEIRA, LETICIA CAROLINY DE ABREU, LUAN ALVES DA CRUZ, LUCIENE DIAS SILVA, MARCIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, MARCOS JUNIOR DE SOUZA SILVA, MARCOS PEREIRA DE MORAIS, MARLI DAS GRAÇAS SERAFIM, NATALIA LEITE OLIVEIRA, NEIRE**

MARIA DO ESPIRITO SANTO, OSIEL MARQUES LOPES JÚNIOR, PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS RESENDE, PATRICK JÚNIOR COSTA LANA SOARES, RAIANE CAROLINA FERREIRA DA SILVA, RAIANY OLIVEIRA GOMES, RARIANE GIL SANTOS, REGINALDO DE ALMEIDA, ROBSON FERREIRA DA COSTA, RONAN MAURICIO GOMES SILVA, ROSILEILA MARIA DOS SANTOS NUMM, ROSIMAYRE DOS SANTOS OLIVEIRA, SADRAK SANTANA PEREIRA, SAMIRE RAQUEL FRUTUOSO DOS SANTOS, SANDRA MARCELINA DE SOUZA, SIDNEY CUSTODIO DO NASCIMENTO, TATIANA GREGORIO DA SILVA, VANESSA ZANIBONI GASPAR, VERONICA SILVA CARDEAL OLIVEIRA WAGNER OLIVEIRA GOMES, WELLINGTON JULIO SOARES, WESLEY SOARES RUAS, YGOR LIMA PIRES. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0143-20, torna-se público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO Nº 083/2020) para o Armazém de grãos localizada na Rodovia MT 240, KM 15, Zona rural de Água Boa-MT.

ARGINO BEDIN, inscrito no CPF: 146.072.719-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Tamponamento do Poço Tubular", sob as coordenadas (Sargas2000) 12°33'45"S 55°43'20,60"O no município de Sorriso-MT.

SS MADEIRAS LTDA

Inscrito no CNPJ sob nº 31.178.397/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Ambiental Simplificada- LAS da Madeireira, localizada na CHACARA GENISES, S/N, CONSELVAN - ARIPUANÃ-MT, CEP: 78325-000.

Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho.(65) 99925 0484

ARLA 32 ECO BIO LTDA, CNPJ nº 49.720.583/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a outorga de um poço tubular, empregado na atividade/empreendimento: Fabricação de aditivos de uso industrial, localizado na Avenida Empresarial, Nº 1699 NW, Quadra 25, lote 02, Loteamento Cidade Empresarial, Campo Novo do Parecis - MT.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, inscrito no CNPJ nº 06.116.723/0025-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Tamponamento do Poço Tubular", sob as coordenadas (Sargas2000) 12°33'45,20"S 55°43'23,30"O no município de Sorriso-MT.

A. COLTRO PIRES LTDA, CNPJ Nº 05.740.218/0001-04, torna público que requereu junto a SEMEIA o pedido de LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

NAIR TERESINHA BRENTANO - ME - CNPJ 37.429.396/0001-05-Torna público que requereu ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para FABRICAÇÃO DE ARTEFATO DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho na Fazenda Eldorado - Parte 01, zona rural do município de Tapurah/MT. VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins

EDIFICATTO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.494.375/0001-20, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado na Avenida Minas Gerais, nº455, Bairro Primavera I município de Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: 15°33'06,00"S 54°17'58,00"W

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0009-32, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na Rua São Paulo nº1660, município de Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: 13°34'26,27"S 54°20'02,43"W

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO

EB OFICINA MECANICA, com CNPJ 51.507.215/0001-34, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, situada em zona urbana, no município de Água Boa - MT.

NAGEL AGROINDUSTRIA E ARMAZENS LTDA, CNPJ nº 51.409.199/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada: 09°56'10,35"S/ 57°7'40,36"W Rodovia MT-208, s/nº, Zona Rural, Distrito de Alto Paraíso no município de Nova Monte Verde - MT, para o consumo humano.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1026688-07.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: MT CEREÁIS E RAÇÕES EIRELI - EPP

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa MT CEREÁIS E RAÇÕES LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial.

Relação de credores: QUIROGRAFÁRIO: Adubos Araguaia Ind.E Com. Ltda, R\$ 8.752,44; Bradesco Cartões S.A., R\$ 60.895,15; Bradesco S.A., R\$ 829.445,32; Citavel Distribuidora De Veiculos Ltda, R\$ 2.496,27; Cobrazen Agroindustrial Ltda, R\$ 39.785,47; Comércio De Combustível Industrial Ltda Me, R\$ 2.621,48; Copagaz Distribuidora de Gás S.A., R\$ 22.752,07; Fj Agroindustrial Eireli, R\$ 346.025,22; Fr Ind. E Com. De Cereais Ltda, R\$ 475.243,29; Js Distribuidora De Pecas S.A, R\$ 5.753,29; Kauthec Do Brasil Imp E Exp Ltda, R\$ 2.609,03; Supergasbras, R\$ 13.650,95; Tg Insumos Agrícolas Ltda, R\$ 120.129,55; Tio Lino Ind De Alimentos Imp Exp Ltda, R\$ 26.275,13; Viposa S A, R\$ 125.145,28. ME/EPP: A A Da Silveira (Maxi Insumos Comercio Ltda), R\$ 24.911,29; Auto Eletrica E Acessorios K-9 Ltda, R\$ 303,00; Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda, R\$ 1.113,71; Cco Sentinela Comercio Distribuicao E Serviços Eireli, R\$ 617,88; Cerealista Itanhanga Ltda, R\$ 206.113,75; Estrutural Comércio Atacadista E Locação Eireli Me, R\$ 594,31; I.R. DE ARAUJO PADILHA EIRELI, R\$ 83.230,23; Jvm Copiadoras E Informatica, R\$ 4.916,56; Kaititu Representações Comerciais Eireli, R\$ 1.811,36; M Martins Leao Comercio Me, R\$ 103.133,34; Nucltramix Epp, R\$ 80.744,74; Ouro Branco Maquinas Me, R\$ 9.015,69; Realce Ind Com Sacaria De Rafia, R\$ 106.995,86; Rolmaster Rolamentos Ltda, R\$ 901,10; W V Servicos E Pecas Para Veiculos, R\$ 1.097,48.

Despacho/decisão: (...) "Considerando que na manifestação de id. 98176951 a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, e o administrador judicial a relação de credores no id. 101587650, dando prosseguimento ao feito passo a fazer as seguintes deliberações: 1) Reconheço a INTEMPESTIVIDADE dos embargos de declaração opostos por ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e NÃO CONHEÇO DO RECURSO de id. 92803917; 2) Conheço dos embargos interpostos por BANCO BRADESCO S/A no id. 93752437, REJEITANDO-OS no mérito; 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de id. 98176951 e anexo; 4) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no id. 101587650; 4.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital; 4.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento; 5) INTIME-SE a credora FJ AGROINDUSTRIAL, através do endereço: RUA 8, NR 1702 -DIST INDUSTRIAL - CUIABA/MT - CEP 78098-280, conforme qualificação constante na relação de credores da recuperanda de id. 90104255, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, constituir advogado nos autos e prestar esclarecimentos sobre as alegações da recuperanda de id. 102467577; 6) DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário cadastre os advogados de todos os credores que peticionaram nos autos, desde que devidamente habilitados e que desentranhe as divergências de crédito de id. 95631098; id. 107846758 e id. 100167267, certificando nos autos que os credores devem se atentar ao procedimento de verificação de crédito constante no art. 7º e seguintes da LRF. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." (...)

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Galvan & Nigro

Advocacia Empresarial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.805/0001-22, com sede na Rua Vila Branca, nº 02, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP 78.032-047, telefones: (65) 3322 9883 / 3052 9883, endereços eletrônicos: www.galvanenigro.com, facebook:/galvanenigro, instagram:galvanenigro, representada por Diogo Galvan advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 8.056. Os credores, o Comitê, os devedores ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 17 de julho de 2023.

César Adriane Leônico
Gestor Judiciário

"MARCHAND AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (CNPJ: 00.319.753/0003-26)", torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Rodovia BR 163 - Armaz. 3 - Parque Industrial Vitorasso - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

LUIZ VIERO TREVISAN - CPF: 436.802.759-00 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT01 13°51'59.75"S e 55°04'35.22"O (100 metros de profundidade). Com finalidade de Outros Usos para uso doméstico, limpeza e manutenção de veículos e pulverização agrícola. Localizado no endereço: Fazenda São Pedro, Estrada Rural, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato- MT.

AUTO POSTO CHAPADA AZUL LTDA, CNPJ Nº 00.176.430/0001-69, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia MT 358, Km 167, nº 5305, Setor W, Chácara 179, Zona Urbana, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 32,85m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e no posto de combustível.

WESLEY RAUL MELLO ZANONI CPF 890.438.981-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 211,34 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda Zanoni, município de Nova Ubiratã. Captação será no Rio Água Limpa, coordenadas: S 13°33'02,86" e O 54°43'54,40"

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **12/07/2023**, solicitando a intimação por Edital dos Sr's. **LUCAS SOUZA DA SILVA** e **FABRICIO SOUZA DA SILVA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **27/03/2014**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **23654**, deste Cartório, referente ao contrato nº **844440562705**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S's, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), é o seguinte: parcela em atraso-POSICIONADO em **24/07/2023**

DATA	VALOR
24/07/2023	R\$- 4.854,06

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S's, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.'s cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT 24 de Julho de 2023.

Edna Prado
Oficiala Substituta

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0011-57, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na Rodovia MT 110, Km 02, Zona Rural município de Canarana - MT, nas Coordenadas Geográficas: **13°31'38,47"S 52°17'17,07"W**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o **RÉGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VIAÇÃO E OBRAS, E EDUCAÇÃO DE TORIXOREU - MT**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 24 de julho de 2023. **GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira**.

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0036-05, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na ROD MT 437, KM 117,5, Zona Rural município de São José do Xingu - MT, nas Coordenadas Geográficas: **10°37'27,00"S 52°29'32,00"W**.

Luiz Carlos Choptian, CPF 501.179.809-78, torna público que requereu à SEMA-MT, Classificação quando à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em um córrego sem denominação, coordenadas geográficas -9°59'8,76"S, -50°58'51,09"O, na Fazenda Novo Horizonte e CAR MT-5108600-3DD90FB0E50B4C779628BD39F5D496C, **Vila Rica/MT**.

Antonio Choptian Sobrinho, CPF 501.179.809-78, torna público que requereu à SEMA-MT, Classificação quando à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em um córrego sem denominação, coordenadas geográficas -10°4'26,39"S, -50°46'45,29"O, na Fazenda Santa Luzia e CAR MT-5108600-9C2AB40D41E040D C9F90493559D62F04, **Vila Rica/MT**.

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0001-85, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na Rua do Comércio nº1549, município de Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: **15°34'08,65"S 54°18'19,07"W**.

AGROPECUARIA SANTA IZABEL LTDA de CNPJ 43.268.990/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de LUCAS DO RIO VERDE/MT SMMA/LRV a Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI para a atividade de Armazém de grãos, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros localizado no endereço denominado Fazenda Santa Izabel, setor 09, Rod. BR 163 Km 700, zona rural, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. (13°08'33"S e 55°58'48"O) Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT

31 de julho de 2023

1ª Convocação: 19h00
2ª Convocação: 19h30

Na qualidade de **Interventor Judicial** do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da **Sala Black** no **Todimo Home Center**, Avenida Miguel Sutil, N.º 6.274, Bairro Consil, em Cuiabá-MT, CEP: 78.048-000, para tratar da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de Contas de janeiro a Junho de 2023;**
- 2. Informações sobre processos judiciais em andamento.**
- 3. Apresentação dos trabalhos realizados no período da Intervenção Judicial.**
- 4. Deliberação sobre gratificação dos membros do conselho fiscal, conforme artigo 27, §3º do Estatuto.**

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Jean Augusto Sandoval
JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE
Interventor Judicial

Observações:

É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Apenas aos associados quites com as contribuições previstas no Estatuto e na CCT será garantido o direito ao voto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BARRALCOOL DESTILARIA DA BARRA LTDA
CNPJ: 15.009.061/0001-97 - NIRE 51.200.044.879

Ficam convocados os Senhores Sócios da **BARRALCOOL DESTILARIA DA BARRA LTDA**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS** a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número. A **Assembleia será realizada na sede da sociedade no Rod MT 246 Km 0,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i) Transferência de quotas entre sócios e respectiva alteração do Contrato Social; e ii) Consolidação do Estatuto Social.**

Barra do Bugres-MT, 20 de julho de 2023.

AGOSTINHO SANSÃO

Presidente do Conselho de Administração.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ 28.731.325/0001-63 - NIRE 5120156698-4

Ficam convocados os sócios da Caraguá Agronegócios Ltda. ("Sociedade") a se reunirem no dia 07 de agosto de 2023, às 10h30, em primeira convocação, com acesso via Microsoft Teams, por meio da qual será possível participar e votar à distância, com a seguinte Ordem do Dia: **re ratificação da ata de reunião de sócios, registrada em 23 de junho de 2023, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº 231021739 ("Ata de Reunião de Sócios"), a fim de retificar a data que consta no início e no fecho da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada aos 30 dias de maio de 2023, às 11:00 horas, digitalmente, com acesso via Microsoft Teams, por meio do link de acesso - https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODExN2E4OTITZWNINC00MGM5LWEXzjctNDIhNmViZjNmOTgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d-901bcc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%222c55ef82-84c7-40a1-8054-91b12de4eb99%22%7d, para que passe a constar 30 de maio de 2023 no início e no fecho da referida Ata, bem como ratificar as deliberações tomadas naquela reunião de sócios, por meio da qual foi formalizado aumento de capital social no valor de R\$ 71.035.500,00 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 71.035.500 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado em reunião de sócios da Sociedade, realizada no dia 26 de abril de 2023, às 15:00 horas, em segunda convocação, no HOTEL UCAYALI, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, conforme Ata de Reunião de Sócios registrada em 8 de maio de 2023 na JUCEMAT sob o nº 2761217, após verificação do exercício de direito de preferência na subscrição de novas quotas pelas sócias da Sociedade.**

Link de Acesso - 1ª Convocação: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NDcwMTMwOTktMTg3OC00MTIxLThkYzktYTYyMGfKzMrMjAx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d-901bcc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%2220ea276d2-2351-4110-9e30-fcb64d3a9e75%22%7d

Ricardo Púlbio de Oliveira

Diretor

Assinado digitalmente

Ricardo Púlbio de Oliveira

A conformidade com assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>.

CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ 28.731.325/0001-63 - NIRE 5120156698-4

Ficam convocados os sócios da Caraguá Agronegócios Ltda. ("Sociedade") a se reunirem no dia 07 de agosto de 2023, às 11h, em segunda convocação, com acesso via Microsoft Teams, por meio da qual será possível participar e votar à distância, com a seguinte Ordem do Dia: **re ratificação da ata de reunião de sócios, registrada em 23 de junho de 2023, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº 231021739 ("Ata de Reunião de Sócios"), a fim de retificar a data que consta no início e no fecho da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada aos 30 dias de maio de 2023, às 11:00 horas, digitalmente, com acesso via Microsoft Teams, por meio do link de acesso - https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODExN2E4OTITZWNINC00MGM5LWEXzjctNDIhNmViZjNmOTgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d-901b-cc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%222c55ef82-84c7-40a1-8054-91b12de4eb99%22%7d, para que passe a constar 30 de maio de 2023 no início e no fecho da referida Ata, bem como ratificar as deliberações tomadas naquela reunião de sócios, por meio da qual foi formalizado aumento de capital social no valor de R\$ 71.035.500,00 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 71.035.500 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado em reunião de sócios da Sociedade, realizada no dia 26 de abril de 2023, às 15:00 horas, em segunda convocação, no HOTEL UCAYALI, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, conforme Ata de Reunião de Sócios registrada em 8 de maio de 2023 na JUCEMAT sob o nº 2761217, após verificação do**

exercício de direito de preferência na subscrição de novas quotas pelas sócias da Sociedade.

Link de Acesso - 2ª Convocação: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODA0ODI3NzItNzk4YS00YmYwLWE-4ZjktNDJBTUxYzQ4NDU0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d901bcc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%2220ea276d2-2351-4110-9e30-fcb64d3a9e75%22%7d

Ricardo Púlbio de Oliveira

Diretor

Assinado digitalmente

Ricardo Púlbio de Oliveira

A conformidade com assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>.

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ/MF n.º 03.101.169/0001-26 e NIRE 51202127461

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2.023

1. DATA, HORA E QUÓRUM: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, em primeira convocação, com a presença da única sócia através dos seus administradores e administradores desta sociedade. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade, localizada na Fazenda Divisão, com endereço na Rodovia MT 338, s/n.º, km 55, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000. **3. PRESENÇA:** A única sócia, **AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.949.393/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51200527497, com sede estabelecida no Setor 01, Lote 03, Linha 01, s/n.º, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000, representada por seus administradores **Helmute Augusto Lawisch**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 14/05/1.965, filho de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch, casado sob regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do RG n.º 7.027.072.44-1 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.302.530-87, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n.º 0388-E, Quadra 48, Lote 14, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000; e, **Claudio Antonio Squinzani Cargnelutti**, brasileiro, natural de Giruá/RS, nascido em 21/05/1.964, filho de Wilson Cargnelutti e Ledi Marlene Squinzani Cargnelutti, casado sob regime de comunhão total de bens, produtor rural, portador do RG n.º 4.028.728.94-9 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 414.358.340-20, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilho, n.º 0168-S, Quadra 57A, Lote 13, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000. Como também, restaram presentes os administradores não sócios da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda., **Silvio Cesar Schantz**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 01/06/1.974, filho de Genario Schantz e Saleta Schantz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do RG n.º 1.249.625-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.025.699-49, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, n.º 242, Apt. 1.201, Bairro Menino Deus, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000; e os já qualificados, **Helmute Augusto Lawisch** e **Claudio Antonio Squinzani Cargnelutti**. **4. CONVOCAÇÃO:** Desnecessária devido ao comparecimento da única sócia, através dos seus administradores. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa ad hoc: **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH**. Secretário da Mesa ad hoc: **CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI**. **6. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar a capitalização de AFAC já devidamente contabilizado; (II) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição das novas sociedades Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.; (III) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade e vertido para Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.; (IV) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da sociedade e vertido para as empresas Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.; (V) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade; (VI) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à primeira pauta prevista para o dia, (I) O Presidente informou que há o valor de R\$ 1.638.349,11 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos) a título de adiantamento para futuro aumento de capital, já devidamente disponibilizado e contabilizado na sociedade, sendo que após deliberações, a sócia informou, que inclusive, a capitalização do valor de AFAC já está sendo considerada em operações em andamento e **aprovou a capitalização do valor de R\$ 1.638.349,11 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos) com consequente aumento do capital social, sendo que apenas por critério de arredondamento, haja vista o valor da quota perfazer R\$ 1,00 (um real), também aprovou o aumento em R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), através de moeda corrente nacional, resultando no aumento total de R\$ 1.638.351,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).** Em observância ao aumento suscitado, o capital social da empresa passou de R\$ 87.158.267,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e**

sete reais) para R\$ 88.796.618,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais), partindo para a próxima ordem do dia, (II) O Presidente esclareceu que o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação fora pactuado pelos administradores e sócia, no dia 22 de junho de 2.023, nos moldes dos arts. 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S/A) e da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil), de modo que é de conhecimento de todos, haja vista oportunidade de leitura, anuência e assinatura das partes no momento da sua lavratura. Assim, após algumas discussões a respeito, a única sócia através dos seus administradores de forma unânime, ratificou o seu conteúdo e **aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição das novas sociedades Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda., celebrado em 22 de junho de 2.023, sendo que declarou e fez constar expressamente nesta ata, a renúncia plena e irrevogável ao direito de resso e reembolso, previstos nos arts. 1.077 do Código Civil.** Dando continuidade, o Presidente deu início a segunda ordem do dia; (III) A única sócia, representada por seus administradores, não apresentou objeção à nomeação da PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.465.705/0001-94, registrada no CRC-MT 000214/O, com seus atos registrados no livro 25-A de Registro de Pessoas Jurídicas do 1.º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, em 12/02/1.993, sob n.º 3546 e com protocolo n.º 166.632 e em 25/08/2.003, com registro sob n.º 295.646 e com protocolo n.º 321.835, com sede estabelecida na Rua Desembargador José Barros do Vale, n.º 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-292, como a empresa de avaliação especializada, responsável pela avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade, de acordo com o seu valor patrimonial contábil, **sendo que ratificou e aprovou a nomeação da empresa para realizar a avaliação nos moldes definidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação.** Prosseguindo com os trabalhos, passaram a deliberar a terceira ordem do dia; (IV) Após ampla análise e diálogo, **fora ratificado e aprovado unanimemente, de forma integral e sem ressalvas pela sócia, o Laudo de Avaliação constante como anexo ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação,** que constitui a base para a cisão parcial da Sociedade, tendo sido elaborado pela empresa avaliadora de acordo com o balanço patrimonial da Sociedade levantado com data-base de **31 de maio de 2.023.** Fora esclarecido pelo presidente que a empresa avaliadora adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação para fins da operação de Cisão Parcial, determinando o valor para o acervo líquido cindido da Sociedade, montante representado pelos elementos ativos e passivos especificados na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Protocolo de Justificação. Dando seguimento na quarta ordem do dia, (V) O presidente explanou que a Cisão Parcial atende aos interesses sociais da Sociedade, uma vez que a operação fora proposta por seus administradores e atende aos interesses sociais da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda. e das futuras sociedades **Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.,** uma vez que a reestruturação proporcionará a segregação de suas unidades produtivas, trazendo maior eficiência nos controles e facilitará a identificação dos reais valores gerados em cada uma das empresas e respectivas unidades agropecuárias. Ademais, também mencionou que a cisão garantirá melhor controle no que se refere a centros de custos com o estabelecimento de uma estrutura jurídica proporcional às necessidades das atividades e operações de cada empresa, fortalecendo sua competitividade junto ao mercado, conquistando maior eficiência administrativa, operacional, econômica e de pessoal, de forma que após debates, **a sócia, através de seus administradores, aprovou a operação da cisão parcial da Sociedade, nos exatos termos contidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do acervo líquido cindido da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda. para Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.,** que sucederão a Sociedade em todos os direitos e obrigações relativos aos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, nos moldes do art. 233, parágrafo único, da Lei das S/A. Por fim, esclareceu-se que o valor do patrimônio cindido foi avaliado em **R\$ 88.552.999,74 (oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos),** advindos de imobilizado, o qual será vertido para as novas sociedades **Bromildo Lawisch Agronegócios Ltda. e SCH Agrícola Ltda.** Assim, haverá a redução do capital social de **R\$ 88.796.618,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais)** para R\$ 243.618,26 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), sendo que, apenas para critério de arredondamento e/ou ajuste de capital, haja vista que o valor nominal das quotas perfaz R\$ 1,00 (um real) cada, a sócia envolvida na operação integralizará R\$ 1,74 (um real e trinta e três centavos) em moeda corrente nacional, desse modo, após a operação de cisão e ajustes, o capital social passará a ser de **R\$ 243.620,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais).** Partindo para última ordem do dia, (VI) O presidente esclareceu que diante da cisão parcial será necessário reduzir o capital social da Agrocisa - Agropecuária Comércio e Indústria Ltda., de modo que a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina a matéria, contará com a seguinte distribuição:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA	243.620	R\$ 243.620,00
TOTAL	243.620	R\$ 243.620,00

Sendo aprovado pela sócia, através de seus administradores, a respectiva alteração societária. Por fim, a sócia, através de seus administradores, autorizou o prosseguimento da prática de todos os atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial com versão do patrimônio líquido cindido às novas pessoas jurídicas. **8. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Sociedade. Lucas do Rio Verde/MT, 22 de junho de 2.023. **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH** - Presidente da Mesa ad hoc e administrador não sócio. **CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI** - Secretário de Mesa ad hoc e administrador não sócio. **AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA** - Sócia representada por seu administrador Claudio Antonio Squinzani Cargnelutti. **AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA** - Sócia representada por seu administrador Helmut Augusto Lawisch. **SILVIO CESAR SCHANTZ** - Administrador não sócio.

ETERNO FÁTIMA BARBOSA, CPF 298.660.141-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de cascalho na Chácara Barbosa, município de Pontal do Araguaia/MT.

MARCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,** localizado a Rua D (lot. Jd. S. Paulo), n.º 29, quadra 01, esquina com a Rua 1, Pedra 90, município de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

BRENO TRENTO, CNPJ 36.808.837/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SAMA/SORRISO/MT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SITO A AV. BLUMENAU, 2947 - CENTRO, SORRISO/MT.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial CNPJ: 77.863.223/0010-06, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, Renovação de Licença de Operação da atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados localizado na Avenida Idemar Riedi n.º 11040, Bairro Industrial 1º Etapa, Município de Sorriso - MT.

Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A INNOVA, GFX EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 23.976.835/0006-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA), o pedido Licenciamento Ambiental LP, LI e LO em que a mesma se situa-se Avenida Macapá, n.º 834 Bairro Industrial III, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, , nas coordenadas latitude 13º 2' 49,93" S e longitude 55º 54' 57,98"W, para a atividade de Coleta de resíduos não perigosos classe II, transporte de resíduos não-perigosos classe II, comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ n.º 03.507.571/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a manutenção e conservação de estrada não pavimentada no município de Acorizal, com coordenadas: Início 56°10'5.00"O 15° 6'10.00"S e Fim 56° 5'27.98"O 15° 5'14.71"S"

G S COSTA LTDA, CNPJ: **33.131.762/0001-86,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades de Laboratórios clínicos; e Laboratórios de anatomia patológica e citológica, sito a Av Blumenau, n.º 3895 A, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

L B HOFFMANN & CIA LTDA, CNPJ: **07.919.261/0001-59,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), sito a Rua São Francisco de Assis, n.º 2073, Indústria 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT., CNPJ: 10.784.782/0005-84, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC PARA atividade de Suinocultura (ciclo completo) localizado no município de Campo Verde - CAR MT185159/2020 sob as coordenadas geográficas 15°49'32.38"S 55°25'0.63"W MT.NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA

JOZELINA MARTINS DE ALMEIDA SALES, CPF: 008.187.651-35, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, destinada à atividade de Piscicultura na Rua Desembargador Martins, 806, Cruz Preta, Município de Poconé-MT.

OFICINA DO ALEMÃO AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA, com nome fantasia **OFICINA DO ALEMÃO** inscrito no CNPJ: 16.703.439/0001-10, situado na Av. Júlio Domingo de Campos, 4556, Bairro Gloria, Várzea Grande - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/VG a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação** do Empreendimento.

ALGEMIRO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - ME, CNPJ 27.950.460/0001-37, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada na Rua Irai, 375A, Industrial - 2 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ELETRO CAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 95.859.914/0001-19, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Renovação Licença de Operação (LO)**, para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Av. Adolino Bedin, N 500, Jardim das Américas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2023
CIA 0061000-52.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 03.497.158/0001-07

Decisão: "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a aquisição de quatro Veículos Aéreos Não Tripulados, para atender às necessidades da 2ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá- Especializada em Direito Agrário, e da Coordenadoria de Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, mediante a contratação direta da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Por consequência, retifique-se o Projeto Básico, conforme indicado pela ATJL. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de julho de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINODA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Cuiabá, 24 de julho de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2023
CIA 0039082-55.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC

CNPJ: 28.627.449/0001-01

Decisão: "(...). Em face de tais considerações, diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente na Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, DEFIRO a aquisição de três vagas requisitadas para o "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI2023". (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINODA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça.

Com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei n.14.133/2021

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 24 de julho de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 97/2023 - CIA 0041472-95.2023.8.11.0000

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CESSIONÁRIA: PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA EPP

CNPJ: 70.428.388/0001-01

OBJETO: "A presente Cessão Onerosa de Uso tem como objeto ceder 01 (uma) área de 28 m2, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, visando a instalação de 01 (uma) lanchonete (LOTE 2 - Frente dos Blocos E/F), destinada à prestação de serviços com fornecimento de alimentação de magistrados, servidores e usuários da Justiça".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste instrumento contar-se-á a

partir de sua assinatura até o dia **13/12/2023**, admitida sua prorrogação, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, por mais **12 (doze) meses**, respeitado o período máximo do contrato originário (até **13/12/2026**)".

DO PREÇO: "O valor mensal estimado da cessão onerosa é de **R\$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**".

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª V ARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 1016194-30.2023.8.11.0015 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.354.143,94 RECUPERANDA: ANDRIEN JASON S. LEME LTDA, CNPJ 26.347.520/0001-69 ADVOGADA DA RECUPERANDA: BARBARA BRUNETTO- OAB MT20128-O ADMINISTRADORA JUDICIAL: SUZIMARIA MARIA DE SOUZAARTUZI - CPF: 933.434.851-87, OAB MT14231-O FINALIDADE: PROCEDER À INTIMAÇÃO DE CREDORES/INTERESSADOS, acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa ANDRIEN JASON S. LEME L TOA. - "JV TORRESMINHO", bem como conferir publicidade à relação nominal de credores apresentado pelo recuperando, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE QUIROGRAFARIA: BANCO DO BRASIL. - R\$ R\$ 98.133,44; BANCO DO BRASIL. - R\$ 150.000,00 - BANCO DO BRASIL. - R\$ 5.800,16; DAYCOVAL. - R\$ 39.184,21; DAYCOVAL. - R\$ 51.627,96; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - R\$ 22.748,26; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - R\$ 62.112,45; MONEY PLUS - R\$ 37.652,32; MONEY PLUS. - R\$ 77.701,56; MONEY PLUS. - R\$ 117.583,92; LETSBANK. - R\$ 51.560,73; NEXOS. - R\$ 142.702,98; NEXOS. - R\$ 110.423,43; BANCO ORIGINAL S/A. - R\$ 159.901,56; CLAUDEMIR INÁCIO PAULUS-ME. - R\$ 529,46; SE7E SISTEMAS. - R\$ 195,61; CARVALIMA TRANSPORTES. - R\$ 879,89; COLORPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS EIRELI. - R\$ 4.450,00; SULFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS. - R\$ 19.494,28. - VIACAO JUINA L TOA. - R\$ 700,00. - TRANSETE TRANSPORTE SEGURO L TOA. - R\$ 700,00. EXTRACONCURSAL: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.A. - R\$ 223.855,59; BANCO DO BRASIL. - R\$ 83.676,44; BANCO DO BRASIL. - R\$ 116.385,28. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **ANDRIEN JASON S. LEME LTDA - "JV TORRESMINHO"**, alegando que atua no ramo alimentício há 09 anos, mais especificamente no empacotamento e revenda de torresmo, estando estabelecida no município de Juara/MT. Aduz que está passando por dificuldades financeiras, devido a realização de investimentos financeiros que não tiveram o retorno esperado, além da diminuição da venda de produtos em relação a um de seus maiores clientes e o acúmulo de empréstimos da empresa. Discorre sobre o preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, ressaltando que possui condições de soerguimento e manutenção da fonte produtiva. Requer a concessão de tutela de urgência, a fim de que seja autorizada a sua manutenção na posse dos bens essenciais à sua atividade. Juntou os documentos dos ids n.º 120256235/120258913. **DECISÃO (ID 121942296):** A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005. O artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os pressupostos para que o devedor possa requerer a recuperação judicial. No caso dos autos, a requerente declarou que exerce atividade há mais de 02 (dois) anos; jamais foi falida ou obteve a concessão de recuperação judicial, além do que, nunca foi condenada pela prática de crime falimentar. Tais declarações são acolhidas, haja vista que, nos termos**

do art. 171 do referido diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo. Ademais, a requerente juntou as certidões dos ids n.º 120258910, a fim de corroborar tais alegações. Com relação à presença dos demais requisitos legais, verifica-se que o laudo técnico pericial realizado pelo profissional nomeado por este juízo, nos ids n.º 121426928/121428546, elencou a presença de documentos indispensáveis à propositura da ação. No ponto, conforme consta do id n.º 120258892, a requerente apresentou a exposição da situação patrimonial da empresa e das razões da crise enfrentada, de acordo com o inciso 1, do artigo 51, da LRF. De igual modo, instruiu a inicial com as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, contendo: balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, em conformidade com o artigo 51, inciso II, "a" a "d" da LRF, de acordo com os documentos dos ids n.º 120258894/120258903. A requerente cumpriu o disposto no artigo 51, inciso III, da LRF, tendo em vista que juntou a relação de credores, com indicação do domicílio, endereço eletrônico, natureza e valor atualizado dos créditos, além de declinar sua origem e vencimento, de acordo com id n.º 120258904. No que diz respeito à relação de funcionários subordinados a requerente e suas respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (artigo 51, IV, da LRF), denoto que foi juntada no id n.º 120258905, informando a existência de apenas um colaborador. No id n.º 120258906, consta a certidão de regularidade da empresa no Registro Público de Empresas e seu ato constitutivo atualizado, atendendo-se ao requisito indicado no inciso V, do artigo 51, da LRF. No tocante a exibição da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas requerente (artigo 51, inciso VI, da LRF), verifico que o documento correspondente foi juntado no id n.º 120258907. Denota-se, ainda, o cumprimento do disposto no inciso VII, do artigo 51, da LRF, haja vista a juntada dos extratos atualizados das contas bancárias da requerente, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (id n.º 120258908). A requerente juntou a certidão de protesto no id n.º 120258909, conforme preconiza o artigo 51, VIII, da LRF. Ademais, não apresentou a relação de ações judiciais, mas declarou na petição inicial que não existem ações nas quais figura como parte, de modo que está superada a exigência do artigo 51, IX, da LRF. Quanto ao relatório do passivo fiscal, elencado no artigo 51, inciso X, da LRF, verifica-se que a requerente juntou a relação de débitos pendentes junto ao fisco (id n.º 120258911). Por fim, foi juntada a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante da requerente, de acordo com o documento juntado ao id n.º 120258912, atendendo-se ao disposto no artigo 51, inciso XI, da LRF. Ante o exposto, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), **DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de ANDRIEN JASON S. LEME L TDA - "JV TORRESMINHO"**. Nos termos do artigo 52, inciso 11, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da LRF). Nomeio administrador judicial **SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI**, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: 933.434.851-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, website: www.advocaciasouzaartuzi.com.br que deve ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei**. O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pela administradora judicial, devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (snp.4civel@tjmt.jus.br). **No prazo referido, a administradora judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ**. Nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, fixo a remuneração da empresa administradora em R\$ 27.082,87 (vinte e sete mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 2% do valor devido aos credores, a saber, R\$ 1.354.143,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). O valor arbitrado deverá ser pago em 24 parcelas mensais de R\$ 1.128,45 (mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informada à parte requerente, iniciando-se a primeira parcela em 15/07/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A administradora judicial deverá informar ao juízo a situação da requerente, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, inciso 11, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da LRF, cujos relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Ademais, após a apresentação do plano de recuperação judicial, deverá a administradora judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso 11, alínea "h", da LRF. No tocante à elaboração dos relatórios mensais de atividade, a administradora judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput), podendo inserir no relatório outras informações que

reputar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O aludido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu *website*. Nos termos do artigo 1º, da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, após o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, a administradora judicial deverá apresentar relatório denominado "Relatório da Fase Administrativa", que deverá conter o resumo das análises feitas, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da indigitada Recomendação. Ressalto que o aludido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial. A administradora judicial deverá criar um *website* para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ. **Da suspensão das ações e execuções:** Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da LRF, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Ademais, registro que o disposto nos incisos 1, II e 111, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada **mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil**, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. **REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRATIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUIDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. Do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF:** No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar na secretaria judicial, por meio do email snp.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da LRF, na qual deverá constar o resumo do pedido da devedora e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pela devedora deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da LRF), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), **as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO**, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. **Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas:** A requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos 1, II e III, da LRF. **Determino, ainda, que a parte requerente apresente contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005)**. Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. **Considerações finais:** Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira das requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da LRE. **Das providências a serem tomadas pela Secretaria:** **a)** intimação da administradora judicial acima nomeada, COM URGÊNCIA. **b)** oficiar a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF. **c)** a intimação eletrônica do Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF). **d)** após a apresentação da minuta do edital, **deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF, quais sejam:** 1 - o resumo do pedido dos

devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; li - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; lli - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF. e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJE. **A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial e em jornal de grande circulação estadual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão.** f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, **expeça-se novo edital**, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; **g)** vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f").** Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, **ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente.** **h)** retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. **i)** Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia, sem prejuízo de posterior complementação, caso justificada a insuficiência desse montante. A requerente deve depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho, que deverá ser intimada para indicar seus dados bancários. Intime-se. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar, diretamente ao administrador judicial as habilitações ou divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Consigno, ainda, que os credores poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital a que alude o §2º, do artigo 7º, ou parágrafo único do artigo 55, ambos da Lei n.º 11.101/2005. As habilitações e divergências deverão ser apresentadas, **preferencialmente**, através do site da Administradora Judicial, www.advocaciasouzaartuzi.com.br. Caso anseiem os credores, os documentos poderão ser protocolizados, **mediante agendamento prévio**, no escritório da Administradora Judicial, ou ainda via correios, desde que referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido. Saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZ, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, CPF n.º 933.434.851-87, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 1243, Sala 01, Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, telefone: (66) 99222-8944, *email*: suziadv@terra.com.br, *website*: www.advocaciasouzaartuzi.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, Gestora Judiciária, digitei. SINOP, 18 de julho de 2023. *(Assinado Digitalmente)* **Gestor(a) Judiciário(a).**

EDITAL DE PROCESSAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1010664-81.2023.8.11.0003 - PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA JR FUNILARIA E PINTURA LTDA CNPJ 11.334.282/0001-80 ADVOGADOS DA REQUERENTE: Joao Tito Schenini Cademartori Neto OABMT16289-B e Karlos Lock OAB MT16828 VALOR DA CAUSA R\$ R\$ 1.487.347,65 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC Administração Judicial Ltda, CNPJ 23.852.625/0001-873, com sede na Rua Batista das Neves, 22, sl 103B, Centro, Cuiabá-MT, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por JR Funilaria e Pintura Ltda - ME, CNPJ 11.334.282/0001-80, com sede na Av Florianópolis, 3.314, Lt 01, qd 03, Jd Luciana, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, alegando que é um "auto center", especializado em funilaria, pintura, recuperação de peças e rodas e serviços relativos à restauração automotiva. Sustenta que foi criada em 2009, inicialmente como Vieira Costa & Costa Ltda. Anos após, houve a saída dos sócios e a necessidade de quitação de todos os débitos com vencimentos futuros, com e fornecedores. Começou a enfrentar problemas financeiros, ensejando empréstimo de capital junto a bancos. Entre 2019 e 2020, conseguiu se reerguer, porém, com o início da Pandemia do Covid-19, sofreu novamente um declínio, perdendo clientes e faturamento, exigindo a captação de recursos junto a bancos, com parcelas e encargos altos. Com o "lockdown" foi obrigada a ficar paralisada por aproximadamente 07 meses, acarretando em dívidas, negativas e

restrição de crédito. Medidas para redução de despesas foram tomadas, como a diminuição dos colaboradores, troca de fornecedores, substituição de produtos, porém mesmo assim não foi suficiente, razão pela qual não vislumbrou alternativa senão buscar uma chance junto ao Poder Judiciário, por meio de um pedido de recuperação judicial. RESUMO DA DECISÃO DE ID. 118314486 PROFERIDA NO DIA 22/05/2023 "(...) Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de JR FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 11.334.282/0001-80 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., aqui representada pelo Dr. RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. CONFIRMO a liminar antes deferida e DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, à devedora não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiverem aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, a recuperanda, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independentemente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Juiz(a) de Direito. RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe, nome do credor e valor: Classe ME/EPP: Maju Comércio de Ferramentas e Ferragens Ltda, R\$ 302,50; RL Tintas e Acessórios Para Pintura Ltda, R\$ 352,00; Classe Quirografia: Banco Daycoval, R\$ 100.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$ 351.660,00; Banco Santander S/A, R\$ 68.325,00; Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado, R\$ 390.317,65; Diasa Comércio e Distribuição Ltda, R\$ 530,00; Marcio Francisco Itacaramby, R\$ 2.540,00; Primacredi - Coop. De Crédito de Primavera do Leste, R\$ 404.022,00; Nexos Sociedade de Empréstimos S/A, R\$ 159.991,00; Classe trabalhista: Mateus da Conceição Silva, R\$ 2.821,00; Rosinaura Domingos dos Santos, R\$ 4.882,50; Watesson Barbosa de Camargo, R\$ 1.604,00. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, 15 (quinze) dias, para apresentação de habilitações de crédito e divergências a serem entregues/protocoladas ao administrador judicial ADHOC Administração Judicial, CNPJ 23.852.625/0001-87, representada pelo Dr. Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB MT 19.032, com endereço profissional na Rua Batista das Neves, 22, sala 103, Ed. Comodoro, Cuiabá/MT, celular 65-99903-1339/ (65) 3051-6974, email atendimento@adhocjud.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 13 de julho de 2023. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".